



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025-PESRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025

Torna-se público que o(a) Secretaria Municipal de Educação, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 01 de setembro de 2025

Horário da sessão pública: 09:00

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto e fechado

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES/CONSUMO DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.



3.2.. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (zero reais e um centavo)

6.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.6. Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem



naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação



ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.7.1. conter vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.



8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. CONTRATAÇÃO

11.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação; sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

11.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.

11.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.3. O prazo de vigência da contratação de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

11.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



11.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante;

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, sob pena de preclusão.

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES



13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

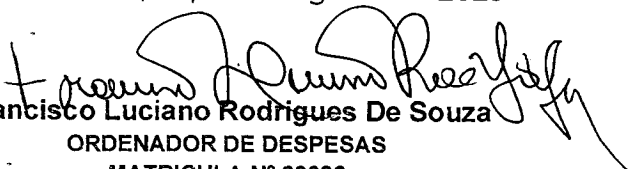
ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Pedra Branca/CE, 08 de agosto de 2025


Francisco Luciano Rodrigues De Souza

ORDENADOR DE DESPESAS

MATRICULA Nº 33682



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES/CONSUMI DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ABACATE fruta, tipo: abacate fortuna, apresentação: natural	1,00	Unidade
2	ABACAXI PÉROLA fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural	40,00	Unidade
3	ABÓBORA abóbora, tipo: caboclo, de 1ª qualidade, tamanho coloração uniforme, isenta de infestidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte, de colheita recente.	1,00	Quilograma
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: com leite	60,00	Unidade
5	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO açúcar cristal branco, origem vegetal contido da sacarose da cana de açúcar, produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (rdc nº271 de 22/09/05 - anvisa) isento de matéria terrosa, livre de umidade, inseto de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos, pó branco fino de fácil escoamento, não deve ser empedrado, rotulagem obrigatória (de acordo com o rdc nº360/359 de 23/12/03, rdc nº259 de 20/09/02, rdc nº123 de 13/05/04 - anvisa, lei nº10674/03, embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	200,00	Quilograma
6	ADOÇANTE DIETÉTICO adoçante dietético 100ml, à base de aspartame, embalagem em frasco plástico transparente contendo 100ml do produto, rotulagem de acordo com as normas da anvisa, validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	1,00	Unidade
7	ALFACE alface, crespa, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas, acondicionada em sacos de polietileno atóxico por unidade	70,00	Quilograma
8	ALHO EM CABEÇA TIPO A alho, em cabeça, tipo a, com grau de maturação adequado, acondicionada em embalagem à vácuo de 1000g, contendo rotulagem conforme legislação vigente, informação do fabricante.	80,00	Quilograma
9	Amaciante de carne amaciante de carne 120g, amaciador de carne	1,00	Unidade
10	AMIDO DE MILHO amido de milho, 500g, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 15% por peso, isento de insetos, impurezas, odores e sabores estranhos ou impróprios, validade mínima de 10 meses na data da entrega, embalagem primária: saco de papel impermeável devidamente lacrado, embalagem secundária: caixa de papel	150,00	Caixa
11	APRESUNTADO FATIADO	1,00	Quilograma

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



frios, variedade: apresetado, tipo preparação: cozido, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a)			
12	ARROZ BRANCO	200,00	Quilograma
arroz branco, grupo: beneficiado subgrupo: polido, classe: longo fino, tipo 1, o produto deve seguir as exigências da lei federal nº 9972/00 decreto nº 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais, produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade máxima de 14%, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos, rotulagem obrigatória (de acordo com o rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 13/05/04 - anvisa, lei nº 10674/03), embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.			
13	ARROZ PARBOILIZADO	100,00	Quilograma
arroz parboilizado, grupo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, tipo 1, o produto deve seguir as exigências da lei federal nº 9972/00 decreto nº 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais, produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade máxima de 14%, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos, rotulagem obrigatória (de acordo com o rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 13/05/04 - anvisa, lei nº 10674/03), embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g de produto.			
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G	1,00	Pacote
flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 170 a 200g do produto, rotulagem de acordo com as normas da anvisa.			
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G	1,00	Pacote
flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 500g do produto, rotulagem de acordo com as normas da anvisa.			
16	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS	1,00	Pacote
aveia em flocos, 170 a 200g, flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 170 a 200g do produto, rotulagem de acordo com as normas da anvisa.			
17	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	1,00	Vidro
100% azeite de oliva extravirgem, não contém glúten, produto português envasado na origem, acondicionado em vidro de 500ml.			
18	BANANA PRATA	1,00	Quilograma
banana prata tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, acondicionada em monoblocos vazados.			
19	BATATA DOCE	1,00	Quilograma
batata doce, branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sã, sem defeitos causados por danos físicos ou mecânicos, acondicionadas em embalagens de polietileno atóxico de 1000g.			
20	BATATA INGLESIA	1,00	Quilograma
batata inglesa, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos, acondicionada em monoblocos de pvc frestados.			
21	Batata processada	1,00	Pacote
batata processada 500g, espécie: inglesa, tipo formato: palha, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo			
23	BETERRABA	1,00	Quilograma
beterraba, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos, acondicionada em monoblocos de pvc frestados.			
24	BISCOITO ACEBOLADO	1,00	Pacote
salgado acebolado 300g, de boa qualidade, íntegros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote, embalado em pacote resistente de plástico 300g, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
25	BISCOITO CREAM CRACKER	190,00	Unidade
biscoito ou bolacha salgada tipo cream cracker 330 a 400g, ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja, embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto, rotulagem de acordo com as normas da anvisa, validade de no mínimo 06 a 01 ano.			
26	BISCOITO DE ALHO	1,00	Pacote

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



biscoito salgado de alho pacote 300g. salgado de alho de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. embalagem em pacote resistente de plástico 300g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.

27	BISCOITO DOCE SORTIDO 400g	1,00	Pacote
----	----------------------------	------	--------

biscoito doce, - sortido, com a indicação contém gluten. embalagem primária em pacotes de 400g contendo informações todas as informações nutricionais. o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias

28	BISCOITO SALGADO SORTIDO 400g	100,00	Pacote
----	-------------------------------	--------	--------

biscoito salgado tipo sortido. biscoito ou bolacha salgada. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. embalagem de polietileno atóxico, contendo de 300 a 400g do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.

29	BISCOITO TIPO MARIA	100,00	Pacote
----	---------------------	--------	--------

biscoito tipo maria. biscoito ou bolacha doce tipo maria. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (vitamina b9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, acondicionados em caixas de papelão, validade de no mínimo 06 a 01 ano. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.

30	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE	100,00	Unidade
----	--------------------------------------	--------	---------

biscoito tipo rosquinha de chocolate 300g. biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, corante caramelo, amido de milho, sal iodado, fermentos químicos, aroma idêntico ao natural de chocolate, cacau em pó. embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.

31	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE	100,00	Unidade
----	----------------------------------	--------	---------

biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor leite. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, corante caramelo, amido de milho, sal iodado, fermentos químicos, aroma idêntico ao natural de leite. embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.

32	BOLO SABORES DIVERSOS	350,00	Unidade
----	-----------------------	--------	---------

bolo sabores diversos, peso de 1kg. deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecido com ácido fólico, podendo ser nos sabores: laranja, milho, cenoura e mesclado com achocolatado. não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio e deverá ser embalado em sacola plástica transparente, apresentando as informações do produto: peso, data de validade, conforme determinação da anvisa.

33	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	400,00	Pacote
----	----------------------	--------	--------

café torrado e moído. empacotado à vácuo puro. embalagem de 250 com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.

34	CALDO DE CARNE EM TABLETE	1,00	Caixa
----	---------------------------	------	-------

caldo tempero culinário contendo 2 cubos, caldo de tempero culinário, sabor carne, com 19g

35	CALDO DE GALINHA EM TABLETE	1,00	Caixa
----	-----------------------------	------	-------

caldo de galinha em tablete, contendo 2 cubos. sal, gordura vegetal, amido, açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante, corantes natural cúrcuma e caramelo. caixa com 2 unidades.

36	CANELA EM PÓ	1,00	Pacote
----	--------------	------	--------

condimento, tipo: canela, apresentação: pó, pacote com 8g

37	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE	300,00	Quilograma
----	---------------------------	--------	------------

carne bovina 1ª qualidade, preço por quilo

38	CARNE BOVINA 2ª QUALIDADE	300,00	Quilograma
----	---------------------------	--------	------------

carne bovina 2ª qualidade, preço por quilograma

39	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO	300,00	Quilograma
----	--	--------	------------

carne bovina moída congelada músculo moído. embalagem primária: saco plástico transparente a vácuo contendo 1 000 do produto, inviolado e íntegro. não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. produto com coloração vermelha escura, produzido de acordo com a legislação vigente. em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. produto com registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie).

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



40	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO 2ª QUALIDADE	300,00	Quilograma
carne bovina moída congelada músculo moído. embalagem primária: saco plástico transparente a vácuo contendo 1 000 do produto, inviolado e íntegro. não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. produto com coloração vermelho-escuro, produzido de acordo com a legislação vigente. em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. produto com registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie).			
41	CARNE BOVINA SEM OSSO	150,00	Quilograma
carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a)			
42	CARNE COM OSSO E COSTELA	150,00	Quilograma
carne com osso e costela, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: com osso e costela, estado de conservação: congelado(a) e de boa qualidade.			
43	CARNE DE CARNEIRO DIANTEIRA	1,00	Quilograma
carne de carneiro dianteira, de primeira qualidade, preço em quilogramas			
44	CARNE DE CHARQUE BOVINA	1,00	Quilograma
carne salgada, tipo corte: paleta (pá) - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a)			
45	CARNE DE PORCO CONGELADA	1,00	Quilograma
carne suína in natura, tipo corte: carré (bisteca), apresentação: fatiada, processamento: com osso, estado de conservação: congelado(a)			
46	CEBOLA BRANCA	80,00	Quilograma
cebola branca, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. acondicionada em monoblocos de pvc frestados.			
47	CENOURA	60,00	Quilograma
cenoura, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. acondicionada em monoblocos de pvc frestados.			
48	CHÁ SABORES DIVERSOS	1,00	Quilograma
chá sabores diversos, 1kg			
49	CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA	100,00	Quilograma
cheiro verde: coentro e cebolinha, frescos, folhas verdes, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos.			
50	CHUCHU	1,00	Quilograma
legume in natura, tipo: chuchu branco, 100g			
51	COLORÍFICO	90,00	Outras unidades
colorífico 100g. ingredientes: urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (rdc nº 276 de 22/09/05 - anvisa). produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº 36/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 13/05/04 - anvisa, lei nº 10674/03). embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto.			
52	CONDIMENTO TIPO ALECRIM	1,00	Unidade
condimento, tipo: alecrim, apresentação: natural desidratado em folhas picotadas, acondicionado em embalagem com no mínimo 10g.			
53	Creme De Leite	250,00	Lata
creme de leite 300g, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: uht			
54	DOCE DE GOIABA	1,00	Lata
doce de goiaba", tipo: goiaba mariola, peso: tablete c/ 400 gramas			
55	ERVILHA EM CONSERVA	1,00	Lata

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



legume em conserva, tipo: ervilha, lata com 200g

56	Farinha de mandioca	100,00	Quilograma
farinha de mandioca, tipo 1, classe branca, grupo seca, embalagem primária plástica, transparente de 1.000g, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana, validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.			

57	Farinha De Milho	1,00	Gramas
farinha de milho, grão: amarelo, tipo: canjiquinha, característica adicional: transgênico			

58	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO	90,00	Quilograma
farinha de trigo especial com fermento, farinha de trigo com fermento, embalagem primária plástica, transparente de 1.000g, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana, validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.			

59	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	90,00	Quilograma
farinha de trigo especial com fermento, farinha de trigo sem fermento, embalagem primária plástica, transparente de 1.000g, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana, validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.			

61	FÉCULA DE MANDIOCA	110,00	Quilograma
goma, seca, fina, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, conforme resolução 12/78 da cnpa, saco plástico 1,0 quilogramas (kg).			

62	FEIJÃO DE CORDA	1,00	Quilograma
feijão de corda, produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos, embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.			

63	FEIJÃO TIPO CARIOCA	1,00	Quilograma
feijão tipo carioca, grupo 1 comum, classe cores, tipo 1, o produto deve seguir as exigências da lei federal nº9972/00 decreto nº6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e ins nº12 de 28/03/08 mapa, produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade-máximo de 14%-isento de parasitas e fungos coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos, rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº259 de 20/09/02, rdc nº123 de 13/05/04 - anvisa lei nº 10674/03), embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.			

64	FEIJÃO TIPO PRETO	50,00	Quilograma
feijão tipo preto, grupo 1 comum, classe preto, tipo 1, o produto deve seguir as exigências da lei federal nº9972/00 decreto nº6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e ins nº12 de 28/03/08 mapa, produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade-máximo de 14%-isento de parasitas e fungos coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos, rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº259 de 20/09/02, rdc nº123 de 13/05/04 - anvisa lei nº 10674/03), embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.			

65	FIAMBRE BOVINO	1,00	Lata
fiambre bovino enlatado, embalagem de 320g, preço por lata			

66	FILÉ DE FRANGO	300,00	Quilograma
filé de frango - corte de frango em filé tipo "sassami" congelado, produto deve seguir a legislação vigente (portaria nº210 de 10/11/98 do sda/dipoa), registro do sif, aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico, rotulagem obrigatória (rdc nº360/359 de 23/12/03, rdc nº123 de 13/05/04 - anvisa lei nº210 de 10/11/98 mapa, lei nº10.674), embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico contendo 1 000 do produto			

67	FLOCÃO	200,00	Pacote
farinha de milho flocada 100% natural, não contém glúten, pacote de 500g, contendo informações nutricionais e dados de fabricação, validade e lote, prazo de validade de no mínimo 24 meses.			

68	FLOCO DE CEREAIS	1,00	Pacote
alimento composto de flocos de cereais, trigo, cevada e aveia, pacote com no mínimo 400g			

69	Fórmula infantil á base de soja para lactentes de 0-6 meses de vida.	1,00	Lata
fórmula infantil á base de soja para lactentes de 0-6 meses de vida, 400g, xarope de glicose, proteína isolada de soja, óleos de palma, girassol, canola e coco; carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, fosfato tricálcico, vitamina c, cloreto de colina, l-triptofano, taurina, cloreto de sódio, l-metionina, inositol, l-carnitina, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas a, d e e; pantotenato de cálcio, niacina, vitaminas b12 e b2; β-caroteno, sulfato de manganês, vitaminas b1 e b6; sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina k, biotina, regulador de acidez hidróxido de potássio, não contém glúten, lata 400g.			

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



70	FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA DESOSSADA	300,00	Quilograma
frango - corte de frango tipo coxa e sobrecoxa desossada. seguir a legislação vigente (portaria nº210 de 10/11/98 do das/dipoa). produto com registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. rotulagem obrigatória (rdc n.0.360/359 de 23/12/03, rdc n.1259 de 20/09/02, rdc n.123 de 13/05/04 e portaria nº 210 de 10/11/98 mapa, lei nº10.674). embalagem primária: bandeja de isopor envolvida em polietileno atóxico contendo 1 000g do produto.			
71	FRANGO INTEIRO CONGELADO	150,00	Quilograma
frango inteiro congelado, sem cabeça e sem pescoço, com miúdos, embalada com invólucro em polietileno atóxico, com data de processamento, validade e selo de inspeção municipal, estadual ou federal.			
72	GOIABA	50,00	Quilograma
goiaba, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. acondicionada em monoblocos vazados.			
73	LARANJA PERA	50,00	Quilograma
laranja pera. tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. acondicionada em monoblocos de pvc frestados.			
74	Leite condensado	30,00	Caixa 395 G
leite condensado, tipo: Integral, ingrediente bsico: leite in natural			
75	LEITE EM PÓ DESNATADO	1,00	Lata
leite em pó desnatado, nome: leite em pó, 300g			
76	LEITE EM PÓ INTEGRAL	150,00	Quilograma
produto em pó, integral, desidratado, enriquecido com 12 vitaminas e minerais. embalagem primária de alumínio, em pacote de 1.000g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. registro do produto cotado emitido pelo serviço de inspeção federal, sif do ministério da agricultura, ou emitido pela secretaria de agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.			
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400G	1,00	Pacote
dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde e/ou ministério da agricultura, pacote 400 gramas.			
80	LIMÃO	1,00	Quilograma
fruta, tipo: limão galego, apresentação: natural			
81	LINGUIÇA DEFUMADA	1,00	Quilograma
linguiça defumada - linguiça calabresa defumada: pacote com de linguiça calabresa já cozida e defumada, pronta para consumo.			
82	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	1,00	Quilograma
linguiça tipo toscana, composta de carne suína, alho, pimenta, água, sal, açúcar, cebola, coentro, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizante: extrato de alecrim (contém óleo de soja), conservador: nitrato de sódio, corante: ácido carminico. não contém glútem. embalada a vácuo, apresentando o carimbo de inspeção do sif e data de produção igual ou superior a 3 meses.			
83	MAÇÃ NACIONAL	1,00	Quilograma
tamanho grande, de 1ª qualidade. o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado.			
84	MACARRÃO ESPAGUETE	280,00	Pacote
macarrão espagete. macarrão longo, fino, tipo espagete, ingrediente básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante de urucum e cúrcuma. embalagem: 400 a 500g. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.			
85	MACAXEIRA	30,00	Quilograma
macaxeira, lavada, lisa de 1ª qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, devendo ser graúda. embaladas em sacos plasticos de 1000g			

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



86	Maionese	1,00	Unidade
maionese 500g, tipo tradicional, aplicação uso culinário, pote com 500 g, ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica, acidulante ácido láctico, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, não contem glúten.			
87	MAMÃO FORMOSA	50,00	Quilograma
mamão formosa, aspecto globoloso, mistas verdes e maduros, fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. acondicionada em monoblocos vazados.			
88	MANGA	40,00	Quilograma
manga, aspecto globoloso, mistas verdes e maduros, fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. acondicionada em monoblocos vazados			
89	MARACUJÁ	1,00	Quilograma
redondo, casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.			
90	MARGARINA COM SAL 500G	100,00	Unidade
mínimo 65% de lipídios e isenta de gordura trans, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pote 500 gramas.			
91	MELANCIA	1,00	Quilograma
melancia, fresca, inteira e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. acondicionada em monoblocos vazados.			
92	MELÃO	1,00	Quilograma
melão, fresca, inteira e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. acondicionada em monoblocos vazados			
93	Milho de pipoca	300,00	Unidade
milho de pipoca 500g, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular, butterfly			
94	MILHO VERDE EM CONSERVA, 200G	1,00	Lata
dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido, resolução rdc 352/2002 - anvisa, lata 200 gramas.			
95	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS	1,00	Unidade
mistura alimentícia 450g, ingredientes: farinha de trigo, açúcar refinado, gluten natural, sabor: diversos, aplicação: bolo			
96	MOLHO DE TOMATE 340G	160,00	Sachê
tomate, açúcar, amido modificado, cebola, sal, salsa, extrato de levedura, conservador sorbato de potássio, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes. alérgicos: contém derivados de cevada. pode conter derivados de soja e trigo. sachê contendo 340g.			
97	MOLHO TIPO CATCHUP	1,00	Unidade
molho de mesa, 397g, tipo: catchup, composição pastosa composta por tomate: tradicional, apresentação: creme			
98	MORTADELA DE FRANGO	1,00	Unidade
frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: defumado, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a), com 500g			
99	MUCILON DE ARROZ	1,00	Pacote
mucilagem 600g, base: mucilagem de arroz pré-cozido, características adicionais: enriquecido com vitaminas e minerais com glúten, aplicação: alimentação humana			
100	MUCILON DE MILHO	1,00	Pacote
mucilagem 600g, base: mucilagem de milho pré-cozido, características adicionais: enriquecido com vitaminas e minerais com glúten, aplicação: alimentação humana			
102	Óleo Vegetal	70,00	Litro

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



óleo vegetal, nome: óleo vegetal

103	OREGANO	1,00	Quilograma
oregano. folhas de orégano desidratadas, embaladas em saco plástico atóxico contendo de 100 a 500g do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.			
105	OVO DE CALINHA	80,00	Bandeja
tipo médio, bandeja com 30 unidades com invólucro em pvc atóxico impresso no produto a data de embalagem e validade. deve ter selo isenção municipal (sim), ou selo de inspeção estadual (sie) ou selo de inspeção federal (sif).			
106	PÃO CARIOCA	600,00	Unidade

pão carioca 80g, preço por unidade

107	PÃO DE-LEITE	700,00	Pacote
pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: de forma, tipo adicional: de leite, apresentação: fatiado, tipo embalagem: embalagem individual			

108	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG	700,00	Pacote
pão massa fina tipo hot-dog. embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto (10 unidades). rotulagem de acordo com as normas da anvisa.			

109	PEIXE FRESCO	1,00	Quilograma
-----	--------------	------	------------

peixe in natura, nome: peixe fresco, preço por quilograma

111	PIMENTA DE CHEIRO	1,00	Quilograma
-----	-------------------	------	------------

pimenta de cheiro, fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa sujidades ou corpos estranhos, acondicionada em monoblocos vazados.

112	PIMENTA DO REINO	1,00	Quilograma
-----	------------------	------	------------

condimento 500g, tipo: pimenta do reino, apresentação: pó

113	PIMENTÃO VERDE	110,00	Quilograma
-----	----------------	--------	------------

pimentão verde, fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa sujidades ou corpos estranhos. acondicionada em monoblocos vazados.

115	POLPA DE CAJU	300,00	Quilograma
-----	---------------	--------	------------

polpa de caju. polpa de fruta, sabor caju. ingrediente básico: polpa da fruta. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. registro no ministério da agricultura. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.

116	POLPA DE FRUTAS MANGA	300,00	Quilograma
-----	-----------------------	--------	------------

polpa de frutas manga, ingrediente básico: polpa de manga. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. registro no ministério da agricultura. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.

117	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ	1,00	Quilograma
-----	--------------------------	------	------------

polpa de frutas maracujá, ingrediente básico: polpa de manga. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. registro no ministério da agricultura. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.

118	POLPA DE GOIABA	300,00	Quilograma
-----	-----------------	--------	------------

polpa de goiaba. polpa de fruta, sabor goiaba. ingrediente básico: polpa da fruta. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. registro no ministério da agricultura. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.

119	PRESUNTO DE PERU	1,00	Quilograma
-----	------------------	------	------------

frios, variedade: presunto de peru, tipo preparação: cozido, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a)

120	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA SABOR CARNE	1,00	Pacote
-----	---------------------------------------	------	--------

proteína texturizada soja sabor carne

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



121	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA SABOR FRANGO	1,00	Pacote
produto de origem vegetal, sem colesterol, em embalagem de 400g preço por unidade.			
122	QUEIJO MUSSARELA	50,00	Quilograma
queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça			
123	QUEIJO PARMESÃO RALADO	1,00	Pacote
queijo parmesão ralado 50g, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado			
124	Rapadura	1,00	Unidade
rapadura, nome: rapadura			
125	REFRIGERANTE COLA 2L	400,00	Litro
refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.			
126	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L	400,00	Litro
refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.			
127	REFRIGERANTE LARANJA 2L	400,00	Litro
refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.			
128	REPOLHO	1,00	Quilograma
repolho, com folhas integras, arredondadas e cerosas, sem manchas e com grau de maturação para consumo imediato. isento de sujidades, parasitas ou quaisquer elementos estranhos que possam prejudicar à saúde humana			
129	SAL REFINADO	30,00	Quilograma
sal refinado iodado, embalagem primária plástica de 1000g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.			
130	SALSICHA DE BOA QUALIDADE	1,00	Quilograma
embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)			
131	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	1,00	Garrafa
suco, apresentação: líquido, sabor: caju, tipo: natural, características adicionais: concentrado, 500ml			
132	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA	1,00	Garrafa
suco, apresentação: líquido, sabor: goiaba, tipo: natural, características adicionais: concentrado, 500ml			
133	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ	1,00	Garrafa
suco, apresentação: líquido, sabor: maracujá, tipo: natural, características adicionais: concentrado, 500ml			
134	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS	1,00	Pacote
suco, apresentação: pó, sabores diversos, tipo: artificial			
135	TEMPERO COMPLETO	1,00	Unidade
tempero completo pote de 1 kg. ingredientes: sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparados de cebola e alho.			
136	TEMPERO PARA CARNE	1,00	Pacote
tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: carne			

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



137	TEMPERO SAL E ALHO	1,00	Unidade
tempero, tipo: alho e sal, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário			
138	TOMATE	50,00	Quilograma
tomate, in natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. isento de sujidades, parasitas e larvas.			
139	UVA ROXA	50,00	Quilograma
1ª qualidade, sem partes escuras ou furadas, embalagem 1 quilogramas (kg).			
140	VINAGRE DE ÁLCOOL	40,00	Unidade
vinagre de álcool 500ml, fermentação acética de mistura hidro alcoólica originária do álcool etílico, cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes, aroma acético, rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 13/05/04 - anvisa, lei nº 10674/03), embalagem primária: garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 500ml do produto.			
141	VINAGRE DE VINHO	1,00	Garrafa
vinagre de vinho, 500ml, produto obtido através de fermentação acética de vinho tinto, proveniente de uva contendo aproximadamente 10,00% em volume alcoólico, contendo uma acidez volátil de 40g/l expressa em ácido acético (4%) e graduação alcoólica não excedendo a 1º gl, não contém glúten, embalagem de 500ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM LEITE	Unidade	50.0
5	ACÚCAR CRISTAL BRANCO ACÚCAR CRISTAL BRANCO. ORIGEM VEGETAL CONTITUIDO DASACAROSE DA CANA DE ACÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DEACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE(RDC Nº 271 DE 22/09/05-ANVISA).ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,LIVRE DEUMIDADE,INSETO DE PARASITAS E FUNGOS,COLORAÇÃO CARACTERISTICA DA ESPÉCIE E LIVRO DE FRAGMENTOSESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FACIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATORIA(DE ACORDO COM O RDC Nº360/359 DE 23/12/03, RDC Nº259 DE 20/09/02,RDC Nº 123 DE 13/05/04- ANVISA,LEI Nº10674/03. EMBALAGEM PRIMÁRIA:SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	Quilograma	320.0
6	ADOÇANTE DIETÉTICO ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML. A BASE DE ASPARTAME. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 100ML DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Unidade	10.0
7	ALFACE ALFACE, crespa, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas, acondicionada em sacos de polietileno atóxico por unidade	Quilograma	22.0
8	ALHO EM CABEÇA TIPO A ALHO, EM CABEÇA, TIPO A, COM GRAU DE MATURAO ADEQUADO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VACUO DE 1000G, CONTENDO ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE.	Quilograma	22.0
11	APRESUNTADO FATIADO FRIOS, VARIEDADE: APRESUNTADO, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO. RESFRIADO(A)	Quilograma	50.0
13	ARROZ PARBOILIZADO ARROZ PARBOILIZADO. GRUPO: PARBOILIZADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº9972/00 DECRETO Nº6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE	Quilograma	400.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



UMIDADE-MAXIMO DE 14%-INSETO DEPARASITAS E FUNGOS,COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE
LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.ROTULAGEM OBRIGATÓRIA(DE ACORDO COM RDC Nº.360/359
DE23/12/03,RDC.259 DE 20/09/02,RDC Nº123 DE 13/05/04-ANVISA,LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA
SACOPLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DE PRODUTO.

20	BATATA INGLESA	Quilograma	100.0
	BATATA INGLESA,TAMANHO MÉDIO,FRESCA,ÍNTGRA EFIRME,COM GRAU DE MATUREAÇÃO ADEQUADO,ISENTA DESUBTÂNCIA TERROSA,SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOSACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.		
24	BISCOITO ACEBOLADO	Pacote	30.0
	Salgado acebolado 300g. de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. embalado em pacote resistente de plástico 300g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
25	BISCOITO CREAM CRACKER.	Unidade	30.0
	Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker 330 a 400g. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.		
26	BISCOITO DE ALHO	Pacote	30.0
	Biscoito salgado de alho pacote 300g. salgado de alho de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. embalado em pacote resistente de plástico 300g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
27	BISCOITO DOCE SORTIDO 400G	Pacote	30.0
	BISCOITO DOCE, - SORTIDO, COM A INDICAÇÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400G CONTENDO INFORMAÇÕES TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS		
28	BISCOITO SALGADO SORTIDO 400G	Pacote	30.0
	BISCOITO SALGADO TIPO SORTIDO . BISCOITO OU BOLACHA SALGADA . INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 300 A 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
29	BISCOITO TIPO MARIA	Pacote	30.0
	BISCOITO TIPO MARIA. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA. INGREDIENTES BÁSICOS:FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO,VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
30	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE	Unidade	30.0
	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 300g. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA, AROMATIZADO SABOR CHOCOLATE. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CARAMELO, AMIDO DE MILHO, SAL IODADO, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE, CACAU EM PÓ. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 300G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO.		
31	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE	Unidade	30.0
	Biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor leite. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, corante caramelo, amido de milho, sal iodado, fermentos químicos, aroma idêntico ao natural de leite. Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.		
32	BOLO SABORES DIVERSOS	Unidade	200.0
	Bolo sabores diversos, peso de 1kg. deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecido com ácido fólico, podendo ser nos sabores: laranja, milho, cenoura e mesclado com achocolatado. não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio e deverá ser embalado em sacola plástica transparente, apresentando as informações do produto: peso, data de validade, conforme determinação da anvisa.		
33	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	Pacote	500.0
	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMPACOTADO À VACUO. EMBALAGEM DE 250 COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS PARA O PREPARO DE CAFÉ PURO. TENDO COMO CARACTERÍSTICA SENSORIAL SABOR NÃO AMARGO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
34	CALDO DE CARNE EM TABLETE	Caixa	30.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



CALDO TEMPERO CULINÁRIO CONTENDO 2 CUBOS, CALDO DE TEMPERO CULINARIO, SABOR CARNE, COM 19G			
35	CALDO DE GALINHA EM TABLETE	Caixa	30,0
	CALDO DE GALINHA EM TABLETE, CONTENDO 2 CUBOS. Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante, corantes natural cúrcuma e caramelo. caixa com 2 unidades.		
38	CARNE BOVINA 2ª QUALIDADE	Quilograma	500,0
	CARNE BOVINA 2ª QUALIDADE, PREÇO POR QUILOGRAMA		
39	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO	Quilograma	500,0
	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A VÁCUO CONTENDO 1 000 DO PRODUTO, INVOLADO E ÍNTEGRO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO ESCURO, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE).		
42	CARNE COM OSSO E COSTELA	Quilograma	500,0
	CARNE COM OSSO E COSTELA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: COM OSSO E COSTELA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) E DE BOA QUALIDADE.		
44	CARNE DE CHARQUE BOVINA	Quilograma	10,0
	CARNE SALGADA, TIPO CORTE: PALETA (PA) - CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A)		
46	CEBOLA BRANCA	Quilograma	100,0
	CEBOLA BRANCA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.		
47	CENOURA	Quilograma	100,0
	CENOURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.		
49	CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA	Quilograma	50,0
	CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA. Frescos, folhas verdes, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos.		
51	COLORÍFICO	Outras unidades	30,0
	COLORÍFICO 100G. INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ E ÓLEO VEGETAL SEM ADIÇÃO DE SAL, (RDC Nº 276 DE 22/09/05 - ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 36/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO.		
53	Creme De Leite	Lata	20,0
	CREME DE LEITE 300G, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT		
54	DOCE DE GOIABA	Lata	30,0
	DOCE de goiaba, TIPO: GOIABA MARIOLA, PESO: TABLETE C/ 400 GRAMAS		
56	Farinha de mandioca	Quilograma	10,0
	FARINHA DE MANDIOCA. TIPO 1, CLASSE BRANCA, GRUPO SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
58	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO	Quilograma	10,0
	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
59	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	Quilograma	10,0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIA DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

61	FÉCULA DE MANDIOCA	Quilograma	12.0
	goma, seca, fina, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, conforme resolução 12/78 da cnmpa, saco plástico 1.0 quilogramas (kg).		
63	FEIJÃO TIPO CARIOCA	Quilograma	10.0
	FEIJÃO TIPO CARIOCA. GRUPO I COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1.0 PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 9972/00 DECRETO Nº 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E INS Nº 12 DE 28/03/08 MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE-MÁXIMO DE 14%-ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04-ANVISA LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.		
64	FEIJÃO TIPO PRETO	Quilograma	10.0
	FEIJÃO TIPO PRETO. GRUPO I COMUM, CLASSE PRETO, TIPO 1.0 PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 9972/00 DECRETO Nº 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E INS Nº 12 DE 28/03/08 MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE-MÁXIMO DE 14%-ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04-ANVISA LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.		
66	FILÉ DE FRANGO	Quilograma	30.0
	FILÉ DE FRANGO - CORTE DE FRANGO EM FILÉ TIPO "SASSAMI" CONGELADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DOS IF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS VERDEADAS E ODORE CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº 10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.000 DO PRODUTO		
67	FLOCÃO	Pacote	100.0
	farinha de milho flocada 100% natural, não contém glúten. pacote de 500g, contendo informações nutricionais e dados de fabricação, validade e lote. prazo de validade de no mínimo 24 meses.		
76	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Quilograma	100.0
	produto em pó, integral, desidratado, enriquecido com 12 vitaminas e minerais. embalagem primária de alumínio, em pacote de 1.000g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. registro do produto cotado emitido pelo serviço de inspeção federal, sif do ministério da agricultura, ou emitido pela secretaria de agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.		
81	LINGUIÇA DEFUMADA	Quilograma	20.0
	LINGUIÇA DEFUMADA - Linguiça Calabresa Defumada: Pacote com de linguiça calabresa já cozida e defumada, pronta para consumo.		
82	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	Quilograma	100.0
	linguiça tipo toscana, composta de carne suína, alho, pimenta, água, sal, açúcar, cebola, coentro, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizante: extrato de alecrim (contém óleo de soja), conservador: nitrato de sódio, corante: ácido carminico. não contém glúten. embalada a vácuo, apresentando o carimbo de inspeção do sif e data de produção igual ou superior a 3 meses.		
84	MACARRÃO ESPAGUETE	Pacote	100.0
	MACARRÃO ESPAGUETE. MACARRÃO LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, INGREDIENTE BÁSICOS: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: 400 A 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
86	Maionese	Unidade	50.0
	maionese 500g, tipo tradicional, aplicação uso culinário, pote com 500 g, ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica, acidulante ácido láctico, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, não contém glúten.		
90	MARGARINA COM SAL 500G	Unidade	50.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



	minimo 65% de lipídios e isenta de gordura trans, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pote 500 gramas.		
93	Milho de pipoca MILHO DE PIPOCA 500G, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR, BUTTERFLY	Unidade	10.0
96	MOLHO DE TOMATE 340G tomate, açúcar, amido modificado, cebola, sal, salsa, extrato de levedura, conservador sorbato de potássio, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes. alérgicos: contém derivados de cevada. pode conter derivados de soja e trigo. sachê contendo 340g.	Sachê	70.0
102	Óleo Vegetal ÓLEO VEGETAL, NOME: OLEO VEGETAL	Litro	50.0
106	PÃO CARIOCA PÃO CARIOCA 80G, PREÇO POR UNIDADE	Unidade	2000.0
111	PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO, fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.	Quilograma	30.0
112	PIMENTA DO REINO CONDIMENTO 500G, TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PO	Quilograma	3.0
113	PIMENTÃO VERDE PIMENTÃO VERDE, fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.	Quilograma	30.0
116	POLPA DE FRUTAS MANGA POLPA DE FRUTAS MANGA, Ingrediente básico: polpa de manga. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Quilograma	25.0
117	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ, Ingrediente básico: polpa de manga. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Quilograma	25.0
118	POLPA DE GOIABA POLPA DE GOIABA, POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Quilograma	25.0
119	PRESUNTO DE PERU FRIOS, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERU, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	50.0
124	Rapadura RAPADURA, NOME: RAPADURA	Unidade	10.0
125	REFRIGERANTE COLA 2L refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	Litro	1200.0
126	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	Litro	1200.0
127	REFRIGERANTE LARANJA 2L refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	Litro	1200.0
129	SAL REFINADO	Quilograma	20.0

Rua: José Joaquim de Souza, 16 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0091-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



SAL REFINADO lodado, embalagem primária plástica de 1000g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.

130	SALSICHA DE BOA QUALIDADE EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	60.0
135	TEMPERO COMPLETO tempero completo pote de 1 kg. ingredientes: sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparados de cebola e alho.	Unidade	25.0
136	TEMPERO PARA CARNE TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINARIO, SABOR: CARNE	Pacote	10.0
137	TEMPERO SAL E ALHO TEMPERO, TIPO: ALHO E SAL, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO	Unidade	10.0
138	TOMATE TOMATE IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. SEM BOLORES OU PARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Quilograma	40.0
140	VINAGRE DE ALCÓOL VINAGRE DE ALCÓOL 500ML. FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDRO ALCÓOLICA ORIGINÁRIA DO ALCÓOL ETÍLICO. COR CARACTERÍSTICA COM A ORIGEM DOS COMPONENTES DA MATÉRIA-PRIMA E NUTRIENTES. AROMA ACÉTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04-ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 500ML DO PRODUTO.	Unidade	10.0

MANIFESTANTE: Secretaria de Finanças

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
5	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. ORIGEM VEGETAL CONTITUIDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 271 DE 22/09/05-ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, INSETO DE PARASITAS E FUNGOS. COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRO DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM O RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04-ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	Quilograma	500.0
25	BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker 330 a 400g. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	Unidade	150.0
27	BISCOITO DOCE SORTIDO 400G BISCOITO DOCE, - SORTIDO, COM A INDICAÇÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400G CONTENDO INFORMAÇÕES TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS	Pacote	100.0
28	BISCOITO SALGADO SORTIDO 400G BISCOITO SALGADO TIPO SORTIDO. BISCOITO OU BOLACHA SALGADA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 300 A 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Pacote	100.0
31	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE Biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor leite. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, corante caramelo, amido de milho, sal iodado, fermentos químicos, aroma	Unidade	100.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



idêntico ao natural de leite. Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.

33	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	Pacote	400.0
	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMPACOTADO A VACUO PURO. EMBALAGEM DE 250 COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS PARA O PREPARO DE CAFÉ SUAVE TENDO COMO CARACTERÍSTICA SENSORIAL SABOR NÃO AMARGO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
61	FÉCULA DE MANDIOCA	Quilograma	60.0
	goma, seca, fina, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, conforme resolução 12/78 da cnnpa, saco plástico 1 0 quilogramas (kg).		

MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	ABACAXI PÉROLA	Unidade	10.0
	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	Unidade	15.0
	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM LEITE		
5	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	Quilograma	100.0
	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. ORIGEM VEGETAL CONTITUIDO DASACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DEACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE(RDC Nº 271 DE 22/09/05-ANVISA).ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,LIVRE DEUMIDADE,INSETO DE PARASITAS E FUNGOS,COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRO DE FRAGMENTOSESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATORIA(DE ACORDO COM O RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02,RDC Nº 123 DE 13/05/04- ANVISA,LEINº 10674/03. EMBALAGEM PRIMÁRIA:SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.		
6	ADOÇANTE DIETÉTICO	Unidade	6.0
	ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML. À BASE DE ASPARTAME. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 100ML DOPRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
8	ALHO EM CABEÇA TIPO A	Quilograma	20.0
	ALHO, EM CABEÇA, TIPO A, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM À VACUO DE 1000G, CONTENDO ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE.		
10	AMIDO DE MILHO	Caixa	10.0
	Amido de milho, 500g, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 15% por peso, isento de insetos, impurezas, odores e sabores estranhos ou impróprios, validade mínima de 10 meses na data da entrega, embalagem primária saco de papel impermeável devidamente lacrado, embalagem secundária caixa de papel		
12	ARROZ BRANCO	Quilograma	60.0
	ARROZ BRANCO. GRUPO: BENEFICIADO SOBGRUPO:POLIDO.CLASSE:LOGO FINO.TIPO I. O PRODUTO DEVE SEGUIR ASEXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 9972/00 DECRETO Nº 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,LIVRE DE UMIDADE-MÁXIMO DE 14%- INSETO DEPARASITAS E FUNGOS,COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.ROTULAGEM OBRIGATÓRIA(DE ACORDO COM O RDC Nº 360/359 DE 23/12/03,RDC Nº 259 DE 20/09/02,RDC Nº 123 DE 13/05/04- ANVISA,LEINº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA:SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.		
17	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	Vidro	1.0
	100% azeite de oliva extravirgem. não contém glúten, produto português envasado na origem. acondicionado em vidro de 500ml.		
18	BANANA PRATA	Quilograma	10.0
	BANANA PRATA Tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.		
20	BATATA INGLESA	Quilograma	6.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



BATATA INGLESA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA EFIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.

24	BISCOITO ACEBOLADO	Pacote	12,0
Salgado acebolado 300g, de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. embalado em pacote resistente de plástico 300g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
25	BISCOITO CREAM CRACKER	Unidade	20,0
Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker 330 a 400g. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.			
26	BISCOITO DE ALHO	Pacote	12,0
Biscoito salgado de alho pacote 300g. salgado de alho de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. embalado em pacote resistente de plástico 300g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
27	BISCOITO DOCE SORTIDO 400G	Pacote	12,0
BISCOITO DOCE, - SORTIDO, COM A INDICAÇÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400G CONTENDO INFORMAÇÕES TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS			
28	BISCOITO SALGADO SORTIDO 400G	Pacote	12,0
BISCOITO SALGADO TIPO SORTIDO. BISCOITO OU BOLACHA SALGADA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 300 A 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.			
29	BISCOITO TIPO MARIA	Pacote	12,0
BISCOITO TIPO MARIA. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.			
30	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE	Unidade	12,0
BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 300g. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA. AROMATIZADO SABOR CHOCOLATE. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CARAMELO, AMIDO DE MILHO, SAL IODADO, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE, CACAU EM PÓ. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 300G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO.			
31	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE	Unidade	12,0
Biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor leite. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, corante caramelo, amido de milho, sal iodado, fermentos químicos, aroma idêntico ao natural de leite. Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.			
32	BOLO SABORES DIVERSOS	Unidade	100,0
Bolo sabores diversos, peso de 1kg. deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecido com ácido fólico, podendo ser nos sabores: laranja, milho, cenoura e mesclado com achocolatado, não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio e deverá ser embalado em sacola plástica transparente, apresentando as informações do produto: peso, data de validade, conforme determinação da anvisa.			
33	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	Pacote	100,0
CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMPACOTADO A VÁCUO PURO. EMBALAGEM DE 250 COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS PARA O PREPARO DE CAFÉ SUAVE TENDO COMO CARACTERÍSTICA SENSORIAL SABOR NÃO AMARGO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.			
36	CANELA EM PÓ	Pacote	2,0
CONDIMENTO. TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ, PACOTE COM 8G			
37	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE	Quilograma	50,0
CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE, PREÇO POR QUILO			

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



39	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO	Quilograma	30,0
46	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE AVÁCUO CONTENDO 1 000 DO PRODUTO, INVOLADO E ÍNTEGRO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO ESCURO, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE).	Quilograma	20,0
47	CEBOLA BRANCA	Quilograma	20,0
48	CEBOLA BRANCA, FRESCA, ÍNTEGRA E FİRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.	Quilograma	20,0
49	CENOURA	Quilograma	20,0
51	CENOURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FİRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.	Quilograma	1,0
53	CHÁ SABORES DIVERSOS	Quilograma	30,0
56	CHÁ SABORES DIVERSOS, 1KG	Quilograma	10,0
57	CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA	Quilograma	30,0
61	CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA. Frescos, folhas verdes, sem traços de descoloração, íntegros e fírmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos.	Quilograma	10,0
62	COLORÍFICO	Outras unidades	10,0
66	COLORÍFICO 100G. INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ E ÓLEO VEGETAL SEM ADIÇÃO DE SAL. (RDC Nº 276 DE 22/09/05 - ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 36/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO.	Lata	30,0
67	CREME DE LEITE	Lata	30,0
68	CREME DE LEITE 300G, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT	Quilograma	20,0
69	FARINHA DE MANDIOCA	Quilograma	20,0
70	FARINHA DE MANDIOCA. TIPO 1, CLASSE BRANCA, GRUPO SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Quilograma	10,0
71	FARINHA DE MILHO	Quilograma	10,0
72	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: CANJQUINHA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO	Quilograma	20,0
73	FÉCULA DE MANDIOCA	Quilograma	20,0
74	goma, seca, fina, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, conforme resolução 12/78 da cnpa, saco plástico 1,0 quilogramas (kg).	Quilograma	10,0
75	FEIJÃO DE CORDA	Quilograma	10,0
76	FEIJÃO DE CORDA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	Quilograma	10,0
77	FEIJÃO TIPO CARIÓCA	Quilograma	10,0
78	FEIJÃO TIPO CARIÓCA. GRUPO 1 COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1.0. PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 972/00 DECRETO Nº 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E INS Nº 12 DE 28/03/08 MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS. COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	Quilograma	50,0
79	FILE DE FRANGO	Quilograma	50,0
80	FILE DE FRANGO - CORTE DE FRANGO EM FILE TIPO "SASSAMI" CONGELADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DO SIF. ASPECTO FİRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS VERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03).	Quilograma	

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº210 DE 10/11/98MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DEPOLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 000 DO PRODUTO

67	FLOCÃO farinha de milho flocada 100% natural, não contém glúten. pacote de 500g, contendo informações nutricionais e dados de fabricação, validade e lote. prazo de validade de no mínimo 24 meses.	Pacote	20.0
70	FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA DESOSSADA FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA DE SOSSADA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO DAS/DIPOA). PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS VERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.1259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA DE ISOPOR ENVOLVIDA EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 000G DO PRODUTO.	Quilograma	20.0
73	LARANJA PERA LARANJA PERA. TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.	Quilograma	100.0
75	LEITE EM PÓ DESNATADO LEITE EM PÓ DESNATADO, NOME: LEITE EM PÓ, 300G	Lata	10.0
76	LEITE EM PÓ INTEGRAL produto em pó, integral, desidratado, enriquecido com 12 vitaminas e minerais. embalagem primária de alumínio, em pacote de 1.000g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. registro do produto cotado emitido pelo serviço de inspeção federal, sif do ministério da agricultura, ou emitido pela secretaria de agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.	Quilograma	10.0
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400G dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde e/ou ministério da agricultura, pacote 400 gramas.	Pacote	10.0
83	MAÇA NACIONAL tamanho grande, de 1ª qualidade. o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado.	Quilograma	10.0
87	MAMÃO FORMOSA MAMÃO FORMOSA, aspecto globoso, mistas verdes e maduros, fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.	Quilograma	10.0
88	MANGA MANGA, aspecto globoso, mistas verdes e maduros, fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados	Quilograma	10.0
89	MARACUJÁ redondo, casca lisa grátido, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Quilograma	10.0
90	MARGARINA COM SAL 500G mínimo 65% de lipídios e isenta de gordura trans, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pote 500 gramas.	Unidade	10.0
94	MILHO VERDE EM CONSERVA, 200G Dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido, resolução rdc 352/2002 - anvisa, lata 200 gramas.	Lata	6.0
96	MOLHO DE TOMATE 340G tomate, açúcar, amido modificado, cebola, sal, salsa, extrato de levedura, conservador sorbato de potássio, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes. alérgicos: contém derivados de cevada. pode conter derivados de soja e trigo. sachê contendo 340g.	Sachê	10.0
102	Óleo Vegetal	Litro	15.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ÓLEO VEGETAL, NOME: ÓLEO VEGETAL

105	OVO DE GALINHA	Bandeja	10.0
tipo médio, bandeja com 30 unidades com invólucro em pvc atóxico impresso no produto a data de embalagem e validade. deve ter selo isenção municipal (sim), ou selo de inspeção estadual (sie) ou selo de inspeção federal (sif).			
106	PÃO CARIÓCA	Unidade	200.0
PÃO CARIÓCA 80G, PREÇO POR UNIDADE			
108	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG	Pacote	100.0
Pão massa fina tipo hot-dog. Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto (10 unidades). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.			
112	PIMENTA DO REINO	Quilograma	1.0
CONDIMENTO 500G, TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ			
113	PIMENTÃO VERDE	Quilograma	20.0
PIMENTÃO VERDE, fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.			
114	POLPA DE CAJA	Quilograma	30.0
POLPA DE CAJA. POLPA DE FRUTA, SABOR CAJA. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA			
115	POLPA DE CAJU	Quilograma	30.0
POLPA DE CAJU. POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.			
116	POLPA DE FRUTAS MANGA	Quilograma	30.0
POLPA DE FRUTAS MANGA, Ingrediente básico: polpa de manga. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.			
117	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ	Quilograma	30.0
POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ, Ingrediente básico: polpa de manga. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.			
118	POLPA DE GOIABA	Quilograma	30.0
POLPA DE GOIABA. POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.			
119	PRESUNTO DE PERU	Quilograma	6.0
FRIOS, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERU, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)			
122	QUEIJO MUSSARELA	Quilograma	6.0
QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA			
124	Rapadura	Unidade	30.0
RAPADURA, NOME. RAPADURA			
125	REFRIGERANTE COLA 2L	Litro	60.0
refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.			
126	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L	Litro	60.0
refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.			
127	REFRIGERANTE LARANJÁ 2L	Litro	60.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.

129	SAL REFINADO	Quilograma	6.0
	SAL REFINADO iodado, embalagem primária plástica de 1000g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.		
135	TEMPERO COMPLETO	Unidade	1.0
	tempero completo pote de 1 kg. ingredientes: sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparados de cebola e alho.		
138	TOMATE	Quilograma	6.0
	TOMATE, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHOMÉDIO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OUPARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS E LARVAS.		
140	VINAGRE DE ÁLCOOL	Unidade	4.0
	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML. FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDRO ALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ALCOÓL ETÍLICO. CARACTERÍSTICA COM A ORIGEM DOS COMPONENTES DA MATÉRIA-PRIMA E NUTRIENTES. AROMA ACÉTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04-ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 500ML DO PRODUTO.		

MANIFESTANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
5	açúcar cristal branco	Quilograma	500.0
	açúcar cristal branco. ORIGEM VEGETAL CONTITUIDO DAS ACAROSE DA CANA DE açúcar. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 271 DE 22/09/05-ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, INSETO DE PARASITAS E FUNGOS. COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRO DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM O RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04-ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.		
6	ADOÇANTE DIETÉTICO	Unidade	20.0
	ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML. À BASE DE ASPARTAME. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 100ML DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
24	BISCOITO ACEBOLADO	Pacote	100.0
	Salgado acebolado 300g, de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. embalado em pacote resistente de plástico 300g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
25	BISCOITO CREAM CRACKER	Unidade	100.0
	Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker 330 a 400g. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.		
26	BISCOITO DE ALHO	Pacote	100.0
	Biscoito salgado de alho pacote 300g. salgado de alho de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. embalado em pacote resistente de plástico 300g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
29	BISCOITO TIPO MARIA	Pacote	50.0
	BISCOITO TIPO MARIA. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
33	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	Pacote	500.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMPACOTADO A VACUO PURO. EMBALAGEM DE 250 COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS PARA O PREPARO DE CAFÉ SUAVE TENDO COMO CARACTERÍSTICA SENSORIAL SABOR NÃO AMARGO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.

48	CHÁ SABORES DIVERSOS CHÁ SABORES DIVERSOS, 1KG	Quilograma	50.0
----	---	------------	------

MANIFESTANTE: Secretaria de Saude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ABACATE FRUTA, TIPO: ABACATE FORTUNA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Unidade	40.0
2	ABACAXI PÉROLA FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Unidade	80.0
3	ABÓBORA ABÓBORA, tipo caboclo, de 1ª qualidade, tamanho coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte, de colheita recente.	Quilograma	80.0
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM LEITE	Unidade	100.0
5	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. ORIGEM VEGETAL CONTITUIDO DAS ACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05-ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, INSETO DE PARASITAS E FUNGOS. COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRO DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM O RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04- ANVISA, LEI Nº 10674/03. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	Quilograma	200.0
6	ADOÇANTE DIETÉTICO ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML. À BASE DE ASPARTAME. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 100ML DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Unidade	70.0
7	ALFACE ALFACE, crespa, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas, acondicionada em sacos de polietileno atóxico por unidade	Quilograma	45.0
8	ALHO EM CABEÇA TIPO A ALHO, EM CABEÇA, TIPO A, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VACUO DE 1000G, CONTENDO ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE.	Quilograma	45.0
9	Amaciante de carne AMACIANTE DE CARNE 120G, AMACIADOR DE CARNE	Unidade	80.0
11	APRESUNTADO FATIADO FRIOS, VARIEDADE: APRESUNTADO, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	80.0
12	ARROZ BRANCO ARROZ BRANCO. GRUPO: BENEFICIADO SOB GRUPO: POLIDO. CLASSE: LOGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº. 9972/00 DECRETO Nº. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE MÁXIMO DE 14%- ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS. COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM O RDC Nº 360/359 DE	Quilograma	500.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



23/12/03,RDC Nº259 DE 20/09/02,RDC Nº123 DE 13/05/04- ANVISA,LEI Nº10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA:SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.

13	ARROZ PARBOILIZADO	Quilograma	500,0
	ARROZ PARBOILIZADO. GRUPO:PARBOILIZADO. SUBGRUPO:POLIDO. CLASSE:LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº9972/00 DECRETO Nº6268 DE22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE MÁXIMO DE 14%-INSETO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM RDC Nº360/359 DE23/12/03,RDC.259 DE 20/09/02,RDC Nº123 DE 13/05/04-ANVISA,LEI Nº10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA :SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DE PRODUTO.		
18	BANANA PRATA	Quilograma	100,0
	BANANA PRATA Tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.		
19	BATATA DOCE	Quilograma	200,0
	BATATA DOCE, branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sã, sem defeitos causados por danos físicos ou mecânicos. Acondicionadas em embalagens de polietileno atóxico de 1000g.		
20	BATATA INGLESA	Quilograma	200,0
	BATATA INGLESA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.		
21	Batata processada	Pacote	50,0
	BATATA PROCESSADA 500G, ESPÉCIE: INGLESA, TIPO FORMATO: PALHA, TIPO: FRITA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO		
23	BETERRABA	Quilograma	200,0
	BETERRABA. TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.		
24	BISCOITO ACEBOLADO	Pacote	150,0
	Salgado acebolado 300g, de boa qualidade, íntegros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. embalado em pacote resistente de plástico 300g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
25	BISCOITO CREAM CRACKER.	Unidade	150,0
	Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker 330 a 400g. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.		
26	BISCOITO DE ALHO	Pacote	150,0
	Biscoito salgado de alho pacote 300g. salgado de alho de boa qualidade, íntegros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. embalado em pacote resistente de plástico 300g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
27	BISCOITO DOCE SORTIDO 400G	Pacote	100,0
	BISCOITO DOCE, - SORTIDO, COM A INDICAÇÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400G CONTENDO INFORMAÇÕES TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS		
28	BISCOITO SALGADO SORTIDO 400G	Pacote	100,0
	BISCOITO SALGADO TIPO SORTIDO. BISCOITO OU BOLACHA SALGADA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 300 A 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
29	BISCOITO TIPO MARIA	Pacote	150,0
	BISCOITO TIPO MARIA. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
30	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE	Unidade	150,0
	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 300g. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA, AROMATIZADO SABOR CHOCOLATE. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO		

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CARAMELO, AMIDO DE MILHO, SAL IODADO, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE, CACAU EM PÓ. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 300G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO.

31	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE	Unidade	150.0
	Biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor leite. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, corante caramelo, amido de milho, sal iodado, fermentos químicos, aroma idêntico ao natural de leite. Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.		
32	BOLO SABORES DIVERSOS	Unidade	400.0
	Bolo sabores diversos, peso de 1kg. deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecido com ácido fólico, podendo ser nos sabores: laranja, milho, cenoura e mesclado com achocolatado, não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio e deverá ser embalado em sacola plástica transparente, apresentando as informações do produto: peso, data de validade, conforme determinação da anvisa.		
33	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	Pacote	500.0
	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMPACOTADO A VACUO PURO. EMBALAGEM DE 250 COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS PARA O PREPARO DE CAFÉ SUAVE TENDO COMO CARACTERÍSTICA SENSORIAL SABOR NÃO AMARGO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
34	CALDO DE CARNE EM TABLETE	Caixa	150.0
	CALDO TEMPERO CULINÁRIO CONTENDO 2 CUBOS, CALDO DE TEMPERO CULINÁRIO, SABOR CARNE, COM 19G		
35	CALDO DE GALINHA EM TABLETE	Caixa	190.0
	CALDO DE GALINHA EM TABLETE, CONTENDO 2 CUBOS. Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante, corantes natural cúrcuma e caramelo. caixa com 2 unidades.		
36	CANELA EM PÓ	Pacote	10.0
	CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ, PACOTE COM 8G		
37	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE	Quilograma	200.0
	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE, PREÇO POR QUILO		
38	CARNE BOVINA 2ª QUALIDADE	Quilograma	150.0
	CARNE BOVINA 2ª QUALIDADE, PREÇO POR QUILOGRAMA		
39	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO	Quilograma	200.0
	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A VÁCUO CONTENDO 1 000 DO PRODUTO, INVOLADO E ÍNTEGRO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHOESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE).		
40	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO 2ª QUALIDADE	Quilograma	200.0
	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A VÁCUO CONTENDO 1 000 DO PRODUTO, INVOLADO E ÍNTEGRO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHOESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE).		
41	CARNE BOVINA SEM OSSO	Quilograma	200.0
	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		
42	CARNE COM OSSO E COSTELA	Quilograma	150.0
	CARNE COM OSSO E COSTELA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: COM OSSO E COSTELA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) E DE BOA QUALIDADE.		
43	CARNE DE CARNEIRO DIANTEIRA	Quilograma	150.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



	CARNE DE CARNEIRO DIANTEIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREÇO EM QUILOGRAMAS		
44	CARNE DE CHARQUE BOVINA CARNE SALGADA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ) - CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A)	Quilograma	150.0
45	CARNE DE PORCO CONGELADA CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE: CARRE (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Quilograma	150.0
46	CEBOLA BRANCA CEBOLA BRANCA, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.	Quilograma	100.0
47	CENOURA CENOURA, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.	Quilograma	150.0
48	CHÁ SABORES DIVERSOS CHÁ SABORES DIVERSOS, 1KG	Quilograma	100.0
49	CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA. Frescos, folhas verdes, sem traços de descoloração, integros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos.	Quilograma	100.0
50	CHUCHU LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU BRANCO, 100G	Quilograma	100.0
51	COLORÍFICO COLORÍFICO 100G INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ E OLÉO VEGETAL SEM ADIÇÃO DE SAL. (RDC Nº 276 DE 22/09/05 - ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 36/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO.	Outras unidades	150.0
52	CONDIMENTO TIPO ALECRIM CONDIMENTO, TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: NATURAL DESIDRATADO EM FOLHAS PICOTADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10G.	Unidade	45.0
53	Creme De Leite CREME DE LEITE 300G, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT	Lata	120.0
54	DOCE DE GOIABA DOCE de goiaba", TIPO: GOIABA MARIOLA, PESO: TABLETE C/ 400 GRAMAS	Lata	100.0
55	ERVILHA EM CONSERVA LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA, LATA COM 200G	Lata	100.0
56	Farinha de mandioca FARINHA DE MANDIOCA. TIPO 1, CLASSE BRANCA, GRUPO SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Quilograma	190.0
58	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIA DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Quilograma	100.0
59	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA	Quilograma	100.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



IMPUREA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIA DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
61	FÉCULA DE MANDIOCA goma, seca, fina, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, conforme resolução 12/78 da cnpa, saco plástico 1,0 quilogramas (kg).	Quilograma	150,0
62	FEIJÃO DE CORDA FEIJÃO DE CORDA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	Quilograma	150,0
63	FEIJÃO TIPO CARIOCA FEIJÃO TIPO CARIOCA. GRUPO I COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº9972/00 DECRETO Nº6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI ACALASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E INS Nº12 DE28/03/08 MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIATERROSA, LIVRE DE UMIDADE-MÁXIMO DE 14%-ISENTO DEPARASITAS E FUNGOS COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIEE LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.ROTULAGEMOBIGATORIA(DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE23/12/03,RDC Nº259 DE 20/09/02,RDC Nº123 DE 13/05/04-ANVISA LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA:SACOPLASTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DOPRODUTO.	Quilograma	150,0
64	FEIJÃO TIPO PRETO FEIJÃO TIPO PRETO. GRUPO I COMUM, CLASSE PRETO, TIPO 1. OPRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº9972/00 DECRETO Nº6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI ACALASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E INS Nº12 DE28/03/08 MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIATERROSA, LIVRE DE UMIDADE-MÁXIMO DE 14%-ISENTO DEPARASITAS E FUNGOS COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIEE LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.ROTULAGEMOBIGATORIA(DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE23/12/03,RDC Nº259 DE 20/09/02,RDC Nº123 DE 13/05/04-ANVISA LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA:SACOPLASTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DOPRODUTO.	Quilograma	60,0
65	FIAMBRE BOVINO FIAMBRE BOVINO ENLATADO, EMBALAGEM DE 320G, PREÇO POR LATA	Lata	60,0
66	FILE DE FRANGO FILE DE FRANGO - CORTE DE FRANGO EM FILE TIPO "SASSAMI"CONGELADO. PRODUTO DEVE SEGU A LEGISLAÇÃO VIGENTE(PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DOSIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CORAMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHASESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEMOBIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº1.259 DE20/09/02,RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº210 DE 10/11/98MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DEPOLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 000 DO PRODUTO	Quilograma	200,0
67	FLOCÃO farinha de milho flocada 100% natural, não contém glúten. pacote de 500g, contendo informações nutricionais e dados de fabricação, validade e lote. prazo de validade de no mínimo 24 meses.	Pacote	200,0
69	Fórmula infantil á base de soja para lactentes de 0-6 meses de vida. Fórmula infantil á base de soja para lactentes de 0-6 meses de vida. 400G. Xarope de glicose, proteína isolada de soja, óleos de palma, girassol, canola e coco; carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, fosfato tricálcico, vitamina C, cloreto de colina, L-triptofano, taurina, cloreto de sódio, L-metionina, inositol, L-carnitina, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas A, D e E; pantotenato de cálcio, niacina, vitaminas B12 e B2; β-caroteno, sulfato de manganês, vitaminas B1 e B6; sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.lata 400g.	Lata	50,0
70	FRANCO - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA DESOSSADA FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXADES OSSADA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210DE 10/11/98 DO DAS/DIPOA). PRODUTO COM REGISTRO DOSERVIÇO DE NSPEÇÃO-MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL(SIE). ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CORAMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHASESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEMOBIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº1.259 DE20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA:BANDEJA DE ISOPOR ENVOLVIDA EM POLIETILENO ATÓXICOCONTENDO 1 000G DO PRODUTO.	Quilograma	90,0
71	FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO INTEIRO CONGELADO, sem cabeça e sem pescoço, com miúdos. Embalada com invólucro em polietileno atóxico, com data de processamento, validade e selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Quilograma	200,0
72	GOIABA	Quilograma	110,0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



	GOIABA, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados		
73	LARANJA PERA	Quilograma	110,0
	LARANJA PERA. TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURACÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.		
74	Leite condensado	Caixa 395 G	110,0
	LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BSICO: LEITE IN NATURAL		
75	LEITE EM PÓ DESNATADO	Lata	100,0
	LEITE EM PÓ DESNATADO, NOME: LEITE EM PÓ, 300G		
76	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Quilograma	250,0
	produto em pó, íntegral, desidratado, enriquecido com 12 vitaminas e minerais, embalagem primária de alumínio, em pacote de 1.000g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. registro do produto cotado emitido pelo serviço de inspeção federal, sif do ministério da agricultura, ou emitido pela secretaria de agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.		
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400G	Pacote	250,0
	dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde e/ou ministério da agricultura, pacote 400 gramas.		
80	LIMÃO	Quilograma	40,0
	FRUTA, TIPO: LIMÃO GALEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
81	LINGUIÇA DEFUMADA	Quilograma	100,0
	LINGUIÇA DEFUMADA - Linguiça Calabresa Defumada: Pacote com de linguiça calabresa já cozida e defumada, pronta para consumo.		
82	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	Quilograma	100,0
	linguiça tipo toscana, composta de carne suína, alho, pimenta, água, sal, açúcar, cebola, coentro, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizante: extrato de alecrim (contém óleo de soja), conservador: nitrato de sódio, corante: ácido carminico. não contém glúten. embalada a vácuo, apresentando o carimbo de inspeção do sif e data de produção igual ou superior a 3 meses.		
83	MAÇÃ NACIONAL	Quilograma	120,0
	tamanho grande, de 1ª qualidade. o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado.		
84	MACARRÃO ESPAGUETE	Pacote	200,0
	MACARRÃO ESPAGUETE. MACARRÃO LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, INGREDIENTE BÁSICOS: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: 400 A 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
85	MACAXEIRA	Quilograma	200,0
	MACAXEIRA, lavada, lisa de 1ª qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, devendo ser gráuda. Embaladas em sacos plásticos de 1000g		
86	Maionese	Unidade	200,0
	maionese 500g, tipo tradicional, aplicação uso culinário, pote com 500 g, ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica, acidulante ácido láctico, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, não contém glúten.		
87	MAMÃO FORMOSA	Quilograma	100,0
	MAMÃO FORMOSA, aspecto globoso, mistas verdes e maduros, fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.		
88	MANGA	Quilograma	200,0
	MANGA, aspecto globoso, mistas verdes e maduros, fresc, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados		
89	MARACUJÁ	Quilograma	200,0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



	redondo, casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.		
90	MARGARINA COM SAL 500G mínimo 65% de lipídios e isenta de gordura trans, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pote 500 gramas.	Unidade	200,0
91	MELANCIA MELANCIA, fresca, inteira e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.	Quilograma	200,0
92	MELÃO MELÃO, fresca, inteira e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados	Quilograma	100,0
93	Milho de pipoca MILHO DE PIPOCA 500G, GRUPO: DÚRO, CLASSE: AMARELA. QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR,BUTTERFLY	Unidade	50,0
95	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS MISTURA ALIMENTÍCIA 450G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR: DIVERSOS, APLICAÇÃO: BOLO	Unidade	25,0
96	MOLHO DE TOMATE 340G tomate, açúcar, amido modificado, cebola, sal, salsa, extrato de levedura, conservador sorbato de potássio, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes. alérgicos: contém derivados de cevada. pode conter derivados de soja e trigo. sachê contendo 340g.	Sachê	200,0
97	MOLHO TIPO CATCHUP MOLHO DE MESA, 397g, TIPO: CATCHUP, COMPOSIÇÃO PASTOSA COMPOSTA POR TOMATE: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME	Unidade	115,0
98	MORTADELA DE FRANGO FRIOS, VARIEDADE: MORTADELA DE FRANGO, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), COM 500G	Unidade	110,0
102	Óleo Vegetal ÓLEO VEGETAL, NOME: OLEO VEGETAL	Litro	250,0
103	OREGANO OREGANO. FOLHAS DE OREGANO DESIDRATADAS, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO DE 100 A 500G DOPRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Quilograma	10,0
106	PÃO CARIOCA PÃO CARIOCA 80G, PREÇO POR UNIDADE	Unidade	2000,0
107	PÃO DE LEITE PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: DE FORMA, TIPO ADICIONAL: DE LEITE, APRESENTAÇÃO: FATIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Pacote	2000,0
108	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG Pão massa fina tipo hot-dog. Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto (10 unidades). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	Pacote	1000,0
109	PEIXE FRESCO PEIXE IN NÁTIMA, NOME: PEIXE FRESCO, PREÇO POR QUILOGRAMA	Quilograma	50,0
111	PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO, fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.	Quilograma	50,0
112	PIMENTA DO REINO CONDIMENTO 500G, TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ	Quilograma	10,0
113	PIMENTÃO VERDE	Quilograma	50,0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



	PIMENTÃO VERDE, fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.		
115	POLPA DE CAJU POLPA DE CAJU. POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Quilograma	110,0
116	POLPA DE FRUTAS MANGA POLPA DE FRUTAS MANGA, Ingrediente básico: polpa de manga. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Quilograma	110,0
117	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ, Ingrediente básico: polpa de manga. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Quilograma	110,0
118	POLPA DE GOIABA POLPA DE GOIABA. POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Quilograma	110,0
119	PRESUNTO DE PERU FRIOS, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERU, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	70,0
123	QUEIJO PARMESÃO RALADO QUEIJO PARMESÃO RALADO 50g, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: PARMESÃO, APRESENTAÇÃO: RALADO	Pacote	80,0
124	Rapadura RAPADURA, NOME: RAPADURA	Unidade	100,0
125	REFRIGERANTE COLA 2L refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	Litro	110,0
126	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	Litro	110,0
127	REFRIGERANTE LARANJA 2L refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	Litro	110,0
128	REPOLHO REPOLHO, COM FOLHAS INTEGRAS, ARREDONDADAS E CEROSAS, SEM MANCHAS E COM GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO IMEDIATO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU QUALQUER ELEMENTOS ESTRANHOS QUE POSSAM PREJUDICAR À SAÚDE HUMANA	Quilograma	100,0
129	SAL REFINADO SAL REFINADO Iodado, embalagem primária plástica de 1000g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	Quilograma	50,0
130	SALSICHA DE BOA QUALIDADE EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	50,0
131	SUCO CONCENTRADO DE CAJU SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJU, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, 500ML	Garrafa	70,0
132	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, 500ML	Garrafa	70,0
133	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ	Garrafa	70,0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, 500ML		
134	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS SUCO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABORES DIVERSOS, TIPO: ARTIFICIAL	Pacote	60,0
135	TEMPERO COMPLETO tempero completo pote de 1 kg. ingredientes: sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparados de cebola e alho.	Unidade	10,0
136	TEMPERO PARA CARNE TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE	Pacote	80,0
137	TEMPERO SAL E ALHO TEMPERO, TIPO: ALHO E SAL, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO	Unidade	20,0
138	TOMATE TOMATE, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OU PARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Quilograma	20,0
139	UVA ROXA 1ª qualidade, sem partes escuras ou furadas, embalagem 1 quilogramas (kg).	Quilograma	100,0
140	VINAGRE DE ALCOOL VINAGRE DE ALCOOL 500ML. FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDRO ALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ALCOOL ETÍLICO. COR CARACTERÍSTICA COM A ORIGEM DOS XOMONENTES DA MATÉRIA-PRIMA E NUTRIENTES. AROMA ACÉTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 500ML DO PRODUTO.	Unidade	20,0
141	VINAGRE DE VINHO Vinagre de Vinho, 500ml. Produto obtido através de fermentação acética de vinho tinto, proveniente de uva contendo aproximadamente 10,00% em volume alcoólico. contendo uma acidez volátil de 40g/l expressa em ácido acético (4%) e graduação alcoólica não excedendo a 1º gl. não contém glúten, embalagem de 500ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Garrafa	12,0

MANIFESTANTE: Secretaria de Trabalho e Assistência Soc

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ABACATE FRUTA, TIPO: ABACATE FORTUNA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Unidade	80,0
2	ABACAXI PÉROLA FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Unidade	120,0
3	ABÓBORA ABÓBORA, tipo caboclo, de 1ª qualidade, tamanho coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte, de colheita recente.	Quilograma	250,0
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM LEITE	Unidade	100,0
5	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. ORIGEM VEGETAL CONTITUIDO DAS ACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, INSETO DE PARASITAS E FUNGOS. COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRO DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER	Quilograma	400,0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



EMPEDRADO, ROTULAGEM OBRIGATORIA(DE ACORDO COM O RDC Nº360/359 DE 23/12/03, RDC Nº259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04- ANVISA, LEI Nº10674/03. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.

6	ADOÇANTE DIETÉTICO	Unidade	60.0
	ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML. À BASE DE ASPARTAME. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 100ML DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO		
7	ALFACE	Quilograma	300.0
	ALFACE, cressa, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas, acondicionada em sacos de polietileno atóxico por unidade		
8	ALHO EM CABEÇA TIPO A	Quilograma	130.0
	ALHO, EM CABEÇA, TIPO A, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM À VÁCUO DE 1000G, CONTENDO ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE.		
11	APRESUNTADO FATIADO	Quilograma	50.0
	FRIOS, VARIEDADE: APRESUNTADO, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)		
12	ARROZ BRANCO	Quilograma	800.0
	ARROZ BRANCO. GRUPO: BENEFICIADO SOB GRUPO: POLIDO. CLASSE: LOGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº9972/00 DECRETO Nº6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE MÁXIMO DE 14%- INSETO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM O RDC Nº360/359 DE 23/12/03, RDC Nº259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04- ANVISA, LEI Nº10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.		
13	ARROZ PARBOILIZADO	Quilograma	600.0
	ARROZ PARBOILIZADO. GRUPO: PARBOILIZADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº9972/00 DECRETO Nº6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE MÁXIMO DE 14%- INSETO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM RDC Nº360/359 DE 23/12/03, RDC Nº259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04- ANVISA, LEI Nº10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.		
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G	Pacote	50.0
	Flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 170 a 200g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.		
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G	Pacote	50.0
	Flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.		
16	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS	Pacote	50.0
	Aveia em flocos, 170 a 200g. Flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 170 a 200g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.		
18	BANANA PRATA	Quilograma	250.0
	BANANA PRATA Tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.		
19	BATATA DOCE	Quilograma	350.0
	BATATA DOCE, branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sã, sem defeitos causados por danos físicos ou mecânicos. Acondicionadas em embalagens de polietileno atóxico de 1000g.		
20	BATATA INGLESA	Quilograma	450.0
	BATATA INGLESA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FREIADOS.		
22	BEBIDA LÁCTEA FARINHA LÁCTEA	Unidade	120.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



BEBIDA LÁCTEA FARINHA LÁCTEA. Bebida láctea UHT sabor cereais de farinha láctea. Ingredientes básicos: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar, leite em pó integral, farinha de cereais (farinha de trigo e farinha de milho fortificadas com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, açúcar, sal e antiemético carbonato de cálcio), espessantes (goma guar, goma gelana, goma xantana), estabilizantes térmicos (citrato de sódio, trifosfato de sódio), aroma vanilina, sal refinado, mix de vitaminas (A, B1, B2, B6, D, E e Ácido fólico) e minerais (Fe e Zn). Embalagem primária: caixa tetrapak contendo 1000ml do produto. Rotulagem de acordo com as normas vigentes.

23	BETERRABA	Quilograma	250,0
	BETERRABA. TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FİRME, COM GRAU DE MATUREZA ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.		
24	BISCOITO ACEBOLADO	Pacote	150,0
	Salgado acebolado 300g, de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico 300g, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
25	BISCOITO CREAM CRACKER	Unidade	280,0
	Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker 330 a 400g. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.		
26	BISCOITO DE ALHO	Pacote	150,0
	Biscoito salgado de alho pacote 300g, salgado de alho de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico 300g, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
27	BISCOITO DOCE SORTIDO 400G	Pacote	180,0
	BISCOITO DOCE, - SORTIDO, COM A INDICAÇÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400G CONTENDO INFORMAÇÕES TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS		
28	BISCOITO SALGADO SORTIDO 400G	Pacote	150,0
	BISCOITO SALGADO TIPO SORTIDO. BISCOITO OU BOLACHA SALGADA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 300 A 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
29	BISCOITO TIPO MARIA	Pacote	250,0
	BISCOITO TIPO MARIA. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
30	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE	Unidade	280,0
	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 300g. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA, AROMATIZADO SABOR CHOCOLATE. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CARAMELO, AMIDO DE MILHO, SAL IODADO, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE, CACAU EM PÓ. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 300G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO.		
31	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE	Unidade	280,0
	Biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor leite. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, corante caramelo, amido de milho, sal iodado, fermentos químicos, aroma idêntico ao natural de leite. Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.		
32	BOLO SABORES DIVERSOS	Unidade	150,0
	Bolo sabores diversos, peso de 1kg, deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecido com ácido fólico, podendo ser nos sabores: laranja, milho, cenoura e mesclado com achocolatado, não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio e deverá ser embalado em sacola plástica transparente, apresentando as informações do produto: peso, data de validade, conforme determinação da anvisa.		
33	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	Pacote	50,0
	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO À VÁCUO PURO. EMBALAGEM DE 250 COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS PARA O PREPARO DE CAFÉ SUAVE TENDO COMO CARACTERÍSTICA SENSORIAL SABOR NÃO AMARGO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



34	CALDO DE CARNE EM TABLETE CALDO TEMPERO CULINÁRIO CONTENDO 2 CUBOS, CALDO DE TEMPERO CULINARIO, SABOR CARNE, COM 19G	Caixa	120.0
35	CALDO DE GALINHA EM TABLETE CALDO DE GALINHA EM TABLETE, CONTENDO 2 CUBOS. Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante, corantes natural cúrcuma e caramelo. caixa com 2 unidades.	Caixa	120.0
36	CANELA EM PÓ CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ, PACOTE COM 8G	Pacote	20.0
37	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE, PREÇO POR QUILO	Quilograma	480.0
38	CARNE BOVINA 2ª QUALIDADE CARNE BOVINA 2ª QUALIDADE, PREÇO POR QUILOGRAMA	Quilograma	480.0
39	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE AVÁCIO CONTENDO 1 000 DO PRODUTO, INVOLADO E ÍNTEGRO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHOESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE).	Quilograma	450.0
40	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO 2ª QUALIDADE CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A VÁCUO CONTENDO 1 000 DO PRODUTO, INVOLADO E ÍNTEGRO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHOESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE).	Quilograma	280.0
41	CARNE BOVINA SEM OSSO CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Quilograma	480.0
42	CARNE COM OSSO E COSTELA CARNE COM OSSO E COSTELA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: COM OSSO E COSTELA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) E DE BOA QUALIDADE.	Quilograma	480.0
43	CARNE DE CARNEIRO DIANTEIRA CARNE DE CARNEIRO DIANTEIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREÇO EM QUILOGRAMAS	Quilograma	180.0
44	CARNE DE CHARQUE BOVINA CARNE SALGADA, TIPO CORTE: PALETA (PA) - CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A)	Quilograma	120.0
45	CARNE DE PORCO CONGELADA CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE: CARRÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Quilograma	280.0
46	CEBOLA BRANCA CEBOLA BRANCA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.	Quilograma	480.0
47	CENOURA CENOURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.	Quilograma	480.0
48	CHÁ SABORES DIVERSOS CHÁ SABORES DIVERSOS, 1KG	Quilograma	30.0
49	CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA	Quilograma	420.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



	CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA. Frescos, folhas verdes, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos.		
50	CHUCHU LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU BRANCO, 100G	Quilograma	480.0
51	COLORÍFICO COLORÍFICO 100G. INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ E ÓLEO VEGETAL SEM ADIÇÃO DE SAL (RDC Nº 276 DE 22/09/05 - ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 36/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO.	Outras unidades	250.0
52	CONDIMENTO TIPO ALECRIM CONDIMENTO, TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: NATURAL DESIDRATADO EM FOLHAS PICOTADAS, ACIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10G.	Unidade	50.0
53	Crema De Leite CREME DE LEITE 300G, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT	Lata	250.0
54	DOCE DE GOIABA DOCE de goiaba". TIPO: GOIABA MARIOLA, PESO: TABLETE C/ 400 GRAMAS	Lata	120.0
55	ERVILHA EM CONSERVA LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA, LATA COM 200G	Lata	120.0
56	Farinha de mandioca FARINHA DE MANDIOCA. TIPO I, CLASSE BRANCA, GRUPO SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Quilograma	80.0
57	Farinha De Milho FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: CANJIQUINHA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO	Gramas	480.0
58	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. FARINHA DETRIGO COM FERMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIA DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Quilograma	100.0
59	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIA DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Quilograma	100.0
61	FÉCULA DE MANDIOCA goma, seca, fina, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, conforme resolução 12/78 da cnnpa, saco plástico 1.0 quilogramas (kg).	Quilograma	320.0
62	FEIJÃO DE CORDA FEIJÃO DE CORDA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	Quilograma	250.0
63	FEIJÃO TIPO CARIOCA FEIJÃO TIPO CARIOCA. GRUPO I COMUM, CLASSE CORES, TIPO I.O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 9972/00 DECRETO Nº 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E INS Nº 12 DE 28/03/08 MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO	Quilograma	450.0
64	FEIJÃO TIPO PRETO	Quilograma	120.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



	FEIJÃO TIPO PRETO. GRUPO I COMUM, CLASSE PRETO, TIPO I. OPRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº9972/00 DECRETO Nº6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI ACLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E INS Nº12 DE28/03/08 MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIATERROSA,LIVRE DE UMIDADE-MÁXIMO DE 14%-ISENTO DEPARASITAS E FUNGOS COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIEE LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.ROTULAGEMOBIGATORIA(DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE23/12/03,RDC Nº259 DE 20/09/02,RDC Nº123 DE 13/05/04-ANVISA LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA:SACOPLASTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DOPRODUTO.		
65	FIAMBRE BOVINO	Lata	180.0
	FIAMBRE BOVINO ENLATADO, EMBALAGEM DE 320G, PREÇO POR LATA		
66	FILE DE FRANGO	Quilograma	480.0
	FILE DE FRANGO - CORTE DE FRANGO EM FILE TIPO "SASSAMI"CONGELADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE(PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DOSIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CORAMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHASESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEMOBIGATORIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.1259 DE20/09/02,RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº210 DE 10/11/98MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DEPOLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 000 DO PRODUTO		
67	FLOCÃO	Pacote	280.0
	farinha de milho flocada 100% natural, não contém glúten, pacote de 500g, contendo informações nutricionais e dados de fabricação, validade e lote, prazo de validade de no mínimo 24 meses.		
70	FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECXA DESOSSADA	Quilograma	480.0
	FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECXADES OSSADA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210DE 10/11/98 DO DAS/DIPOA). PRODUTO COM REGISTRO DOSERVIÇO DE NSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL(SIE). ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CORAMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHASESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEMOBIGATORIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.1259 DE20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA:BANDEJA DE ISOPOR ENVOLVIDA EM POLIETILENO ATÓXICOCONTENDO 1 000G DO PRODUTO.		
71	FRANGO INTEIRO CONGELADO	Quilograma	430.0
	FRANGO INTEIRO CONGELADO, sem cabeça e sem pescoço, com miúdos. Embalada com invólucro em polietileno atóxico, com data de processamento, validade e selo de inspeção municipal, estadual ou federal.		
72	GOIABA	Quilograma	180.0
	GOIABA, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.		
73	LARANJA PERA	Quilograma	180.0
	LARANJA PERA. TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME,COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DESUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.		
74	Leite condensado	Caixa 395 G	80.0
	LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BSICO: LEITE IN NATURAL		
76	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Quilograma	480.0
	produto em pó, integral, desidratado, enriquecido com 12 vitaminas e minerais. embalagem primária de alumínio, em pacote de 1.000g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. registro do produto cotado emitido pelo serviço de inspeção federal, sí do ministério da agricultura, ou emitido pela secretaria de agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.		
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400G	Pacote	240.0
	dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde e/ou ministério da agricultura, pacote 400 gramas.		
80	LIMÃO	Quilograma	50.0
	FRUTA, TIPO: LIMÃO GALEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
81	LINGUIÇA DEFUMADA	Quilograma	240.0
	LINGUIÇA DEFUMADA - Linguiça Calabresa Defumada: Pacote com de linguiça calabresa já cozida e defumada, pronta para consumo.		

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



82	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	Quilograma	80.0
	linguiça tipo toscana, composta de carne suína, alho, pimenta, água, sal, açúcar, cebola, coentro, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizante: extrato de alecrim (contém óleo de soja), conservador: nitrito de sódio, corante: ácido carminico. não contém glúten. embalada a vácuo, apresentando o carimbo de inspeção do sife e data de produção igualç ou superior a 3 meses.		
83	MAÇÃ NACIONAL	Quilograma	80.0
	tamanho grande, de 1ª qualidade. o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado.		
84	MACARRÃO ESPAGUETE	Pacote	580.0
	MACARRÃO ESPAGUETE. MACARRÃO LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, INGREDIENTE BÁSICOS: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: 400 A 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
85	MACAXEIRA	Quilograma	450.0
	MACAXEIRA, lavada, lisa de 1ª qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, devendo ser graúda. Embaladas em sacos plásticos de 1000g		
86	Maionese	Unidade	120.0
	maionese 500g, tipo tradicional, aplicação uso culinário, pote com 500 g, ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica, acidulante ácido láctico, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, não contém glúten.		
87	MAMÃO FORMOSA	Quilograma	180.0
	MAMÃO FORMOSA, aspecto globoloso, mistas verdes e maduros, fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.		
88	MANGA	Quilograma	80.0
	MANGA, aspecto globoloso, mistas verdes e maduros, fresc, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados		
89	MARACUJÁ	Quilograma	120.0
	redondo, casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.		
90	MARGARINA COM SAL 500G	Unidade	230.0
	mínimo 65% de lipídios e isenta de gordura trans, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pote 500 gramas.		
91	MELANCIA	Quilograma	80.0
	MELANCIA, fresca, inteira e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.		
92	MELÃO	Quilograma	80.0
	MELÃO, fresca, inteira e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados		
93	Milho de pipoca	Unidade	210.0
	MILHO DE PIPOCA 500G, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR,BUTTERFLY		
95	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS	Unidade	200.0
	MISTURA ALIMENTÍCIA 450G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR: DIVERSOS, APLICAÇÃO: BOLO		
96	MOLHO DE TOMATE 340G	Sachê	250.0
	tomate, açúcar, amido modificado, cebola, sal, salsa, extrato de levedura, conservador sorbato de potássio, realçador de sabor: glutamato monossódico e aromatizantes. alérgicos: contém derivados de cevada. pode conter derivados de soja e trigo. sachê contendo 340g.		
97	MOLHO TIPO CATCHUP	Unidade	80.0
	MOLHO DE MESA. 397g. TIPO: CATCHUP, COMPOSIÇÃO PASTOSA COMPOSTA POR TOMATE: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME		
98	MORTADELA DE FRANGO	Unidade	80.0
	FRIOS, VARIEDADE: MORTADELA DE FRANGO, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), COM 500G		

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



102	Óleo Vegetal ÓLEO VEGETAL, NOME: OLEO VEGETAL	Litro	230.0
103	OREGANO ÓREGANO. FOLHAS DE ÓREGANO DESIDRATADAS, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO DE 100 A 500G DOPRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Quilograma	30.0
107	PAO DE LEITE PAO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: DE FORMA, TIPO ADICIONAL: DE LEITE, APRESENTAÇÃO: FATIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Pacote	250.0
108	PAO MASSA FINA TIPO HOT DOG Pão massa fina tipo hot-dog. Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto (10 unidades). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	Pacote	150.0
111	PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO, fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.	Quilograma	250.0
112	PIMENTA DO REINO CONDIMENTO 500G, TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ	Quilograma	20.0
113	PIMENTÃO VERDE PIMENTÃO VERDE, fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.	Quilograma	250.0
115	POLPA DE CAJU POLPA DE CAJU. POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Quilograma	100.0
116	POLPA DE FRUTAS MANGA POLPA DE FRUTAS MANGA, Ingrediente básico: polpa de manga. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Quilograma	100.0
117	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ, Ingrediente básico: polpa de manga. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Quilograma	100.0
118	POLPA DE GOIABA POLPA DE GOIABA. POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Quilograma	100.0
119	PRESUNTO DE PERU FRIOS, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERU, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	70.0
123	QUEIJO PARMESÃO RALADO QUEIJO PARMESÃO RALADO 50g, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: PARMESÃO, APRESENTAÇÃO: RALADO	Pacote	50.0
124	Rapadura RAPADURA, NOME: RAPADURA	Unidade	30.0
125	REFRIGERANTE COLA 2L refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	Litro	50.0
126	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	Litro	50.0
127	REFRIGERANTE LARANJA 2L	Litro	50.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



	refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.		
128	REPOLHO	Quilograma	100.0
	REPOLHO, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, ARREDONDADAS E CEROSAS, SEM MANCHAS E COM GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO IMEDIATO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU QUAISQUER ELEMENTOS ESTRANHOS QUE POSSAM PREJUDICAR À SAÚDE HUMANA		
129	SAL REFINADO	Quilograma	100.0
	SAL REFINADO Iodado, embalagem primária plástica de 1000g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.		
130	SALSICHA DE BOA QUALIDADE	Quilograma	150.0
	EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)		
131	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	Garrafa	100.0
	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJÚ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, 500ML		
132	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA	Garrafa	100.0
	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, 500ML		
133	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ	Garrafa	100.0
	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, 500ML		
135	TEMPERO COMPLETO	Unidade	80.0
	tempero completo pote de 1 kg. ingredientes: sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparados de cebola e alho.		
136	TEMPERO PARA CARNE	Pacote	80.0
	TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE		
137	TEMPERO SAL E ALHO	Unidade	50.0
	TEMPERO, TIPO: ALHO E SAL, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO		
138	TOMATE	Quilograma	80.0
	TOMATE. IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OU PARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		
139	UVA ROXA	Quilograma	50.0
	1ª qualidade, sem partes escuras ou furadas, embalagem 1 quilogramas (kg).		
140	VINAGRE DE ALCÓOL	Unidade	30.0
	VINAGRE DE ALCÓOL 500ML. FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDRO ALCÓOLICA ORIGINÁRIA DO ALCÓOL ETÍLICO. CARACTERÍSTICA COM A ORIGEM DOS COMPONENTES DA MATÉRIA-PRIMA E NUTRIENTES. AROMA ACÉTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04-ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 500ML DO PRODUTO.		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ABACATE	Unidade	800.0
	FRUTA, TIPO: ABACATE FORTUNA, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
2	ABACAXI PÉROLA	Unidade	920.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL

3	ABÓBORA ABÓBORA, tipo caboclo, de 1ª qualidade, tamanho coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte, de colheita recente.	Quilograma	1760,0
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM LEITE	Unidade	1240,0
5	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. ORIGEM VEGETAL CONTITUIDO DASACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DEACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE(RDC Nº271 DE 22/09/05-ANVISA).ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,LIVRE DEUMIDADE,INSETO DE PARASITAS E FUNGOS,COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRO DE FRAGMENTOSESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FACIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATORIA(DE ACORDO COM O RDC Nº360/359 DE 23/12/03, RDC Nº259 DE 20/09/02,RDC Nº123 DE 13/05/04- ANVISA,LEI Nº10674/03. EMBALAGEM PRIMÁRIA:SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	Quilograma	3200,0
6	ADOÇANTE DIETÉTICO ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML. A BASE DE ASPARTAME. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 100ML DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Unidade	260,0
7	ALFACE ALFACE, crespa, de 1ª qualidade, copacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas, acondicionada em sacos de polietileno atóxico por unidade	Quilograma	1860,0
8	ALHO EM CABEÇA TIPO A ALHO, EM CABEÇA, TIPO A, COM GRAU DE MATUREZA ADEQUADO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM À VÁCUO DE 1000G, CONTENDO ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE.	Quilograma	940,0
11	APRESUNTADO FATIADO FRIOS, VARIEDADE: APRESUNTADO, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	740,0
12	ARROZ BRANCO ARROZ BRANCO. GRUPO: BENEFICIADO SOBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LOGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR ASEXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº9972/00 DECRETO Nº6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE-MÁXIMO DE 14%- INSENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM O RDC Nº360/359 DE 23/12/03, RDC Nº259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04- ANVISA, LEI Nº10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	Quilograma	3680,0
13	ARROZ PARBOILIZADO ARROZ PARBOILIZADO. GRUPO: PARBOILIZADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO-FINO. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº9972/00 DECRETO Nº6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE-MÁXIMO DE 14%- INSETO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM RDC Nº360/359 DE 23/12/03, RDC Nº259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04- ANVISA, LEI Nº10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	Quilograma	3120,0
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G Flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 170 a 200g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	Pacote	740,0
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G Flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	Pacote	540,0
16	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS Aveia em flocos, 170 a 200g. Flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 170 a 200g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	Pacote	740,0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



18	BANANA PRATA	Quilograma	1120.0
	BANANA PRATA Tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.		
19	BATATA DOCE	Quilograma	1680.0
	BATATA DOCE, branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em embalagens de polietileno atóxico de 1000g.		
20	BATATA INGLESA	Quilograma	2300.0
	BATATA INGLESA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.		
21	Batata processada	Pacote	130.0
	BATATA PROCESSADA 500G, ESPÉCIE: INGLESA, TIPO FORMATO: PALHA, TIPO: FRITA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO		
22	BEBIDA LÁCTEA FARINHA LÁCTEA	Unidade	1300.0
	BEBIDA LÁCTEA FARINHA LÁCTEA. Bebida láctea UHT sabor cereais de farinha láctea. Ingredientes básicos: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar, leite em pó integral, farinha de cereais (farinha de trigo e farinha de milho fortificadas com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, açúcar, sal e antiemético carbonato de cálcio), espessantes (goma guar, goma xantana, estabilizantes térmicos (citrato de sódio, trifosfato de sódio), aroma vanilina, sal refinado, mix de vitaminas (A, B1, B2, B6, D, E e Ácido fólico) e minerais (Fe e Zn). Embalagem primária: caixa tetrapak contendo 1000ml do produto. Rotulagem de acordo com as normas vigentes.		
23	BETERRABA	Quilograma	1360.0
	BETERRABA. TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.		
24	BISCOITO ACEBOLADO	Pacote	1010.0
	Salgado acebolado 300g, de boa qualidade, íntegros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. embalado em pacote resistente de plástico 300g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
25	BISCOITO CREAM CRACKER.	Unidade	1850.0
	Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker 330 a 400g. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.		
26	BISCOITO DE ALHO	Pacote	1150.0
	Biscoito salgado de alho pacote 300g. salgado de alho de boa qualidade, íntegros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. embalado em pacote resistente de plástico 300g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
27	BISCOITO DOCE SORTIDO 400G	Pacote	1010.0
	BISCOITO DOCE, - SORTIDO, COM A INDICAÇÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400G CONTENDO INFORMAÇÕES TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS		
28	BISCOITO SALGADO SORTIDO 400G	Pacote	1220.0
	BISCOITO SALGADO TIPO SORTIDO. BISCOITO OU BOLACHA SALGADA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 300 A 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
29	BISCOITO TIPO MARIA	Pacote	1850.0
	BISCOITO TIPO MARIA. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
30	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE	Unidade	1510.0
	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 300g. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA, AROMATIZADO SABOR CHOCOLATE. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CARAMELO, AMIDO DE MILHO, SAL IODADO, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE, CACAU EM PÓ.		

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 300G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO.

31	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE	Unidade	1510.0
	Biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor leite. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, corante caramelo, amido de milho, sal iodado, fermentos químicos, aroma idêntico ao natural de leite. Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.		
32	BOLO SABORES DIVERSOS	Unidade	980.0
	Bolo sabores diversos, peso de 1kg. deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecido com ácido fólico, podendo ser nos sabores: laranja, milho, cenoura e mesclado com achocolatado. não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio e deverá ser embalado em sacola plástica transparente, apresentando as informações do produto: peso, data de validade, conforme determinação da anvisa.		
33	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	Pacote	1200.0
	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMPACOTADO A VACUO PURO. EMBALAGEM DE 250 COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS PARA O PREPARO DE CAFÉ SUAVE TENDO COMO CARACTERÍSTICA SENSORIAL SABOR NÃO AMARGO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
34	CALDO DE CARNE EM TABLETE	Caixa	1260.0
	CALDO TEMPERO CULINÁRIO CONTENDO 2 CUBOS, CALDO DE TEMPERO CULINÁRIO, SABOR CARNE, COM 19G		
35	CALDO DE GALINHA EM TABLETE	Caixa	1260.0
	CALDO DE GALINHA EM TABLETE, CONTENDO 2 CUBOS. Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante, corantes natural cúrcuma e caramelo. caixa com 2 unidades.		
36	CANELA EM PÓ	Pacote	460.0
	CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ, PACOTE COM 8G		
37	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE	Quilograma	2700.0
	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE, PREÇO POR QUILO		
38	CARNE BOVINA 2ª QUALIDADE	Quilograma	2680.0
	CARNE BOVINA 2ª QUALIDADE, PREÇO POR QUILOGRAMA		
39	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO	Quilograma	3760.0
	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A VÁCUO CONTENDO 1 000 DO PRODUTO, INVOLADO E ÍNTEGRO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHOESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE).		
40	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO 2ª QUALIDADE	Quilograma	3360.0
	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A VÁCUO CONTENDO 1 000 DO PRODUTO, INVOLADO E ÍNTEGRO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHOESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE).		
41	CARNE BOVINA SEM OSSO	Quilograma	3320.0
	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		
42	CARNE COM OSSO E COSTELA	Quilograma	2680.0
	CARNE COM OSSO E COSTELA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: COM OSSO E COSTELA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) E DE BOA QUALIDADE.		
43	CARNE DE CARNEIRO DIANTEIRA	Quilograma	1300.0
	CARNE DE CARNEIRO DIANTEIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREÇO EM QUILOGRAMAS		

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



44	CARNE DE CHÁRQUE BOVINA CARNE SALGADA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ) - CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A)	Quilograma	1200.0
45	CARNE DE PORCO CONGELADA CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE: CARRÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Quilograma	1900.0
46	CEBOLA BRANCA CEBOLA BRANCA, FRESCA, ÍNTEGRA E FİRME, ÍSENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.	Quilograma	2180.0
47	CENOURA CENOURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FİRME, ÍSENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.	Quilograma	3000.0
48	CHÁ SABORES DİVERSOS CHÁ SABORES DİVERSOS, 1KG	Quilograma	700.0
49	CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA. Frescos, folhas verdes, sem traços de descoloração, íntegros e fírmes, ísentos de sujidades ou corpos estranhos.	Quilograma	1860.0
50	CHUCHU LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU BRANCO, 100G	Quilograma	2760.0
51	COLORÍFICO COLORÍFICO 100G. INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ E ÓLEO VEGETAL SEM ADIÇÃO DE SAL (RDC Nº 276 DE 22/09/05 - ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FİNO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 36/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLİETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO.	Outras unidades	810.0
52	CONDIMENTO TIPO ALECRIM CONDIMENTO, TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: NATURAL DESIDRATADO EM FOLHAS PICOTADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10G	Unidade	280.0
53	Creme De Leite CREME DE LEITE 300G, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT	Lata	1450.0
54	DOCE DE GOIABA DOCE de goiaba", TIPO: GOIABA MARIOLA, PESO: TABLETE C/ 400 GRAMAS	Lata	660.0
55	ERVILHA EM CONSERVA LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA, LATA COM 200G	Lata	1000.0
56	Farinha de mandioca FARINHA DE MANDIOCA. TIPO I, CLASSE BRANCA, GRUPO SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVİOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Quilograma	880.0
57	Farinha De Milho FARINHA DE MİLHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: CANJİQUINHA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO	Grama	1590.0
58	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. FARINHA DETRIGO COM FERMENTO. EMBALAGEM PRIÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVİOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA ACOMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIA DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Quilograma	1240.0
59	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. EMBALAGEM PRIÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVİOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA	Quilograma	1240.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



IMPUREA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIA DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

61	FÉCULA DE MANDIOCA	Quilograma	1500.0
goma, seca, fina, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, conforme resolução 12/78 da cnpa, saco plástico 1.0 quilogramas (kg).			
62	FEIJÃO DE CORDA	Quilograma	1940.0
FEIJÃO DE CORDA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.			
63	FEIJÃO TIPO CARIOCA	Quilograma	1940.0
FEIJÃO TIPO CARIOCA. GRUPO I COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1.0 PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº9972/00 DECRETO Nº6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI ACLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E INS Nº12 DE28/03/08 MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIATERROSA,LIVRE DE UMIDADE-MÁXIMO DE 14%-ISENTO DEPARASITAS E FUNGOS COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIEE LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.ROTULAGEMOBIGATORIA(DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE23/12/03,RDC Nº259 DE 20/09/02,RDC Nº123 DE 13/05/04-ANVISA LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA:SACOPLASTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DOPRODUTO.			
64	FEIJÃO TIPO PRETO	Quilograma	650.0
FEIJÃO TIPO PRETO. GRUPO I COMUM, CLASSE PRETO, TIPO 1. OPRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERALNº9972/00 DECRETO Nº6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI ACLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E INS Nº12 DE28/03/08 MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIATERROSA,LIVRE DE UMIDADE-MÁXIMO DE 14%-ISENTO DEPARASITAS E FUNGOS COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIEE LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.ROTULAGEMOBIGATORIA(DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE23/12/03,RDC Nº259 DE 20/09/02,RDC Nº123 DE 13/05/04-ANVISA LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA:SACOPLASTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DOPRODUTO.			
65	FIAMBRE BOVINO	Lata	720.0
FIAMBRE BOVINO ENLATADO, EMBALAGEM DE 320G, PREÇO POR LATA			
66	FILE DE FRANGO	Quilograma	2040.0
FILE DE FRANGO - CORTE DE FRANGO EM FILE TIPO "SASSAMI"CONGELADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE(PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DOSIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CORAMARELO-ROSAO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHASES VERDEADAS E ODOO CARACTERÍSTICO. ROTULAGEMOBIGATORIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº210 DE 10/11/98MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DEPOLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 000 DO PRODUTO			
67	FLOCÃO	Pacote	2340.0
farinha de milho flocada 100% natural, não contém glúten. pacote de 500g, contendo informações nutricionais e dados de fabricação, validade e lote. prazo de validade de no mínimo 24 meses.			
70	FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA DESOSSADA	Quilograma	2790.0
FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXADES OSSADA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210DE 10/11/98 DO DAS/DIPOA). PRODUTO COM REGISTRO DOSERVIÇO DE NSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL(SIE). ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CORAMARELO-ROSAO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHASES VERDEADAS E ODOO CARACTERÍSTICO. ROTULAGEMOBIGATORIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA:BANDEJA DE ISOPOR ENVOLVIDA EM POLIETILENO ATÓXICOCONTENDO 1 000G DO PRODUTO.			
71	FRANGO INTEIRO CONGELADO	Quilograma	2960.0
FRANGO INTEIRO CONGELADO, sem cabeça e sem pescoço, com miúdos. Embalada com invólucro em polietileno atóxico, com data de processamento, validade e selo de inspeção municipal, estadual ou federal.			
72	GOIABA	Quilograma	560.0
GOIABA, fresca, íntegra e firme. com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.			
73	LARANJA PERA	Quilograma	560.0
LARANJA PERA. TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME,COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DESUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.			
74	Leite condensado	Caixa 395 G	640.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BSICO: LEITE IN NATURAL			
75	LEITE EM PÓ DESNATADO LEITE EM PÓ DESNATADO, NOME: LEITE EM PÓ, 300G	Lata	300.0
76	LEITE EM PÓ INTEGRAL produto em pó, integral, desidratado, enriquecido com 12 vitaminas e minerais. embalagem primária de alumínio, em pacote de 1.000g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. registro do produto cotado emitido pelo serviço de inspeção federal, sif do ministério da agricultura, ou emitido pela secretaria de agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.	Quilograma	1760.0
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400G dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde e/ou ministério da agricultura, pacote 400 gramas.	Pacote	1760.0
80	LIMÃO FRUTA, TIPO: LIMÃO GALEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Quilograma	560.0
81	LINGUIÇA DEFUMADA LINGUIÇA DEFUMADA - Linguiça Calabresa Defumada: Pacote com de linguiça calabresa já cozida e defumada, pronta para consumo.	Quilograma	1580.0
83	MAÇA NACIONAL tamanho grande, de 1ª qualidade. o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado.	Quilograma	600.0
84	MACARRÃO ESPAGUETE MACARRÃO ESPAGUETE. MACARRÃO LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, INGREDIENTE BÁSICOS: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: 400 A 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Pacote	3920.0
85	MACAXEIRA MACAXEIRA, lavada, lisa de 1ª qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, devendo ser graúda. Embaladas em sacos plásticos de 1000g	Quilograma	1880.0
86	Maionese maionese 500g, tipo tradicional, aplicação uso culinário, pote com 500 g, ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica, acidulante ácido láctico, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, não contem glúten.	Unidade	620.0
87	MAMÃO FORMOSA MAMÃO FORMOSA, aspecto globoloso, mistas verdes e maduros, fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.	Quilograma	720.0
88	MANGA MANGA, aspecto globoloso, mistas verdes e maduros, fresc, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados	Quilograma	560.0
89	MARACUJÁ redondo, casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Quilograma	560.0
90	MARGARINA COM SAL 500G mínimo 65% de lipídios e isenta de gordura trans, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pote 500 gramas.	Unidade	880.0
91	MELANCIA MELANCIA, fresca, inteira e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.	Quilograma	560.0
92	MELÃO MELÃO, fresca, inteira e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados	Quilograma	1200.0
93	Milho de pipoca	Unidade	1440.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



	MILHO DE PIPOCA 500G, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR,BUTTERFLY		
95	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS MISTURA ALIMENTÍCIA 450G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR: DIVERSOS, APLICAÇÃO: BOLO	Unidade	460.0
96	MOLHO DE TOMATE 340G tomate, açúcar, amido modificado, cebola, sal, salsa, extrato de levedura, conservador sorbato de potássio, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes. alérgicos: contém derivados de cevada. pode conter derivados de soja e trigo. sachê contendo 340g.	Sachê	1400.0
97	MOLHO TIPO CATCHUP MOLHO DE MESA, 397g, TIPO: CATCHUP, COMPOSIÇÃO PASTOSA COMPOSTA POR TOMATE: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME	Unidade	160.0
98	MORTADELA DE FRANGO FRIOS, VARIÉDADE: MORTADELA DE FRANGO, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), COM 500G	Unidade	440.0
102	Óleo Vegetal ÓLEO VEGETAL, NOME: OLEO VEGETAL	Litro	1300.0
103	OREGANO OREGANO. FOLHAS DE OREGANO DESIDRATADAS, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO DE 100 A 500G DOPRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Quilograma	160.0
107	PÃO DE LEITE PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: DE FORMA, TIPO ADICIONAL: DE LEITE, APRESENTAÇÃO: FATIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Pacote	1560.0
108	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG Pão massa fina tipo hot-dog Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto (10 unidades). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	Pacote	1880.0
111	PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO, fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.	Quilograma	940.0
112	PIMENTA DO REINO CONDIMENTO 500G, TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ	Quilograma	56.0
113	PIMENTÃO VERDE PIMENTÃO VERDE, fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.	Quilograma	1120.0
115	POLPA DE CAJU POLPA DE CAJU. POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Quilograma	1580.0
116	POLPA DE FRUTAS MANGA POLPA DE FRUTAS MANGA, Ingrediente básico: polpa de manga. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Quilograma	1580.0
117	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ, Ingrediente básico: polpa de manga. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Quilograma	1580.0
118	POLPA DE GOIABA POLPA DE GOIABA. POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Quilograma	1580.0
119	PRESUNTO DE PERU	Quilograma	220.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



FRIOS, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERU, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)

123	QUEIJO PARMESÃO RALADO QUEIJO PARMESÃO RALADO 50g, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: PARMESÃO, APRESENTAÇÃO: RALADO	Pacote	270.0
124	Rapadura RAPADURA, NOME: RAPADURA	Unidade	420.0
125	REFRIGERANTE COLA 2L refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	Litro	700.0
126	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	Litro	700.0
127	REFRIGERANTE LARANJA 2L refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	Litro	700.0
128	REPOLHO REPOLHO, COM FOLHAS INTEGRAS, ARREDONDADAS E CEROSAS, SEM MANCHAS E COM GRAU DE MAMURAÇÃO PARA CONSUMO IMEDIATO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU QUAISQUER ELEMENTOS ESTRANHOS QUE POSSAM PREJUDICAR À SAÚDE HUMANA	Quilograma	1300.0
129	SAL REFINADO SAL REFINADO Iodado, embalagem primária plástica de 1000g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	Quilograma	770.0
130	SALSICHA DE BOA QUALIDADE EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	1240.0
131	SUCO CONCENTRADO DE CAJU SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJU, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, 500ML	Garrafa	640.0
132	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, 500ML	Garrafa	640.0
133	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, 500ML	Garrafa	640.0
135	TEMPERO COMPLETO tempero completo pote de 1 kg. ingredientes: sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparados de cebola e alho.	Unidade	680.0
136	TEMPERO PARA CARNE TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE	Pacote	680.0
137	TEMPERO SAL E ALHO TEMPERO, TIPO: ALHO E SAL, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO	Unidade	680.0
138	TOMATE TOMATE. IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OU PARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. APRESENTANDO GRAU DE MAMURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Quilograma	1340.0
139	UVA ROXA 1ª qualidade, sem partes escuras ou furadas, embalagem 1 quilogramas (kg).	Quilograma	720.0
140	VINAGRE DE ÁLCOOL	Unidade	400.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



VINAGRE DE ALCOOL 500ML. FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDRO ALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ALCOOL ETÍLICO. CORCARACTERÍSTICA COM A ORIGEM DOS XOMONENTES DA MATÉRIA-PRIMA E NUTRIENTES. AROMA ACÉTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04-ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 500ML DO PRODUTO.

141	VINAGRE DE VINHO	Garrafa	10.0
Vinagre de Vinho, 500ml. Produto obtido através de fermentação acética de vinho tinto, proveniente de uva contendo aproximadamente 10,00% em volume alcoólico, contendo uma acidez volátil de 40g/l expressa em ácido acético (4%) e graduação alcoólica não excedendo a 1º gl. não contém glúten, embalagem de 500ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade			

MANIFESTANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
5	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	Quilograma	250.0
AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. ORIGEM VEGETAL CONTITUIDO DASACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DEACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE(RDC Nº.271 DE 22/09/05-ANVISA).ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,LIVRE DE UMIDADE,INSETO DE PARASITAS E FUNGOS,COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRO DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATORIA(DE ACORDO COM O RDC Nº360/359 DE 23/12/03, RDC Nº259 DE 20/09/02,RDC Nº.123 DE 13/05/04- ANVISA,LEI Nº10674/03. EMBALAGEM PRIMÁRIA:SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.			
8	ALHO EM CABEÇA TIPO A	Quilograma	5.0
ALHO, EM CABEÇA, TIPO A, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 1000G, CONTENDO ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE.			
13	ARROZ PARBOILIZADO	Quilograma	200.0
ARROZ PARBOILIZADO. GRUPO: PARBOILIZADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO I. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº9972/00 DECRETO Nº6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE-MÁXIMO DE 14%-INSETO DE PARASITAS E FUNGOS,COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRO DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC.259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04-ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA :SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.			
19	BATATA DOCE	Quilograma	40.0
BATATA DOCE, branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sã, sem defeitos causados por danos físicos ou mecânicos. Acondicionadas em embalagens de polietileno atóxico de 1000g.			
20	BATATA INGLESA	Quilograma	60.0
BATATA INGLESA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FÉRME, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUIDEADES OU CORPOS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.			
24	BISCOITO ACEBOLADO	Pacote	100.0
Salgado acebolado 300g, de boa qualidade, íntegros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. embalado em pacote resistente de plástico 300g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
25	BISCOITO CREAM CRACKER.	Unidade	80.0
Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker 330 a 400g. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.			
27	BISCOITO DOCE SORTIDO 400G	Pacote	100.0
BISCOITO DOCE, - SORTIDO, COM A INDICAÇÃO CONTÉM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400G CONTENDO INFORMAÇÕES TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS			
29	BISCOITO TIPO MARIA	Pacote	60.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



	BISCOITO TIPO MARIA. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
33	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	Pacote	250.0
	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMPACOTADO A VÁCUO PURO. EMBALAGEM DE 250 COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR, A 7 LITROS PARA O PREPARO DE CAFÉ SUAVE TENDO COMO CARACTERÍSTICA SENSORIAL SABOR NÃO AMARGO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
39	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO	Quilograma	40.0
	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A VÁCUO CONTENDO 1.000 DO PRODUTO, INVOLADO E ÍNTEGRO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO ESCURO, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPEAMENTO (SIF) EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE).		
45	CARNE DE PORCO CONGELADA	Quilograma	120.0
	CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE: CARRE (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		
46	CEBOLA BRANCA	Quilograma	20.0
	CEBOLA BRANCA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.		
51	COLORÍFICO	Outras unidades	1.0
	COLORÍFICO 100G. INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ E ÓLEO VEGETAL SEM ADIÇÃO DE SAL, (RDC Nº 276 DE 22/09/05 - ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 36/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO.		
56	Farinha de mandioca	Quilograma	40.0
	FARINHA DE MANDIOCA. TIPO 1, CLASSE BRANCA, GRUPO SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
57	Farinha De Milho	Gramas	40.0
	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: CANJIQUINHA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO		
58	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO	Quilograma	20.0
	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
59	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	Quilograma	20.0
	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
61	FÉCULA DE MANDIOCA	Quilograma	30.0
	goma, seca, fina, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, conforme resolução 12/78 da cnpa, saco plástico 1.0 quilogramas (kg).		
63	FEIJÃO TIPO CARIOCA	Quilograma	30.0
	FEIJÃO TIPO CARIOCA. GRUPO 1 COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1.0 PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 9972/00 DECRETO Nº 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E INS Nº 12 DE 28/03/08 MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.		

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



64	FEIJÃO TIPO PRETO	Quilograma	80.0
	FEIJÃO TIPO PRETO. GRUPO I COMUM, CLASSE PRETO, TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 9972/00 DECRETO Nº 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E INS Nº 12 DE 28/03/08 MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE MÁXIMO DE 14% ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04-ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.		
67	FLOCÃO	Pacote	20.0
	farinha de milho flocada 100% natural, não contém glúten. pacote de 500g, contendo informações nutricionais e dados de fabricação, validade e lote. prazo de validade de no mínimo 24 meses.		
71	FRANGO INTEIRO CONGELADO	Quilograma	130.0
	FRANGO INTEIRO CONGELADO, sem cabeça e sem pescoço, com miúdos. Embalado com envólucro em polietileno atóxico, com data de processamento, validade e selo de inspeção municipal, estadual ou federal.		
81	LINGUIÇA DEFUMADA	Quilograma	50.0
	LINGUIÇA DEFUMADA - Linguiça Calabresa Defumada: Pacote com de linguiça calabresa já cozida e defumada, pronta para consumo.		
82	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	Quilograma	130.0
	linguiça tipo toscana, composta de carne suína, alho, pimenta, água, sal, açúcar, cebola, coentro, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizante: extrato de alecrim (contém óleo de soja), conservador: nitrito de sódio, corante: ácido carminico. não contém glúten. embalada a vácuo, apresentando o carimbo de inspeção do sif e data de produção igual ou superior a 3 meses.		
84	MACARRÃO ESPAGUETE	Pacote	60.0
	MACARRÃO ESPAGUETE. MACARRÃO LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, INGREDIENTE BÁSICOS: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: 400 A 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
90	MARGARINA COM SAL 500G	Unidade	30.0
	mínimo 65% de lipídios e isenta de gordura trans, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pote 500 gramas.		
102	Óleo Vegetal	Litro	15.0
	ÓLEO VEGETAL, NOME: ÓLEO VEGETAL		
108	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG	Pacote	50.0
	Pão massa fina tipo hot-dog. Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto (10 unidades). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.		
112	PIMENTA DO REINO	Quilograma	1.0
	CONDIMENTO 500G, TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ		
113	PIMENTÃO VERDE	Quilograma	4.0
	PIMENTÃO VERDE, fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.		
125	REFRIGERANTE COLA 2L	Litro	80.0
	refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.		
126	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L	Litro	30.0
	refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.		
127	REFRIGERANTE LARANJA 2L	Litro	20.0
	refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.		
129	SAL REFINADO	Quilograma	10.0
	SAL REFINADO Iodado, embalagem primária plástica de 1000g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.		
134	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS	Pacote	50.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



	SUCO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABORES DIVERSOS, TIPO: ARTIFICIAL	
140	VINAGRE DE ÁLCOOL	Unidade 6.0
	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML. FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDRO ALCOOLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO. CORCARACTERÍSTICA COM A ORIGEM DOS XOMONENTES DA MATÉRIA-PRIMA E NUTRIENTES. AROMA ACÉTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04-ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 500ML DO PRODUTO.	

MANIFESTANTE: Secretaria de Cultura e Turismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	Unidade	24.0
	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM LEITE		
5	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	Quilograma	192.0
	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. ORIGEM VEGETAL CONTITUIDO DASACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DEACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE(RDC Nº.271 DE 22/09/05-ANVISA).ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,LIVRE DEUMIDADE,INSETO DE PARASITAS E FUNGOS.COLORAÇÃO CARACTERISTICA DA ESPÉCIE E LIVRO DE FRAGMENTOSESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FACIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATORIA(DE ACORDO COM O RDC Nº360/359 DE 23/12/03, RDC Nº259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04- ANVISA, LEI Nº10674/03. EMBALAGEM PRIMÁRIA:SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.		
24	BISCOITO ACEBOLADO	Pacote	48.0
	Salgado acebolado 300g, de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote, embalado em pacote resistente de plástico 300g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
25	BISCOITO CREAM CRACKER.	Unidade	48.0
	Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker 330 a 400g. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.		
26	BISCOITO DE ALHO	Pacote	48.0
	Biscoito salgado de alho pacote 300g. salgado de alho de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. embalado em pacote resistente de plástico 300g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
27	BISCOITO DOCE SORTIDO 400G	Pacote	48.0
	BISCOITO DOCE, - SORTIDO, COM A INDICAÇÃO CONTÉM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400G CONTENDO INFORMAÇÕES TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS		
28	BISCOITO SALGADO SORTIDO 400G	Pacote	48.0
	BISCOITO SALGADO TIPO SORTIDO. BISCOITO OU BOLACHA SALGADA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 300 A 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
29	BISCOITO TIPO MARIA	Pacote	48.0
	BISCOITO TIPO MARIA. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
30	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE	Unidade	48.0
	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 300g. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA, AROMATIZADO SABOR CHOCOLATE. INGREDIENTES BÁSICOS. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CARAMELO, AMIDO DE MILHO, SAL IODADO, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE, CACAU EM PÓ.		

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



	EMBALAGEM SAÇO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 300G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO.		
31	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE	Unidade	48.0
	Biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor leite. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, corante caramelo, amido de milho, sal iodado, fermentos químicos, aroma idêntico ao natural de leite. Embalagem saço de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.		
33	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	Pacote	192.0
	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMPACOTADO À VACUO PURO. EMBALAGEM DE 250 COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS PARA O PREPARO DE CAFÉ SUAVE TENDO COMO CARACTERÍSTICA SENSORIAL SABOR NÃO AMARGO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
48	CHÁ SABORES DIVERSOS	Quilograma	24.0
	CHÁ SABORES DIVERSOS, 1KG		
61	FÉCULA DE MANDIOCA	Quilograma	144.0
	goma, seca, fina, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, conforme resolução 12/78 da cnmpa, saço plástico 1.0 quilogramas (kg).		
76	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Quilograma	24.0
	produto em pó, integral, desidratado, enriquecido com 12 vitaminas e minerais. embalagem primária de alumínio, em pacote de 1.000g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. registro do produto cotado emitido pelo serviço de inspeção federal, sif do ministério da agricultura, ou emitido pela secretaria de agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.		
90	MARGARINA COM SAL 500G	Unidade	24.0
	mínimo 65% de lipídios e isenta de gordura trans, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pote 500 gramas.		
93	Milho de pipoca	Unidade	480.0
	MILHO DE PIPOCA 500G, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR, BUTTERFLY		
129	SAL REFINADO	Quilograma	24.0
	SAL REFINADO Iodado, embalagem primária plástica de 1000g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.		

MANIFESTANTE: Secretaria de Segurança Pública e Defesa

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
5	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	Quilograma	1260.0
	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. ORIGEM VEGETAL CONTITUIDO DASACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DEACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE(RDC Nº.271 DE 22/09/05-ANVISA).ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,LIVRE DEUMIDADE,INSETO DE PARASITAS E FUNGOS,COLORAÇÃOCARACTERISTICA DA ESPÉCIE E LIVRO DE FRAGMENTOSESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FACIL ESCOAMENTO. NÃODEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATORIA(DE ACORDOCOM O RDC Nº360/359 DE 23/12/03, RDC Nº259 DE20/09/02,RDC Nº.123 DE 13/05/04- ANVISA,LEINº10674/03.EMBALAGEM PRIMÁRIA:SAÇO PLÁSTICO DEPOLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.		
12	ARROZ BRANCO	Quilograma	2160.0
	ARROZ BRANCO. GRUPO: BENEFICIADO SOBGRUPO:POLIDO.CLASSE:LOGO FINO.TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR ASEXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº.9972/00 DECRETO Nº6268 DE22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOSVEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIATERROSA,LIVRE DE UMIDADE-MÁXIMO DE 14%- INSENTO DEPARASITAS E FUNGOS,COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIEE LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.ROTULAGEMOBRIGATÓRIA(DE ACORDO COM O RDC Nº360/359 DE 23/12/03,RDC Nº259 DE 20/09/02,RDC Nº123 DE 13/05/04- ANVISA,LEINº10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA:SAÇO PLÁSTICO DEPOLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.		

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



25	BISCOITO CREAM CRACKER.	Unidade	300,0
	Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker 330 a 400g. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.		
30	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE	Unidade	300,0
	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 300g. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA, AROMATIZADO SABOR CHOCOLATE. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CARAMELO, AMIDO DE MILHO, SAL IODADO, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE, CACAU EM PÓ. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 300G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO.		
33	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	Pacote	850,0
	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMPACOTADO A VACUO PURO. EMBALAGEM DE 250 COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS PARA O PREPARO DE CAFÉ SUAVE TENDO COMO CARACTERÍSTICA SENSORIAL SABOR NÃO AMARGO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
37	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE	Quilograma	864,0
	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE, PREÇO POR QUILO		
59	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	Quilograma	420,0
	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIA DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
63	FEIJÃO TIPO CARIOCA	Quilograma	1000,0
	FEIJÃO TIPO CARIOCA. GRUPO I COMUM, CLASSE CORES, TIPO I.O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 9972/00 DECRETO Nº 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E INS Nº 12 DE 28/03/08 MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE MÁXIMO DE 14%-ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04-ANVISA LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.		
67	FLOCÃO	Pacote	420,0
	farinha de milho flocada 100% natural, não contém glúten, pacote de 500g, contendo informações nutricionais e dados de fabricação, validade e lote. prazo de validade de no mínimo 24 meses.		
70	FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA DESOSSADA	Quilograma	1296,0
	FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA DESOSSADA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 DO DAS/DIPOA). PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS VERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 123 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº 10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA DE ISOPOR ENVOLVIDA EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.		
84	MACARRÃO ESPAGUETE	Pacote	2160,0
	MACARRÃO ESPAGUETE. MACARRÃO LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, INGREDIENTES BÁSICOS: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: 400 A 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
102	Óleo Vegetal	Litro	576,0
	ÓLEO VEGETAL, NOME: ÓLEO VEGETAL		
104	ORÉGANO 100G	Pacote	92,0
	Erva aromática muito utilizada em diversas culinárias ao redor do mundo, é conhecida pelo seu sabor forte e característico, a versão desidratada tem o sabor mais concentrado e delicioso. Pacote 100g		
129	SAL REFINADO	Quilograma	40,0
	SAL REFINADO Iodado, embalagem primária plástica de 1000g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.		

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



MANIFESTANTE: Secretaria de Administracao

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
5	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. ORIGEM VEGETAL CONTITUIDO DASACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DEACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE(RDC Nº.271 DE 22/09/05-ANVISA).ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,LIVRE DEUMIDADE,INSETO DE PARASITAS E FUNGOS,COLORAÇÃO CARACTERISTICA DA ESPÉCIE E LIVRO DE FRAGMENTOSESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FACIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATORIA(DE ACORDO COM O RDC Nº360/359 DE 23/12/03, RDC Nº259 DE20/09/02,RDC Nº.123 DE 13/05/04- ANVISA,LEINº10674/03. EMBALAGEM PRIMÁRIA:SACO PLÁSTICO DEPOLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	Quilograma	10.0
6	ADOÇANTE DIETÉTICO ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML. À BASE DE ASPARTAME. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 100ML DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Unidade	5.0
24	BISCOITO ACEBOLADO Salgado acebolado 300g, de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. embalado em pacote resistente de plástico 300g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Pacote	20.0
25	BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker 330 a 400g. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	Unidade	50.0
26	BISCOITO DE ALHO Biscoito salgado de alho pacote 300g. salgado de alho de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. embalado em pacote resistente de plástico 300g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Pacote	20.0
27	BISCOITO DOCE SORTIDO 400G BISCOITO DOCE, - SORTIDO, COM A INDICAÇÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400G CONTENDO INFORMAÇÕES TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS	Pacote	20.0
29	BISCOITO TIPO MARIA BISCOITO TIPO MARIA. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Pacote	50.0
30	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 300g. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA, AROMATIZADO SABOR CHOCOLATE. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CARAMELO, AMIDO DE MILHO, SAL IODADO, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE, CACAU EM PÓ. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 300G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO.	Unidade	20.0
33	CAFÉ TORRADO E MOÍDO CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMPACOTADO À VACUO PURO. EMBALAGEM DE 250 COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS PARA O PREPARO DE CAFÉ SUAVE TENDO COMO CARACTERÍSTICA SENSORIAL SABOR NÃO AMARGO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Pacote	100.0
48	CHÁ SABORES DIVERSOS CHÁ SABORES DIVERSOS, 1KG	Quilograma	20.0
76	LEITE EM PÓ INTEGRAL produto em pó, integral, desidratado, enriquecido com 12 vitaminas e minerais. embalagem primária de alumínio, em pacote de 1.000g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. registro do produto cotado emitido pelo serviço de inspeção federal, sif do ministério da agricultura, ou emitido pela secretaria de agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante, data de	Quilograma	10.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



	fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.		
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400G	Pacote	10.0
	dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde e/ou ministério da agricultura, pacote 400 gramas.		
93	Milho de pipoca	Unidade	15.0
	MILHO DE PIPOCA 500G, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO I, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR, BUTTERFLY		
102	Óleo Vegetal	Litro	10.0
	ÓLEO VEGETAL, NOME: ÓLEO VEGETAL		
124	Rapadura	Unidade	10.0
	RAPADURA, NOME: RAPADURA		

MANIFESTANTE: FMS - Fundo Municipal de Saude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ABACATE FRUTA, TIPO: ABACATE FORTUNA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Unidade	720.0
2	ABACAXI PÉROLA FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Unidade	840.0
3	ABÓBORA ABÓBORA, tipo caboclo, de 1ª qualidade, tamanho coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte, de colheita recente.	Quilograma	1120.0
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM LEITE	Unidade	2800.0
5	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. ORIGEM VEGETAL CONTITUIDO DASACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DEACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE(RDC Nº 271 DE 22/09/05-ANVISA).ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,LIVRE DEUMIDADE,INSETO DE PARASITAS E FUNGOS,COLORAÇÃOCARACTERISTICA DA ESPÉCIE E LIVRO DE FRAGMENTOSESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FACIL ESCOAMENTO. NÃODEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATORIA(DE ACORDOCOM O RDC Nº360/359 DE 23/12/03, RDC Nº259 DE20/09/02,RDC Nº.123 DE 13/05/04- ANVISA,LEINº10674/03.EMBALAGEM PRIMÁRIA:SACO PLÁSTICO DEPOLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	Quilograma	14000.0
6	ADOÇANTE DIETÉTICO ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML. Á BASE DE ASPARTAME.EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 100ML DOPRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Unidade	1200.0
7	ALFACE ALFACE, crespa, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas, acondicionada em sacos de polietileno atoxico por unidade	Quilograma	3600.0
8	ALHO EM CABEÇA TIPO A ALHO, EM CABEÇA, TIPO A, COM GRAU DE MATURAÇÃOADEQUADO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM À VACUO DE1000G, CONTENDO ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃOVIGENTE, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE.	Quilograma	1900.0
9	Amaciante de carne AMACIANTE DE CARNE 120G, AMACIADOR DE CARNE	Unidade	840.0
11	APRESUNTADO FATIADO	Quilograma	240.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



	FRIOS, VARIEDADE: APRESUNTADO, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)		
12	ARROZ BRANCO	Quilograma	9000.0
	ARROZ BRANCO. GRUPO: BENEFICIADO SOBGRUPO:POLIDO.CLASSE:LOGO FINO.TIPO I. O PRODUTO DEVE SEGUIR ASEXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº9972/00 DECRETO Nº6268 DE22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOSVEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIATERROSA,LIVRE DE UMIDADE-MÁXIMO DE 14%- INSENTO DEPARASITAS E FUNGOS,COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIEE LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.ROTULAGEMOBIGATÓRIA(DE ACORDO COM O RDC Nº360/359 DE 23/12/03,RDC Nº259 DE 20/09/02,RDC Nº123 DE 13/05/04- ANVISA,LEI Nº10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA:SACO PLÁSTICO DEPOLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.		
13	ARROZ PARBOILIZADO	Quilograma	19000.0
	ARROZ PARBOILIZADO. GRUPO:PARBOILIZADO. SUBGRUPO:POLIDO. CLASSE:LONGO FINO. TIPO I. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº9972/00 DECRETO Nº6268 DE22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOSVEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIATERROSA,LIVRE DE UMIDADE-MÁXIMO DE 14%-INSETO DEPARASITAS E FUNGOS,COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIEE LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.ROTULAGEMOBIGATÓRIA(DE ACORDO COM RDC Nº360/359 DE23/12/03,RDC.259 DE 20/09/02,RDC Nº123 DE 13/05/04-ANVISA,LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA :SACOPLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DEPRODUTO.		
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G	Pacote	1200.0
	Flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 170 a 200g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.		
16	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS	Pacote	1200.0
	Aveia em flocos, 170 a 200g. Flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 170 a 200g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.		
18	BANANA PRATA	Quilograma	2400.0
	BANANA PRATA Tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.		
19	BATATA DOCE	Quilograma	1800.0
	BATATA DOCE, branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sã, sem defeitos causados por danos físicos ou mecânicos. Acondicionadas em embalagens de polietileno atóxico de 1000g.		
20	BATATA INGLESA	Quilograma	4000.0
	BATATA INGLESA,TAMANHO MÉDIO,FRESCA,ÍNTGRA EFIRME,COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO,ISENTA DESUBTÂNCIA TERROSA,SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOSACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.		
21	Batata processada	Pacote	270.0
	BATATA PROCESSADA 500G, ESPÉCIE: INGLESA, TIPO FORMATO: PALHA, TIPO: FRITA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO		
23	BETERRABA	Quilograma	3000.0
	BETERRABA. TAMANHO MÉDIO. FRESCA, ÍNTGRA E FIRME, COMGRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIATERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.		
24	BISCOITO ACEBOLADO	Pacote	2100.0
	Salgado acebolado 300g, de boa qualidade, ínteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. embalado em pacote resistente de plástico 300g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
25	BISCOITO CREAM CRACKER.	Unidade	4700.0
	Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker 330 a 400g. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.		
26	BISCOITO DE ALHO	Pacote	2100.0
	Biscoito salgado de alho pacote 300g. salgado de alho de boa qualidade, ínteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. embalado em pacote resistente de plástico 300g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
27	BISCOITO DOCE SORTIDO 400G	Pacote	2320.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



	BISCOITO DOCE, - SORTIDO, COM A INDICAÇÃO CONTÉM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400G CONTENDO INFORMAÇÕES TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS		
28	BISCOITO SALGADO SORTIDO 400G BISCOITO SALGADO TIPO SORTIDO. BISCOITO OU BOLACHA SALGADA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 300 A 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Pacote	2220.0
29	BISCOITO TIPO MARIA BISCOITO TIPO MARIA. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Pacote	4300.0
30	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 300g. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA, AROMATIZADO SABOR CHOCOLATE. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CARAMELO, AMIDO DE MILHO, SAL IODADO, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE, CACAU EM PÓ. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 300G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO.	Unidade	2100.0
31	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE Biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor leite. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, corante caramelo, amido de milho, sal iodado, fermentos químicos, aroma idêntico ao natural de leite. Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	Unidade	2100.0
32	BOLO SABORES DIVERSOS Bolo sabores diversos, peso de 1kg. deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecido com ácido fólico, podendo ser nos sabores: laranja, milho, cenoura e mesclado com achocolatado. não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio e deverá ser embalado em sacola plástica transparente, apresentando as informações do produto: peso, data de validade, conforme determinação da anvisa.	Unidade	9000.0
33	CAFÉ TORRADO E MOÍDO CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMPACOTADO À VACUO PURO. EMBALAGEM DE 250 COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS PARA O PREPARO DE CAFÉ SUAVE TENDO COMO CARACTERÍSTICA SENSORIAL SABOR NÃO AMARGO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Pacote	12000.0
34	CALDO DE CARNE EM TABLETE CALDO TEMPERO CULINÁRIO CONTENDO 2 CUBOS, CALDO DE TEMPERO CULINÁRIO, SABOR CARNE, COM 19G	Caixa	2800.0
35	CALDO DE GALINHA EM TABLETE CALDO DE GALINHA EM TABLETE, CONTENDO 2 CUBOS. Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante, corantes natural cúrcuma e caramelo. caixa com 2 unidades.	Caixa	2800.0
36	CANELA EM PÓ CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ, PACOTE COM 8G	Pacote	50.0
37	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE, PREÇO POR QUILO	Quilograma	7500.0
38	CARNE BOVINA 2ª QUALIDADE CARNE BOVINA 2ª QUALIDADE, PREÇO POR QUILOGRAMA	Quilograma	5480.0
39	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE À VACUO CONTENDO 1 000 DO PRODUTO. INVOLADO E ÍNTEGRO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO ESCURO, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU	Quilograma	5500.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE).

40	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO 2º QUALIDADE	Quilograma	1980.0
	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A VÁCUO CONTENDO 1 000 DO PRODUTO, INVOLADO E ÍNTEGRO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHOESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE).		
41	CARNE BOVINA SEM OSSO	Quilograma	2760.0
	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		
42	CARNE COM OSSO E COSTELA	Quilograma	8480.0
	CARNE COM OSSO E COSTELA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: COM OSSO E COSTELA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) E DE BOA QUALIDADE.		
43	CARNE DE CARNEIRO DIANTEIRA	Quilograma	2880.0
	CARNE DE CARNEIRO DIANTEIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREÇO EM QUILOGRAMAS		
44	CARNE DE CHARQUE BOVINA	Quilograma	700.0
	CARNE SALGADA, TIPO CORTE: PALETA (PA) - CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A)		
45	CARNE DE PORCO CONGELADA	Quilograma	7800.0
	CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE: CARRÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		
46	CEBOLA BRANCA	Quilograma	2080.0
	CEBOLA BRANCA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ÍSENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.		
47	CENOURA	Quilograma	3600.0
	CENOURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ÍSENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.		
48	CHÁ SABORES DIVERSOS	Quilograma	1600.0
	CHÁ SABORES DIVERSOS, 1KG		
49	CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA	Quilograma	2930.0
	CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA. Frescos, folhas verdes, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, ísentos de sujidades ou corpos estranhos.		
50	CHUCHU	Quilograma	6930.0
	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU BRANCO, 100G		
51	COLORÍFICO	Outras unidades	1320.0
	COLORÍFICO/100G. INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ E OLEO VEGETAL SEM ADIÇÃO DE SAL (RDC Nº 276 DE 22/09/05 - ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 36/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO.		
52	CONDIMENTO TIPO ALECRIM	Unidade	600.0
	CONDIMENTO, TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: NATURAL DESIDRATADO EM FOLHAS PICOTADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10G.		
53	Creme De Leite	Lata	2440.0
	CREME DE LEITE 300G, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT		
54	DOCE DE GOIABA	Lata	1000.0
	DOCE de goiaba", TIPO: GOIABA MARIOLA, PESO: TABLETE C/ 400 GRAMAS		

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



55	ERVILHA EM CONSERVA LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA, LATA COM 200G	Lata	1000.0
56	Farinha de mandioca FARINHA DE MANDIOCA. TIPO I, CLASSE BRANCA, GRUPO SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Quilograma	3120.0
58	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. FARINHA DETRIGO COM FERMENTO. EMBALAGEM PRIÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREA QUE VENHA ACOMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIA DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Quilograma	1100.0
59	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. EMBALAGEM PRIÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIA DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Quilograma	1200.0
60	FARINHA LÁCTEA - 600g farinha láctea em embalagem de 600g, enriquecida com vitaminas e sais minerais, preparo instantâneo, a base de farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, aromatizante, dados de identificação e informações nutricionais do produto. 600g	Pacote	1200.0
61	FÉCULA DE MANDIOCA goma, seca, fina, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, conforme resolução 12/78 da cnpa, saco plástico 1.0 quilogramas (kg).	Quilograma	3120.0
62	FEIJÃO DE CORDA FEIJÃO DE CORDA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	Quilograma	3600.0
63	FEIJÃO TIPO CARIOCA FEIJÃO TIPO CARIOCA. GRUPO I COMUM, CLASSE CORES, TIPO I.O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL N°9972/00 DECRETO N°6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI ACALASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E INS N°12 DE 28/03/08 MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIATERROSA, LIVRE DE UMIDADE-MÁXIMO DE 14%-ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC N° 360/359 DE 23/12/03, RDC N°259 DE 20/09/02, RDC N°123 DE 13/05/04-ANVISA LEI N° 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	Quilograma	3600.0
64	FEIJÃO TIPO PRETO FEIJÃO TIPO PRETO. GRUPO I COMUM, CLASSE PRETO, TIPO I. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL N°9972/00 DECRETO N°6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI ACALASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E INS N°12 DE 28/03/08 MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIATERROSA, LIVRE DE UMIDADE-MÁXIMO DE 14%-ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC N° 360/359 DE 23/12/03, RDC N°259 DE 20/09/02, RDC N°123 DE 13/05/04-ANVISA LEI N° 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	Quilograma	1088.0
65	FIAMBRE BOVINO FIAMBRE BOVINO ENLATADO, EMBALAGEM DE 320G, PREÇO POR LATA	Lata	528.0
66	FILE DE FRANGO FILE DE FRANGO - CORTE DE FRANGO EM FILE TIPO "SASSAMI" CONGELADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA N°210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DOSIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS VERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC N°360/359 DE 23/12/03, RDC N°123 DE 13/05/04 E PORTARIA N°210 DE 10/11/98 MAPA, LEI N°10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.000 DO PRODUTO	Quilograma	4000.0
67	FLOCÃO farinha de milho flocada 100% natural, não contém glúten. pacote de 500g, contendo informações nutricionais e dados de fabricação, validade e lote. prazo de validade de no mínimo 24 meses.	Pacote	4520.0
68	FLOCO DE CEREAIS	Pacote	1400.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ALIMENTO COMPOSTO DE FLOCOS DE CEREALIS, TRIGO, CEVADA E AVEIDA, PACOTE COM NO MÍNIMO 400G

69	Fórmula infantil á base de soja para lactentes de 0-6 meses de vida. Fórmula infantil á base de soja para lactentes de 0-6 meses de vida. 400G. Xarope de glicose, proteína isolada de soja, óleos de palma, girassol, canola e coco; carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, fosfato tricálcico, vitamina C, cloreto de colina, L-triptofano, taurina, cloreto de sódio, L-metionina, inositol, L-carnitina, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas A, D e E; pantotenato de cálcio, niacina, vitaminas B12 e B2; β -caroteno, sulfato de manganês, vitaminas B1 e B6; sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.lata 400g.	Lata	1000.0
70	FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA DESOSSADA FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA DESOSSADA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210DE 10/11/98 DO DAS/DIPOA). PRODUTO COM REGISTRO DOSERVIÇO DE NSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL(SIE). ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CORAMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHASES VERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.1259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA DE ISOPOR ENVOLVIDA EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 000G DO PRODUTO.	Quilograma	2960.0
71	FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO INTEIRO CONGELADO, sem cabeça e sem pescoço, com miúdos. Embalada com invólucro em polietileno atóxico, com data de processamento, validade e selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Quilograma	23920.0
72	GOIABA GOIABA, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.	Quilograma	2760.0
73	LARANJA PERA LARANJA PERA. TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.	Quilograma	1360.0
74	Leite condensado LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BSICO: LEITE IN NATURAL	Caixa 395 G	1760.0
75	LEITE EM PÓ DESNATADO LEITE EM PÓ DESNATADO, NOME: LEITE EM PÓ, 300G	Lata	2320.0
76	LEITE EM PÓ INTEGRAL produto em pó, integral, desidratado, enriquecido com 12 vitaminas e minerais. embalagem primária de alumínio, em pacote de 1.000g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. registro do produto cotado emitido pelo serviço de inspeção federal, sif do ministério da agricultura, ou emitido pela secretaria de agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. validade mínima 180 dias da data de entrega do produto	Quilograma	1440.0
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400G dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde e/ou ministério da agricultura, pacote 400 gramas.	Pacote	3840.0
78	LEITE IN NATURA - 1000ML Leite in natura, 1.000ml, fornecimento de leite bovino integral, in natura, cru e resfriado, 1 litros.	Litro	24000.0
79	LEITE UHT OU ESTERILIZADO INTEGRAL Processo de Esterilização: O leite é submetido a temperaturas elevadas (130-150°C) durante um curto período (2-4 segundos), seguido de resfriamento rápido. Envasamento Asséptico: Após o tratamento térmico, o leite é envasado em embalagens estéreis, em condições assépticas, para garantir a manutenção da esterilidade. Teor de Gordura: O leite UHT integral deve conter um teor de gordura superior a 3%, conforme regulamentação. Vida Útil: Devido ao processo de esterilização e ao envasamento asséptico, o leite UHT integral tem uma vida útil prolongada, geralmente de 4 meses. Armazenamento: Após aberto, o leite UHT integral deve ser conservado em refrigeração para garantir a sua qualidade. Ingredientes: A composição básica do leite UHT integral é leite integral, que é o leite de vaca na sua forma natural, com seu teor de gordura e proteínas. Estabilidade: Leites UHT são estabilizados por meio da adição de estabilizantes, que ajudam a manter a estrutura do leite, sua textura e outros aspectos importantes, como o sabor, mesmo após o tratamento térmico.	Litro	2400.0
80	LIMÃO	Quilograma	540.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



FRUTA, TIPO: LIMÃO GALEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL			
81	LINGUIÇA DEFUMADA	Quilograma	1400.0
LINGUIÇA DEFUMADA - Linguíça Calabresa Defumada: Pacote com de linguíça calabresa já cozida e defumada, pronta para consumo.			
82	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	Quilograma	600.0
linguiça tipo toscana, composta de carne suína, alho, pimenta, água, sal, açúcar, cebola, coentro, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizante: extrato de alecrim (contém óleo de soja), conservador: nitrato de sódio, corante: ácido carminico. não contém glúten. embalada a vácuo, apresentando o carimbo de inspeção do sif e data de prosução igualç ou superior a 3 meses.			
83	MAÇÃ NACIONAL	Quilograma	880.0
tamanho grande, de 1ª qualidade. o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado.			
84	MACARRÃO ESPAGUETE	Pacote	9920.0
MACARRÃO-ESPAGUETE. MACARRÃO LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, INGREDIENTE BASICOS: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: 400 A 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.			
85	MACAXEIRA	Quilograma	2240.0
MACAXEIRA, lavada, lisa de 1º qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, devendo ser graúda. Embaladas em sacos plasticos de 1000g			
86	Maionese	Unidade	1560.0
maionese 500g, tipo tradicional, aplicação uso culinário, pote com 500 g, ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica, acidulante ácido láctico, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, não contém glúten.			
87	MAMÃO FORMOSA	Quilograma	2128.0
MAMÃO FORMOSA, aspecto globoso, mistas verdes e maduros, fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.			
88	MANGA	Quilograma	1080.0
MANGA, aspecto globoso, mistas verdes e maduros, fresco, inteiro e Krme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados			
89	MARACUJÁ	Quilograma	1920.0
redondo, casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.			
90	MARGARINA COM SAL 500G	Unidade	3440.0
mínimo 65% de lípidios e isenta de gordura trans, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pote 500 gramas.			
91	MELANCIA	Quilograma	1540.0
MELANCIA, fresca, integra e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.			
92	MELÃO	Quilograma	820.0
MELÃO, fresca, integra e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados			
93	Milho de pipoca	Unidade	240.0
MILHO DE PIPOCA 500G, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR,BUTTERFLY			
95	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS	Unidade	420.0
MISTURA ALIMENTÍCIA 450G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR: DIVERSOS, APLICAÇÃO: BOLO			
96	MOLHO DE TOMATE 340G	Sachê	3120.0
tomate, açúcar, amido modificado, cebola, sal, salsa, extrato de levedura, conservador sorbato de potássio, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes. alérgicos: contém derivados de cevada. pode conter derivados de soja e trigo. sachê contendo 340g.			
97	MOLHO TIPO CATCHUP	Unidade	720.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



MOLHO DE MESA, 397g, TIPO: CATCHUP, COMPOSIÇÃO PASTOSA COMPOSTA POR TOMATE: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME

98	MORTADELA DE FRANGO FRIOS, VARIEDADE: MORTADELA DE FRANGO, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), COM 500G	Unidade	528.0
99	MUCILON DE ARROZ MUCILAGEM 600g, BASE: MUCILAGEM DE ARROZ PRÉ-COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM GLÚTEN, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA	Pacote	1600.0
100	MUCILÔN DE MILHO MUCILAGEM 600g, BASE: MUCILAGEM DE MILHO PRÉ-COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM GLÚTEN, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA	Pacote	1800.0
101	MÚLTICÉREAIS Cereal a base de trigo, milho e arroz 180 a 250g, para alimentação infantil enriquecido com vitaminas e minerais e probióticos. Mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração e odor característico. Ingredientes básicos: Farinhas de cereais (trigo e milho enriquecidos com ferro e ácido fólico, arroz e aveia), açúcar, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (cálcio, ferro e zinco), regulador de acidez fosfato de sódio dibásico e aromatizante. Embalagem: sacos de poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechado contendo de 180 a 250 gramas do produto Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	Pacote	1600.0
102	Óleo Vegetal ÓLEO VEGETAL, NOME: OLEO VEGETAL	Litro	4320.0
103	OREGANO OREGANO. FOLHAS DE OREGANO DESIDRATADAS, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO DE 100 A 500G DOPRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Quilograma	160.0
106	PÃO CARIOCA PÃO CARIOCA 80G, PREÇO POR UNIDADE	Unidade	85000.0
107	PÃO DE LEITE PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: DE FORMA, TIPO ADICIONAL: DE LEITE, APRESENTAÇÃO: FATIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Pacote	6000.0
108	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG Pão massa fina tipo hot-dog. Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto (10 unidades). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	Pacote	5500.0
109	PEIXE FRESCO PEIXE IN NATURA, NOME: PEIXE FRESCO, PREÇO POR QUILOGRAMA	Quilograma	1280.0
110	PERU Peru, água, sal, proteína vegetal, aromatizantes: aromas naturais (com pimenta), estabilizante: tripolifosfato de sódio (INS451I), antioxidante: eritorbato de sódio (INS316). Não contém glúten.	Quilograma	180.0
111	PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO, fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.	Quilograma	408.0
112	PIMENTA DO REINO CONDIMENTO 500G, TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ	Quilograma	30.0
113	PIMENTÃO VERDE PIMENTÃO VERDE, fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.	Quilograma	1280.0
114	POLPA DE CAJA POLPA DE CAJA. POLPA DE FRUTA, SABOR CAJA. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Quilograma	1200.0
115	POLPA DE CAJU	Quilograma	3120.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



POLPA DE CAJU. POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.

116	POLPA DE FRUTAS MANGA	Quilograma	1620.0
	POLPA DE FRUTAS MANGA, Ingrediente básico: polpa de manga. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.		
117	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ	Quilograma	3120.0
	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ, Ingrediente básico: polpa de manga. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.		
118	POLPA DE GOIABA	Quilograma	3120.0
	POLPA DE GOIABA. POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
119	PRESUNTO DE PERU	Quilograma	520.0
	FRIOS, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERU, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)		
120	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA SABOR CARNE	Pacote	480.0
	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA SABOR CARNE		
121	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA SABOR FRANGO	Pacote	480.0
	produto de origem vegetal, sem colesterol, em embalagem de 400g preço por unidade.		
123	QUEIJO PARMESÃO RALADO	Pacote	280.0
	QUEIJO PARMESÃO RALADO 50g, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: PARMESÃO, APRESENTAÇÃO: RALADO		
124	Rapadura	Unidade	2600.0
	RAPADURA, GOME: RAPADURA		
125	REFRIGERANTE COLA 2L	Litro	1452.0
	refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.		
126	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L	Litro	1452.0
	refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.		
127	REFRIGERANTE LARANJA 2L	Litro	1452.0
	refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.		
128	REPOLHO	Quilograma	2560.0
	REPOLHO. COM FOLHAS INTEGRAS, ARREDONDADAS E CEROSAS, SEM MANCHAS E COM GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO IMEDIATO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU QUAISQUER ELEMENTOS ESTRANHOS QUE POSSAM PREJUDICAR À SAÚDE HUMANA		
129	SAL REFINADO	Quilograma	1664.0
	SAL REFINADO Iodado, embalagem primária plástica de 1000g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.		
130	SALSICHA DE BOA QUALIDADE	Quilograma	880.0
	EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)		
131	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	Garrafa	1976.0
	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJU, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, 500ML		
132	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA	Garrafa	1776.0

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, 500ML				
133	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, 500ML	Garrafa	1776.0	
134	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS SUCO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABORES DIVERSOS, TIPO: ARTIFICIAL	Pacote	1960.0	
135	TEMPERO COMPLETO tempero completo pote de 1 kg. ingredientes: sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparados de cebola e alho.	Unidade	820.0	
136	TEMPERO PARA CARNE TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO. USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE	Pacote	1620.0	
137	TEMPERO SAL E ALHO TEMPERO, TIPO: ALHÔ E SAL, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO	Unidade	820.0	
138	TOMATE TOMATE IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHOMÉDIO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OUPARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TOTAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Quilograma	2960.0	
139	UVA ROXA 1ª qualidade, sem partes escuras ou furadas, embalagem 1 quilogramas (kg).	Quilograma	600.0	
140	VINAGRE DE ALCOOL VINAGRE DE ALCOOL 500ML. FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDRO ALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ALCOOL ETÍLICO. CORCARACTERÍSTICA COM A ORIGEM DOS XOMONENTES DA MATÉRIA-PRIMA E NUTRIENTES. AROMA ACÉTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04-ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 500ML DO PRODUTO.	Unidade	1064.0	
141	VINAGRE DE VINHO Vinagre de Vinho, 500ml. Produto obtido através de fermentação acética de vinho tinto, proveniente de uva contendo aproximadamente 10,00% em volume alcoólico. contendo uma acidez volátil de 40g/l expressa em ácido acético (4%) e graduação alcoólica não excedendo a 1º gl. não contém glúten, embalagem de 500ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Garrafa	15.0	

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01 - Carnes e Proteínas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	APRESUNTADO FATIADO	871.0	Quilograma	R\$ 12,54	R\$ 10.922,34
Especificação: FRIOS, VARIEDADE: APRESUNTADO, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
37	CARNE BOVINA 1º QUALIDADE	9071.0	Quilograma	R\$ 54,32	R\$ 492.736,72
Especificação: CARNE BOVINA 1º QUALIDADE, PREÇO POR QUILO					

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



38	CARNE BOVINA 2º QUALIDADE	7193.0	Quilograma	R\$ 32,90	R\$ 236.649,70
Especificação: CARNE BOVINA 2º QUALIDADE, PREÇO POR QUILOGRAMA					
39	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO	8085.0	Quilograma	R\$ 38,00	R\$ 307.230,00
Especificação: CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A VÁCUO CONTENDO 1 000 DO PRODUTO, INVIOLODO E ÍNTEGRO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHOESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE).					
40	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO 2º QUALIDADE	4590.0	Quilograma	R\$ 25,00	R\$ 114.750,00
Especificação: CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A VÁCUO CONTENDO 1 000 DO PRODUTO, INVIOLODO E ÍNTEGRO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHOESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE).					
41	CARNE BOVINA SEM OSSO	5183.0	Quilograma	R\$ 39,17	R\$ 203.018,11
Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
42	CARNE COM OSSO E COSTELA	9330.0	Quilograma	R\$ 34,10	R\$ 318.153,00
Especificação: CARNE COM OSSO E COSTELA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: COM OSSO E COSTELA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) E DE BOA QUALIDADE.					
43	CARNE DE CARNEIRO DIANTEIRA	3384.0	Quilograma	R\$ 49,90	R\$ 168.861,60
Especificação: CARNE DE CARNEIRO DIANTEIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREÇO EM QUILOGRAMAS					
44	CARNE DE CHARQUE BOVINA	1636.0	Quilograma	R\$ 39,01	R\$ 63.820,36
Especificação: CARNE SALGADA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ) - CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A)					
45	CARNE DE PORCO CONGELADA	7689.0	Quilograma	R\$ 27,50	R\$ 211.447,50
Especificação: CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE: CARRÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
65	FIAMBRE BOVINO	1117.0	Lata	R\$ 8,89	R\$ 9.930,13
Especificação: FIAMBRE BOVINO ENLATADO, EMBALAGEM DE 320G, PREÇO POR LATA					
66	FILE DE FRANGO	5325.0	Quilograma	R\$ 27,45	R\$ 146.171,25
Especificação: FILE DE FRANGO - CORTE DE FRANGO EM FILE TIPO "SASSAMI" CONGELADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DO SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.1259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 000 DO PRODUTO					
70	FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA DESOSSADA	5952.0	Quilograma	R\$ 23,30	R\$ 138.681,60
Especificação: FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA DESOSSADA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.1259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA DE ISOPOR ENVOLVIDA EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 000G DO PRODUTO.					
71	FRANGO INTEIRO CONGELADO	20843.0	Quilograma	R\$ 11,39	R\$ 237.401,77
Especificação: FRANGO INTEIRO CONGELADO, sem cabeça e sem pescoço, com miúdos. Embalada com invólucro em polietileno atóxico, com data de processamento, validade e selo de inspeção municipal, estadual ou federal.					
81	LINGUIÇA DEFUMADA	2544.0	Quilograma	R\$ 26,99	R\$ 68.662,56
Especificação: LINGUIÇA DEFUMADA - Linguiça Calabresa Defumada: Pacote com de linguiça calabresa já cozida e defumada, pronta para consumo.					

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Especificação: CONDIMENTO 500G, TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ

129	SAL REFINADO	2714.0	Quilograma	R\$ 1,81	R\$ 4.912,34
-----	--------------	--------	------------	----------	--------------

Especificação: SAL REFINADO lodado, embalagem primária plástica de 1000g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.

135	TEMPERO COMPLETO	1617.0	Unidade	R\$ 18,58	R\$ 30.043,86
-----	------------------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: tempero completo pote de 1 kg. ingredientes: sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparados de cebola e alho.

136	TEMPERO PARA CARNE	2471.0	Pacote	R\$ 2,11	R\$ 5.213,81
-----	--------------------	--------	--------	----------	--------------

Especificação: TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE

137	TEMPERO SAL E ALHO	1581.0	Unidade	R\$ 10,19	R\$ 16.110,39
-----	--------------------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: TEMPERO, TIPO: ALHO E SAL, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO

140	VINAGRE DE ÁLCOOL	1574.0	Unidade	R\$ 3,25	R\$ 5.115,50
-----	-------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML. FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDRO ALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ALCOÓL ETÍLICO. COR CARACTERÍSTICA COM A ORIGEM DOS COMPONENTES DA MATÉRIA-PRIMA E NUTRIENTES. AROMA ACÉTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA(DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03,RDC Nº259 DE 20/09/02,RDC Nº 123 DE 13/05/04-ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA:GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 500ML DO PRODUTO.

141	VINAGRE DE VINHO	38.0	Garrafa	R\$ 7,50	R\$ 285,00
-----	------------------	------	---------	----------	------------

Especificação: Vinagre de Vinho, 500ml. Produto obtido através de fermentação acética de vinho tinto, proveniente de uva contendo aproximadamente 10,00% em volume alcoólico. contendo uma acidez volátil de 40g/l expressa em ácido acético (4%) e graduação alcoólica não excedendo a 1º gl. não contém glúten, embalagem de 500ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.

Valor total do lote R\$ 398.041,16 (trezentos e noventa e oito mil e quarenta e um reais e dezesseis centavos)

LOTE 06 - Açúcares, Doces e Produtos de Padaria

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	4389.0	Unidade	R\$ 10,20	R\$ 44.767,80

Especificação: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM LEITE

5	AÇUCAR CRISTAL BRANCO	21132.0	Quilograma	R\$ 4,83	R\$ 102.067,56
---	-----------------------	---------	------------	----------	----------------

Especificação: AÇUCAR CRISTAL BRANCO. ORIGEM VEGETAL CONTITUIDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE(RDC Nº.271 DE 22/09/05 -ANVISA).ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,LIVRE DE UMIDADE,INSETO DE PARASITAS E FUNGOS,COLORAÇÃO CARACTERISTICA DA ESPÉCIE E LIVRO DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FACIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO,ROTULAGEM OBRIGATORIA(DE ACORDO COM O RDC Nº360/359 DE 23/12/03, RDC Nº259 DE 20/09/02,RDC Nº.123 DE 13/05/04- ANVISA,LEI Nº10674/03.EMBALAGEM PRIMÁRIA:SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.

6	ADOÇANTE DIETÉTICO	1632.0	Unidade	R\$ 10,50	R\$ 17.136,00
---	--------------------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML. À BASE DE ASPARTAME.EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 100ML DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

14	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G	1991.0	Pacote	R\$ 5,90	R\$ 11.746,90
----	----------------------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: Flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 170 a 200g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.

15	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G	591.0	Pacote	R\$ 13,05	R\$ 7.712,55
----	----------------------------	-------	--------	-----------	--------------

Especificação: Flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.

16	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS	1991.0	Pacote	R\$ 5,70	R\$ 11.348,70
----	-------------------------	--------	--------	----------	---------------

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Especificação: Aveia em flocos, 170 a 200g. Flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 170 a 200g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.

32	BOLO SABORES DIVERSOS	11180.0	Unidade	R\$ 18,99	R\$ 212.308,20
----	-----------------------	---------	---------	-----------	----------------

Especificação: Bolo sabores diversos, peso de 1kg. deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecido com ácido fólico, podendo ser nos sabores: laranja, milho, cenoura e mesclado com achocolatado. não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio e deverá ser embalado em sacola plástica transparente, apresentando as informações do produto: peso, data de validade, conforme determinação da anvisa.

54	DOCE DE GOIABA	1911.0	Lata	R\$ 11,86	R\$ 22.664,46
----	----------------	--------	------	-----------	---------------

Especificação: DOCE de goiaba", TIPO: GOIABA MARIOLA, PESO: TABLETE C/ 400 GRAMAS

94	MILHO VERDE EM CONSERVA, 200G	7.0	Lata	R\$ 5,79	R\$ 40,53
----	-------------------------------	-----	------	----------	-----------

Especificação: Dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido, resolução rdc 352/2002 - anvisa, lata 200 gramas.

105	OVO DE GALINHA	90.0	Bandeja	R\$ 19,10	R\$ 1.719,00
-----	----------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: tipo médio, bandeja com 30 unidades com invólucro em pvc atóxico impresso no produto a data de embalagem e validade. deve ter selo isenção municipal (sim), ou selo de inspeção estadual (sie) ou selo de inspeção federal (sif).

124	Rapadura	3201.0	Unidade	R\$ 11,29	R\$ 36.139,29
-----	----------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: RAPADURA, NOME: RAPADURA

Valor total do lote R\$ 467.650,99 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos)

LOTE 07- Biscoito e Produtos industrializados para lanches

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	BISCOITO ACEBOLADO	3721.0	Pacote	R\$ 6,99	R\$ 26.009,79

Especificação: Salgado acebolado 300g, de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. embalado em pacote resistente de plástico 300g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.

25	BISCOITO CREAM CRACKER.	7948.0	Unidade	R\$ 7,98	R\$ 63.425,04
----	-------------------------	--------	---------	----------	---------------

Especificação: Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker 330 a 400g. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.

26	BISCOITO DE ALHO	3761.0	Pacote	R\$ 7,00	R\$ 26.327,00
----	------------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: Biscoito salgado de alho pacote 300g. salgado de alho de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. embalado em pacote resistente de plástico 300g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.

27	BISCOITO DOCE SORTIDO 400G	3921.0	Pacote	R\$ 6,25	R\$ 24.506,25
----	----------------------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: BISCOITO DOCE, - SORTIDO, COM A INDICAÇÃO CONTÉM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400G CONTENDO INFORMAÇÕES TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS

28	BISCOITO SALGADO SORTIDO 400G	3980.0	Pacote	R\$ 6,09	R\$ 24.238,20
----	-------------------------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO SORTIDO . BISCOITO OU BOLACHA SALGADA . INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 300 A 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA

29	BISCOITO TIPO MARIA	6900.0	Pacote	R\$ 7,39	R\$ 50.991,00
----	---------------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: BISCOITO TIPO MARIA. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.

30	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE	4550.0	Unidade	R\$ 5,30	R\$ 24.115,00
----	--------------------------------------	--------	---------	----------	---------------

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Especificação: BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 300g. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA, AROMATIZADO SABOR CHOCOLATE. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CARAMELO, AMIDO DE MILHO, SAL IODADO, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE, CACAU EM PÓ. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 300G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO.

31	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE	4330.0	Unidade	R\$ 5,60	R\$ 24.248,00
----	----------------------------------	--------	---------	----------	---------------

Especificação: Biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor leite. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, corante caramelo, amido de milho, sal iodado, fermentos químicos, aroma idêntico ao natural de leite. Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.

134	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS	2071.0	Pacote	R\$ 5,00	R\$ 10.355,00
-----	-----------------------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: SUCO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABORES DIVERSOS, TIPO: ARTIFICIAL

Valor total do lote R\$ 274.215,28 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos)

lote 08 - Bebidas (Refrigerante, Sucos, Café)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
22	BEBIDA LÁCTEA FARINHA LÁCTEA	1420.0	Unidade	R\$ 9,99	R\$ 14.185,80

Especificação: BEBIDA LÁCTEA FARINHA LÁCTEA. Bebida láctea UHT sabor cereais de farinha láctea. Ingredientes básicos: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar, leite em pó integral, farinha de cereais (farinha de trigo e farinha de milho fortificadas com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, açúcar, sal e antiemético carbonato de cálcio), espessantes (goma guar, goma gelana, goma xantana), estabilizantes térmicos (citrato de sódio, trifosfato de sódio), aroma vanilina, sal refinado, mix de vitaminas (A, B1, B2, B6, D, E e Ácido fólico) e minerais (Fe e Zn). Embalagem primária: caixa tetrapak contendo 1000ml do produto. Rotulagem de acordo com as normas vigentes.

33	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	17042.0	Pacote	R\$ 15,20	R\$ 259.038,40
----	----------------------	---------	--------	-----------	----------------

Especificação: CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMPACOTADO À VACUO PURO. EMBALAGEM DE 250 COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS PARA O PREPARO DE CAFÉ SUAVE TENDO COMO CARACTERÍSTICA SENSORIAL SABOR NÃO AMARCO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.

125	REFRIGERANTE COLA 2L	4052.0	Litro	R\$ 11,99	R\$ 48.583,48
-----	----------------------	--------	-------	-----------	---------------

Especificação: refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.

126	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L	4002.0	Litro	R\$ 10,00	R\$ 40.020,00
-----	-------------------------	--------	-------	-----------	---------------

Especificação: refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.

127	REFRIGERANTE LARANJA 2L	3992.0	Litro	R\$ 10,00	R\$ 39.920,00
-----	-------------------------	--------	-------	-----------	---------------

Especificação: refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.

131	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	2787.0	Garrafa	R\$ 7,20	R\$ 20.066,40
-----	--------------------------	--------	---------	----------	---------------

Especificação: SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJU, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, 500ML

132	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA	2587.0	Garrafa	R\$ 6,90	R\$ 17.850,30
-----	----------------------------	--------	---------	----------	---------------

Especificação: SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, 500ML

133	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ	2587.0	Garrafa	R\$ 8,87	R\$ 22.946,69
-----	------------------------------	--------	---------	----------	---------------

Especificação: SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, 500ML

Valor total do lote R\$ 462.611,07 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e onze reais e sete centavos)

LOTE 09- Polpas de Frutas

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
114	POLPA DE CAJA	1230.0	Quilograma	R\$ 15,72	R\$ 19.335,60
Especificação: POLPA DE CAJA, POLPA DE FRUTA, SABOR CAJA. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.					
115	POLPA DE CAJU	5240.0	Quilograma	R\$ 14,49	R\$ 75.927,60
Especificação: POLPA DE CAJU, POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.					
116	POLPA DE FRUTAS MANGA	3765.0	Quilograma	R\$ 13,51	R\$ 50.865,15
Especificação: POLPA DE FRUTAS MANGA, Ingrediente básico: polpa de manga. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.					
117	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ	4966.0	Quilograma	R\$ 23,80	R\$ 118.190,80
Especificação: POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ, Ingrediente básico: polpa de manga. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.					
118	POLPA DE GOIABA	5265.0	Quilograma	R\$ 12,60	R\$ 66.339,00
Especificação: POLPA DE GOIABA, POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.					
Valor total do lote R\$ 330.658,15 (trezentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)					

LOTE 10 - Conservas e Enlatados

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
21	Batata processada	451.0	Pacote	R\$ 21,75	R\$ 9.809,25
Especificação: BATATA PROCESSADA 500G, ESPÉCIE: INGLESA, TIPO FORMATO: PALHA, TIPO: FRITA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO					
55	ERVILHA EM CONSERVA	2221.0	Lata	R\$ 6,28	R\$ 13.947,88
Especificação: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA, LATA COM 200G					
96	MOLHO DE TOMATE 340G	5210.0	Sachê	R\$ 3,99	R\$ 20.787,90
Especificação: tomate, açúcar, amido modificado, cebola, sal, salsa, extrato de levedura, conservador sorbato de potássio, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes, alérgicos: contém derivados de cevada, pode conter derivados de soja e trigo. sachê contendo 340g.					
97	MOLHO TIPO CATCHUP	1076.0	Unidade	R\$ 8,60	R\$ 9.253,60
Especificação: MOLHO DE MESA, 397g, TIPO: CATCHUP, COMPOSIÇÃO PASTOSA COMPOSTA POR TOMATE: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME					
Valor total do lote R\$ 53.798,63 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos)					

lote 11 - Produtos Especiais / Dietéticos / Infantil

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
69	Fórmula infantil à base de soja para lactentes de 0-6 meses de vida.	1051.0	Lata	R\$ 59,99	R\$ 63.049,49
Especificação: Fórmula infantil à base de soja para lactentes de 0-6 meses de vida. 400G. Xarope de glicose, proteína isolada de soja, óleos de palma, girassol, canola e coco; carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, fosfato tricálcico, vitamina C, cloreto de colina, L-triptofano, taurina, cloreto de sódio, L-metionina, inositol, L-carnitina, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas A, D e E; pantotenato de cálcio, niacina, vitaminas B12 e B2; β-caroteno, sulfato de manganês, vitaminas B1 e B6; sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. lata 400g.					

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



120	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA SABOR CARNE	481.0	Pacote	R\$ 11,14	R\$ 5.358,34
-----	--	-------	--------	-----------	--------------

Especificação: PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA SABOR CARNE

121	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA SABOR FRANGO	481.0	Pacote	R\$ 13,00	R\$ 6.253,00
-----	---	-------	--------	-----------	--------------

Especificação: produto de origem vegetal, sem colesterol, em embalagem de 400g preço por unidade.

Valor total do lote R\$ 74.660,83 (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos)**LOTE 12 - Carnes e Proteínas - Cota exclusiva**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	APRESUNTADO FATIADO	290.0	Quilograma	R\$ 12,54	R\$ 3.636,60

Especificação: FRIOS, VARIEDADE: APRESUNTADO, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)

37	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE	3023.0	Quilograma	R\$ 54,32	R\$ 164.209,36
----	---------------------------	--------	------------	-----------	----------------

Especificação: CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE, PREÇO POR QUILO

38	CARNE BOVINA 2ª QUALIDADE	2397.0	Quilograma	R\$ 32,90	R\$ 78.861,30
----	---------------------------	--------	------------	-----------	---------------

Especificação: CARNE BOVINA 2ª QUALIDADE, PREÇO POR QUILOGRAMA

39	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO	2695.0	Quilograma	R\$ 38,00	R\$ 102.410,00
----	---	--------	------------	-----------	----------------

Especificação: CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A VÁCUO CONTENDO 1 000 DO PRODUTO, INVOLADO E ÍNTEGRO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHOSCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE).

40	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO 2ª QUALIDADE	1530.0	Quilograma	R\$ 25,00	R\$ 38.250,00
----	---	--------	------------	-----------	---------------

Especificação: CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A VÁCUO CONTENDO 1 000 DO PRODUTO, INVOLADO E ÍNTEGRO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHOSCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE).

41	CARNE BOVINA SEM OSSO	1727.0	Quilograma	R\$ 39,17	R\$ 67.646,59
----	-----------------------	--------	------------	-----------	---------------

Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)

42	CARNE COM OSSO E COSTELA	3110.0	Quilograma	R\$ 34,10	R\$ 106.051,00
----	--------------------------	--------	------------	-----------	----------------

Especificação: CARNE COM OSSO E COSTELA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: COM OSSO E COSTELA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) E DE BOA QUALIDADE.

43	CARNE DE CARNEIRO DIANTEIRA	1127.0	Quilograma	R\$ 49,90	R\$ 56.237,30
----	-----------------------------	--------	------------	-----------	---------------

Especificação: CARNE DE CARNEIRO DIANTEIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREÇO EM QUILOGRAMAS

44	CARNE DE CHARQUE BOVINA	545.0	Quilograma	R\$ 39,01	R\$ 21.260,45
----	-------------------------	-------	------------	-----------	---------------

Especificação: CARNE SALGADA, TIPO CORTE: PALFA (PÁ) - CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A)

45	CARNE DE PORCO CONGELADA	2562.0	Quilograma	R\$ 27,50	R\$ 70.455,00
----	--------------------------	--------	------------	-----------	---------------

Especificação: CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE: CARRÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)

65	FIAMBRE BOVINO	372.0	Lata	R\$ 8,89	R\$ 3.307,08
----	----------------	-------	------	----------	--------------

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Especificação: FIAMBRE BOVINO ENLATADO, EMBALAGEM DE 320G, PREÇO POR LATA

66	FILÉ DE FRANGO	1775.0	Quilograma	R\$ 27,45	R\$ 48.723,75
Especificação: FILÉ DE FRANGO - CORTE DE FRANGO EM FILÉ TIPO "SÁSSAMI" CONGELADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA), REGISTRO DO SIF, ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODORES CARACTERÍSTICOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC Nº360/359 DE 23/12/03, RDC Nº1.259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674), EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.000 DO PRODUTO					
70	FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECÓXA DESOSSADA	1984.0	Quilograma	R\$ 23,30	R\$ 46.227,20
Especificação: FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECÓXA DESOSSADA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA), PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE), ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODORES CARACTERÍSTICOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC Nº360/359 DE 23/12/03, RDC Nº1.259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674), EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA DE ISOPOR ENVOLVIDA EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.000G DO PRODUTO.					
71	FRANGO INTEIRO CONGELADO	6947.0	Quilograma	R\$ 11,39	R\$ 79.126,33
Especificação: FRANGO INTEIRO CONGELADO, sem cabeça e sem pescoço, com miúdos. Embalado com envólucro em polietileno atóxico, com data de processamento, validade e selo de inspeção municipal, estadual ou federal.					
81	LINGUIÇA DEFUMADA	847.0	Quilograma	R\$ 26,99	R\$ 22.860,53
Especificação: LINGUIÇA DEFUMADA - Linguiça Calabresa Defumada: Pacote com de linguiça calabresa já cozida e defumada, pronta para consumo.					
82	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	252.0	Quilograma	R\$ 25,00	R\$ 6.300,00
Especificação: linguiça tipo toscana, composta de carne suína, alho, pimenta, água, sal, açúcar, cebola, coentro, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizante: extrato de alecrim (contém óleo de soja), conservador: nitrito de sódio, corante: ácido carmínico. não contém glúten. embalada a vácuo, apresentando o carimbo de inspeção do sif e data de produção igual ou superior a 3 meses.					
98	MORTADELA DE FRANGO	289.0	Unidade	R\$ 8,44	R\$ 2.439,16
Especificação: FRIOS, VARIEDADE: MORTADELA DE FRANGO, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), COM 500G					
109	PEIXE FRESCO	332.0	Quilograma	R\$ 19,98	R\$ 6.633,36
Especificação: PEIXE IN NATURA, NOME: PEIXE FRESCO, PREÇO POR QUILOGRAMA					
110	PERU	45.0	Quilograma	R\$ 35,50	R\$ 1.597,50
Especificação: Peru, água, sal, proteína vegetal, aromatizantes: aromas naturais (com pimenta), estabilizante: tripolifosfato de sódio (INS451i), antioxidante: eritorbato de sódio (INS316). Não contém glúten.					
119	PRESUNTO DE PERU	234.0	Quilograma	R\$ 29,04	R\$ 6.795,36
Especificação: FRIOS, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERU, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
130	SALSICHA DE BOA QUALIDADE	595.0	Quilograma	R\$ 15,00	R\$ 8.925,00
Especificação: EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
Valor total do lote R\$ 941.952,87 (novecentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos)					

Valor total R\$ 8.346.383,01 (oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e um centavo)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.346.383,01 (oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e um centavo)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. DA GARANTIA DA PROPOSTA

4.3.1. Juntamente com o arquivo da Proposta Inicial Detalhada os licitantes deverão apresentar o Comprovante de Depósito da Garantia de Proposta, acumulativo em razão da participação na quantidade de itens/lotes, nos valores correspondentes à aproximadamente 1% do valor estimado da Administração, na forma do § 1º do art. 96 da Lei no 14.133/2021. Optando por seguro-garantia ou fiança bancária, a garantia poderá ser apresentada em um único documento ou separadamente por lotes, a critério do licitante. Caso ofertada em dinheiro deverá ser através de depósito na Conta Corrente nº Agência nº 758-7 – Conta: 107.621-3 do Banco do Brasil, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE.

4.4. DAS AMOSTRA

4.4.1. Para o presente processo de licitação é obrigatório o envio de amostras, exceto para os itens caracterizados como frutas e verduras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



4.4.2. A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os itens que se sagre vencedora, exceto dos itens frutas e verduras, devidamente acompanhadas de suas respectivas fichas técnicas dos produtos e rotulagem nutricional no modelo obrigatório estabelecido pela ANVISA, no PRAZO DE 05 (CINCO) dias uteis, contados do dia da proclamação do vencedor, na Sede da Secretaria de Educação do município de Pedra Branca para as devidas análises.

4.4.3 Para os itens referentes as proteínas [carnes], deverão ser anexados os Laudos de Análise Laboratorial dos alimentos destinada a verificação da composição química dos alimentos e suas propriedades físicas.

Finalidade: Verificar se a carne está livre de contaminantes, bactérias (como Salmonella, E. coli), parasitas, resíduos de antibióticos, entre outros.

4.4.4 Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato de tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/CE	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2025-PESRP	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AMOSTRA	
(NOME DA EMPRESA)	
(NOME DO PRODUTO)	

4.4.5 mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido ao licitante um Protocolo de Entrega o qual será emitido pelo Setor de Nutrição;

4.4.6 O Setor de nutrição deverá analisar os referidos produtos postos a prova, e emitir em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento da entrega dos produtos, o Laudo Técnico das Análises das Amostras;

4.4.7 As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo Setor de Nutrição consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos. Serão rejeitados os produtos que demonstrem índice Inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade;

4.4.8 A aprovação ou reprovação de determinado(s) produto(s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises;

4.4.9 O setor de Nutrição poderá solicitar do interessado a substituição de algum(ns) item(ns) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada e recebida a solicitação, terá a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para proceder aos ajustes indicados.

4.4.10 A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação da lactante, restando a faculdade, conforme a conveniência da Administração, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

4.4.11 Os itens entregues deverão ter no mínimo de 90% do seu período de validade.

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



82	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	759.0	Quilograma	R\$ 25,00	R\$ 18.975,00
Especificação: linguiça tipo toscana, composta de carne suína, alho, pimenta, água, sal, açúcar, cebola, coentro, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizante: extrato de alecrim (contém óleo de soja), conservador: nitrato de sódio, corante: ácido carminico. não contém glúten. embalada a vácuo, apresentando o carimbo de inspeção do sife data de produção igual ou superior a 3 meses.					
98	MORTADELA DE FRANGO	870.0	Unidade	R\$ 8,44	R\$ 7.342,80
Especificação: FRIOS, VARIEDADE: MORTADELA DE FRANGO, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), COM 500G					
109	PEIXE FRESCO	999.0	Quilograma	R\$ 19,98	R\$ 19.960,02
Especificação: PEIXE IN NATURA, NOME: PEIXE FRESCO, PREÇO POR QUILOGRAMA					
110	PERU	135.0	Quilograma	R\$ 35,50	R\$ 4.792,50
Especificação: Peru, água, sal, proteína vegetal, aromatizantes: aromas naturais (com pimenta), estabilizante: tripolifosfato de sódio (INS45II), antioxidante: eritorbato de sódio (INS316). Não contém glúten.					
119	PRESUNTO DE PERU	703.0	Quilograma	R\$ 29,04	R\$ 20.415,12
Especificação: FRIOS, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERU, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
130	SALSICHA DE BOA QUALIDADE	1786.0	Quilograma	R\$ 15,00	R\$ 26.790,00
Especificação: EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
Valor total do lote R\$ 2.826.712,08 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e doze reais e oito centavos)					

LOTE 02 - GRÃOS E CEREAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	AMIDO DE MILHO	160.0	Caixa	R\$ 15,70	R\$ 2.512,00
Especificação: Amido de milho, 500g, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 15% por peso, isento de insetos, impurezas, odores e sabores estranhos ou impróprios, validade mínima de 10 meses na data da entrega, embalagem primária saco de papel impermeável devidamente lacrado, embalagem secundária caixa de papel					
12	ARROZ BRANCO	16400.0	Quilograma	R\$ 6,36	R\$ 104.304,00
Especificação: ARROZ BRANCO. GRUPO: BENEFICIADO SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LOGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 9972/00 DECRETO Nº 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE-MÁXIMO DE 14%- INSENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM O RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04- ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.					
13	ARROZ PARBOILIZADO	23920.0	Quilograma	R\$ 5,30	R\$ 126.776,00
Especificação: ARROZ PARBOILIZADO. GRUPO: PARBOILIZADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 9972/00 DECRETO Nº 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE-MÁXIMO DE 14%- INSENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04- ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DE PRODUTO.					
56	Farinha de mandioca	4440.0	Quilograma	R\$ 4,59	R\$ 20.379,60
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, CLASSE BRANCA, GRUPO SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
57	Farinha De Milho	2121.0	Grams	R\$ 5,90	R\$ 12.513,90
Especificação: FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: CANJIQUINHA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO					
58	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO	2660.0	Quilograma	R\$ 5,99	R\$ 15.933,40

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Especificação: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIA DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

59	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	3180.0	Quilograma	R\$ 5,99	R\$ 19.048,20
----	-------------------------------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1.000G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIA DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

60	FARINHA LÁCTEA - 600g	1200.0	Pacote	R\$ 20,66	R\$ 24.792,00
----	-----------------------	--------	--------	-----------	---------------

Especificação: farinha láctea em embalagem de 600g, enriquecida com vitaminas e sais minerais, preparo instantâneo, a base de farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, aromatizante, dados de identificação e informações nutricionais do produto. 600g

61	FÉCULA DE MANDIOCA	5466.0	Quilograma	R\$ 6,49	R\$ 35.474,34
----	--------------------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: goma, seca, fina, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, conforme resolução 12/78 da cnpa, saco plástico 1.0 quilogramas (kg).

62	FEIJÃO DE CORDA	5951.0	Quilograma	R\$ 5,99	R\$ 35.646,49
----	-----------------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: FEIJÃO DE CORDA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.

63	FEIJÃO TIPO CARIOCA	7191.0	Quilograma	R\$ 6,99	R\$ 50.265,09
----	---------------------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: FEIJÃO TIPO CARIOCA. GRUPO 1 COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº9972/00 DECRETO Nº6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E INS Nº12 DE 28/03/08 MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE-MÁXIMO DE 14%-ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04- ANVISA LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.

64	FEIJÃO TIPO PRETO	2058.0	Quilograma	R\$ 8,52	R\$ 17.534,16
----	-------------------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: FEIJÃO TIPO PRETO. GRUPO 1 COMUM, CLASSE PRETO, TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº9972/00 DECRETO Nº6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E INS Nº12 DE 28/03/08 MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE-MÁXIMO DE 14%-ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04- ANVISA LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.

67	FLOCÃO	8100.0	Pacote	R\$ 3,26	R\$ 26.406,00
----	--------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: farinha de milho flocada 100% natural, não contém glúten. pacote de 500g, contendo informações nutricionais e dados de fabricação, validade e lote, prazo de validade de no mínimo 24 meses.

68	FLOCO DE CEREAIS	1401.0	Pacote	R\$ 13,99	R\$ 19.599,99
----	------------------	--------	--------	-----------	---------------

Especificação: ALIMENTO COMPOSTO DE FLOCOS DE CEREAIS, TRIGO, CEVADA E AVEIA, PACOTE COM NO MÍNIMO 400G

84	MACARRÃO ESPAGUETE	17220.0	Pacote	R\$ 5,00	R\$ 86.100,00
----	--------------------	---------	--------	----------	---------------

Especificação: MACARRÃO ESPAGUETE. MACARRÃO LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, INGREDIENTE BÁSICOS: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: 400 A 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.

93	Milho de pipoca	2745.0	Unidade	R\$ 5,42	R\$ 14.877,90
----	-----------------	--------	---------	----------	---------------

Especificação: MILHO DE PIPOCA 500G, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR, BUTTERFLY

95	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS	1106.0	Unidade	R\$ 10,50	R\$ 11.613,00
----	------------------------------------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: MISTURA ALIMENTÍCIA 450G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR: DIVERSOS, APLICAÇÃO: BOLO

101	MULTICEREAIS.	1600.0	Pacote	R\$ 9,40	R\$ 15.040,00
-----	---------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: Cereal a base de trigo, milho e arroz 180 a 250g, para alimentação infantil enriquecido com vitaminas e minerais e probióticos. Mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração e odor característico. Ingredientes básicos: Farinhas de cereais (trigo e milho enriquecidos com ferro e ácido fólico, arroz e aveia), açúcar, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (cálcio, ferro e zinco), regulador de acidez fosfato de sódio dibásico e aromatizante. Embalagem: sacos de poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechado contendo de 180 a 250 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.

106	PÃO CARIOCA	89800.0	Unidade	R\$ 0,84	R\$ 75.432,00
-----	-------------	---------	---------	----------	---------------

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Especificação: PÃO CARIOCA 80G, PREÇO POR UNIDADE

107	PÃO DE LEITE	10510.0	Pacote	R\$ 9,00	R\$ 94.590,00
108	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG	9380.0	Pacote	R\$ 9,00	R\$ 84.420,00

Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: DE FORMA, TIPO ADICIONAL: DE LEITE, APRESENTAÇÃO: FATIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

Especificação: Pão massa fina tipo hot-dog. Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto (10 unidades). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.

Valor total do lote R\$ 893.258,07 (oitocentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)

LOTE 03 - Hortifrúti (Frutas , verduras e Legumes)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABACATE	1641.0	Unidade	R\$ 9,00	R\$ 14.769,00
Especificação: FRUTA, TIPO: ABACATE FORTUNA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
2	ABACAXI PÉROLA	2010.0	Unidade	R\$ 7,23	R\$ 14.532,30
Especificação: FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
3	ABÓBORA	3211.0	Quilograma	R\$ 5,08	R\$ 16.311,88
Especificação: ABÓBORA, tipo caboclo, de 1ª qualidade, tamanho coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte, de colheita recente.					
7	ALFACE	5897.0	Quilograma	R\$ 17,06	R\$ 100.602,82
Especificação: ALFACE, crespa, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas, acondicionada em sacos de polietileno atóxico por unidade					
8	ALHO EM CABEÇA TIPO A	3142.0	Quilograma	R\$ 30,09	R\$ 94.542,78
Especificação: ALHO, EM CABEÇA, TIPO A, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM À VACUO DE 1000G, CONTENDO ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE					
18	BANANA PRATA	3881.0	Quilograma	R\$ 4,99	R\$ 19.366,19
Especificação: BANANA PRATA Tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.					
19	BATATA DOCE	4071.0	Quilograma	R\$ 3,98	R\$ 16.202,58
Especificação: BATATA DOCE, branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sã, sem defeitos causados por danos físicos ou mecânicos. Acondicionadas em embalagens de polietileno atóxico de 1000g.					
20	BATATA INGLESA	7117.0	Quilograma	R\$ 5,50	R\$ 39.143,50
Especificação: BATATA INGLESA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.					
23	BETERRABA	4811.0	Quilograma	R\$ 5,00	R\$ 24.055,00
Especificação: BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.					
46	CEBOLA BRANCA	5060.0	Quilograma	R\$ 4,97	R\$ 25.148,20
Especificação: CEBOLA BRANCA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.					
47	CENOURA	7410.0	Quilograma	R\$ 4,76	R\$ 35.271,60
Especificação: CENOURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.					
49	CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA	5490.0	Quilograma	R\$ 30,03	R\$ 164.864,70

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Especificação: CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA. Frescos, folhas verdes, sem traços de descoloração, integros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos.

50	CHUCHU	10271.0	Quilograma	R\$ 7,20	R\$ 73.951,20
----	--------	---------	------------	----------	---------------

Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU BRANCO, 100G

72	GOIABA	3660.0	Quilograma	R\$ 6,00	R\$ 21.960,00
----	--------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: GOIABA, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.

73	LARANJA PERA	2360.0	Quilograma	R\$ 4,77	R\$ 11.257,20
----	--------------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: LARANJA PERA. TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.

80	LIMÃO	1191.0	Quilograma	R\$ 3,99	R\$ 4.752,09
----	-------	--------	------------	----------	--------------

Especificação: FRUTA, TIPO: LIMÃO GALEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL

83	MAÇÃ NACIONAL	1691.0	Quilograma	R\$ 12,99	R\$ 21.966,09
----	---------------	--------	------------	-----------	---------------

Especificação: tamanho grande, de 1ª qualidade. o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado.

85	MACAXEIRA	4800.0	Quilograma	R\$ 4,68	R\$ 22.464,00
----	-----------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: MACAXEIRA, lavada, lisa de 1ª qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, devendo ser graúda. Embaladas em sacos plásticos de 1000g

87	MAMÃO FORMOSA	3188.0	Quilograma	R\$ 4,91	R\$ 15.653,08
----	---------------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: MAMÃO FORMOSA, aspecto globoso, mistas verdes e maduros, fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.

88	MANGA	1970.0	Quilograma	R\$ 6,35	R\$ 12.509,50
----	-------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: MANGA, aspecto globoso, mistas verdes e maduros, fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados

89	MARACUJÁ	2811.0	Quilograma	R\$ 7,00	R\$ 19.677,00
----	----------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: redondo, casca lisa graúda, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.

91	MELANCIA	2381.0	Quilograma	R\$ 4,14	R\$ 9.857,34
----	----------	--------	------------	----------	--------------

Especificação: MELANCIA, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.

92	MELÃO	2201.0	Quilograma	R\$ 4,50	R\$ 9.904,50
----	-------	--------	------------	----------	--------------

Especificação: MELÃO, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados

113	PIMENTÃO VERDE	2864.0	Quilograma	R\$ 9,00	R\$ 25.776,00
-----	----------------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: PIMENTÃO VERDE, fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.

128	REPOLHO	4061.0	Quilograma	R\$ 6,99	R\$ 28.386,39
-----	---------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: REPOLHO. COM FOLHAS ÍNTEGRAS, ARREDONDADAS E CÉROSAS, SEM MANCHAS E COM GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO IMEDIATO. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU QUAISQUER ELEMENTOS ESTRANHOS QUE POSSAM PREJUDICAR À SAÚDE HUMANA

138	TOMATE	4496.0	Quilograma	R\$ 9,00	R\$ 40.464,00
-----	--------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: TOMATE. IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OU PARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

139	UVA ROXA	1520.0	Quilograma	R\$ 10,54	R\$ 16.020,80
-----	----------	--------	------------	-----------	---------------

Especificação: 1ª qualidade, sem partes escuras ou furadas, embalagem 1 quilogramas (kg).

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Valor total do lote R\$ 899.409,74 (oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e nove reais e setenta e quatro centavos)

lote 04 - Laticínios e Derivados

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
53	Creme De Leite	4560.0	Lata	R\$ 8,38	R\$ 38.212,80
Especificação: CREME DE LEITE 300G, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT					
74	Leite condensado	2620.0	Caixa 39S C	R\$ 7,29	R\$ 19.099,80
Especificação: LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BSICO: LEITE IN NATURAL					
75	LEITE EM PÓ DESNATADO	2731.0	Lata	R\$ 35,20	R\$ 96.131,20
Especificação: LEITE EM PÓ DESNATADO, NOME: LEITE EM PÓ, 300G					
76	LEITE EM PÓ INTEGRAL	4224.0	Quilograma	R\$ 41,00	R\$ 173.184,00
Especificação: produto em pó, integral, desidratado, enriquecido com 12 vitaminas e minerais. embalagem primária de alumínio, em pacote de 1.000g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. registro do produto cotado emitido pelo serviço de inspeção federal, sif do ministério da agricultura, ou emitido pela secretaria de agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.					
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400G	6111.0	Pacote	R\$ 14,20	R\$ 86.776,20
Especificação: dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde e/ou ministério da agricultura, pacote 400 gramas.					
78	LEITE IN NATURA - 1000ML	24000.0	Litro	R\$ 7,30	R\$ 175.200,00
Especificação: Leite in natura, 1.000ml, fornecimento de leite bovino integral, in natura, cru e resfriado, 1 litros.					
79	LEITE UHT OU ESTERILIZADO INTEGRAL	2400.0	Litro	R\$ 6,99	R\$ 16.776,00
Especificação: Processo de Esterilização: O leite é submetido a temperaturas elevadas (130-150°C) durante um curto período (2-4 segundos), seguido de resfriamento rápido. Envasamento Asséptico: Após o tratamento térmico, o leite é envasado em embalagens estéreis, em condições assépticas, para garantir a manutenção da esterilidade. Teor de Gordura: O leite UHT integral deve conter um teor de gordura superior a 3%, conforme regulamentação. Vida Útil: Devido ao processo de esterilização e ao envasamento asséptico, o leite UHT integral tem uma vida útil prolongada, geralmente de 4 meses. Armazenamento: Após aberto, o leite UHT integral deve ser conservado em refrigeração para garantir a sua qualidade. Ingredientes: A composição básica do leite UHT integral é leite integral, que é o leite de vaca na sua forma natural, com seu teor de gordura e proteínas. Estabilidade: Leites UHT são estabilizados por meio da adição de estabilizantes, que ajudam a manter a estrutura do leite, sua textura e outros aspectos importantes, como o sabor, mesmo após o tratamento térmico.					
90	MARGARINA COM SAL 500G	4964.0	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 32.266,00
Especificação: mínimo 65% de lipídios e isenta de gordura trans, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pote 500 gramas.					
99	MUCILON DE ARROZ	1601.0	Pacote	R\$ 22,55	R\$ 36.102,55
Especificação: MUCILAGEM 600g, BASE: MUCILAGEM DE ARROZ PRÉ-COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM CLÚTEN, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA					
100	MUCILON DE MILHO	1801.0	Pacote	R\$ 22,00	R\$ 39.622,00
Especificação: MUCILAGEM 600g, BASE: MUCILAGEM DE MILHO PRÉ-COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM CLÚTEN, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA					
122	QUEIJO MUSSARELA	56.0	Quilograma	R\$ 53,00	R\$ 2.968,00
Especificação: QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA					
123	QUEIJO PARMESÃO RALADO	681.0	Pacote	R\$ 10,39	R\$ 7.075,99
Especificação: QUEIJO PARMESÃO RALADO 50g, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: PARMESÃO, APRESENTAÇÃO: RALADO					

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Valor total do lote R\$ 723.414,14 (setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e catorze reais e catorze centavos)

LOTE 05 - TEMPEROS, CONDIMENTOS E ÓLEOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	Amaciante de carne	921.0	Unidade	R\$ 9,00	R\$ 8.289,00
Especificação: AMACIANTE DE CARNE 120G, AMACIADOR DE CARNE					
17	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	2.0	Vidro	R\$ 52,49	R\$ 104,98
Especificação: 100% azeite de oliva extravirgem, não contém glúten, produto português envasado na origem, acondicionado em vidro de 500ml.					
34	CALDO DE CARNE EM TABLETE	4361.0	Caixa	R\$ 5,58	R\$ 24.334,38
Especificação: CALDO TEMPERO CULINÁRIO CONTENDO 2 CUBOS, CALDO DE TEMPERO CULINARIO, SABOR CARNE, COM 19G					
35	CALDO DE GALINHA EM TABLETE	4401.0	Caixa	R\$ 5,58	R\$ 24.557,58
Especificação: CALDO DE GALINHA EM TABLETE, CONTENDO 2 CUBOS. Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante, corantes natural cúrcuma e caramelo, caixa com 2 unidades.					
36	CANELA EM PÓ	543.0	Pacote	R\$ 3,00	R\$ 1.629,00
Especificação: CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ, PACOTE COM 8G					
48	CHÁ SABORES DIVERSOS	2526.0	Quilograma	R\$ 46,90	R\$ 118.469,40
Especificação: CHÁ SABORES DIVERSOS, 1KG					
51	COLORÍFICO	2661.0	Outras unidades	R\$ 2,78	R\$ 7.397,58
Especificação: COLORÍFICO 100G. INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ E ÓLEO VEGETAL SEM ADIÇÃO DE SAL (RDC Nº 276 DE 22/09/05 - ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 36/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04-ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO.					
52	CONDIMENTO TIPO ALECRIM	976.0	Unidade	R\$ 6,90	R\$ 6.734,40
Especificação: CONDIMENTO, TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: NATURAL DESIDRATADO EM FOLHAS PICOTADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 10G.					
86	Maionese	2551.0	Unidade	R\$ 13,99	R\$ 35.688,49
Especificação: maionese 500g, tipo tradicional, aplicação uso culinário, pote com 500 g, ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica, acidulante ácido láctico, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, não contém glúten.					
102	Óleo Vegetal	6836.0	Litro	R\$ 9,52	R\$ 65.078,72
Especificação: ÓLEO VEGETAL, NOME: OLEO VEGETAL					
103	OREGANO	361.0	Quilograma	R\$ 9,30	R\$ 3.357,30
Especificação: OREGANO. FOLHAS DE ORÉGANO DESIDRATADAS, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO DE 100 A 500G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.					
104	ORÉGANO 100G	92.0	Pacote	R\$ 7,50	R\$ 690,00
Especificação: Erva aromática muito utilizada em diversas culinárias ao redor do mundo, é conhecida pelo seu sabor forte e característico, a versão desidratada tem o sabor mais concentrado e delicioso. Pacote 100g					
111	PIMENTA DE CHEIRO	1679.0	Quilograma	R\$ 22,17	R\$ 37.223,43
Especificação: PIMENTA DE CHEIRO, fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substâncias tóxicas ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos vazados.					
112	PIMENTA DO REINO	122.0	Quilograma	R\$ 23,00	R\$ 2.806,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA FURTUNATO SILVA, SN, CENTRO ADMINISTRATIVO, centro, Pedra Branca / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] por LOTE.

8.2. Importante salientar ainda que esta Administração pretende adquirir itens que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando os itens em lotes distintos poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

Sobre este tema, podemos citar a obra "Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos", vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

"(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio) "...

Corroborando o entendimento supramencionado, em julgado, o Tribunal de Contas da União, quando decidiu pelo indeferimento de pedido de divisão do objeto licitado em itens, por considerar que a reunião do objeto em um único item, desde que devidamente

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



justificada pela área demandante ou pelo pregoeiro, afasta a possibilidade de restrição indevida à competitividade. (Acórdão 1.167/2012 – TC 000.431/2012-5 – TCU – Plenário – Relator: José Jorge).

Essa mesma Corte se pronunciou através do Acórdão nº 732/2008, no seguinte sentido: " ... a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

Dessa forma, verifica-se que o entendimento do Tribunal de Contas tem sido o de que a divisão do objeto em itens distintos deve ser auferida sempre no caso concreto, devendo ser aplicada a opção mais vantajosa para a Administração Pública, desde que não haja restrição à competitividade.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

8.4. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o [Menor Preço por LOTE].

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração,

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Alvará sanitário da sede da licitante, expedido por órgão federal ou estadual ou municipal, responsável pelo controle sanitário, vigente.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

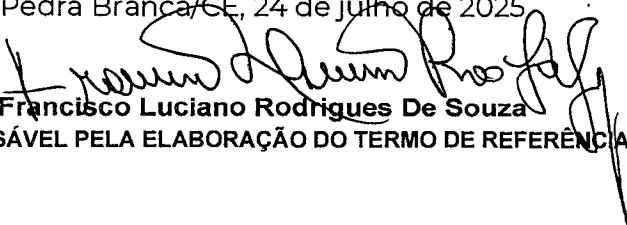
A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Pedra Branca/CE, 24 de julho de 2025


Francisco Luciano Rodrigues De Souza
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 099/2025



Unidade responsável
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Pedra Branca



Data
07/08/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Pedra Branca enfrenta uma insuficiência de recursos disponíveis para atender à crescente demanda por gêneros alimentícios destinados às atividades das unidades gestoras. A condição atual da Administração Municipal, conforme registrado no processo administrativo nº 099/2025, reflete uma incompatibilidade da estrutura atual com os requisitos necessários para assegurar a continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos essenciais, especialmente em educação e assistência social. Indicadores institucionais e manifestações técnicas evidenciam a urgência no suprimento desses gêneros alimentícios, sob pena de comprometimento das atividades desenvolvidas por creches, escolas e instituições de apoio social do município.

A falta de atendimento adequado a essa demanda poderá resultar na interrupção de serviços essenciais, como fornecimento de refeições para estudantes e beneficiários de programas sociais, impactando diretamente a rotina escolar e a segurança alimentar das populações vulneráveis. Além disso, o não cumprimento dos objetivos institucionais pode levar ao desvio do eixo estratégico estabelecido pela Prefeitura de Pedra Branca em suas diretrizes de desenvolvimento social e educação, o que seria contrário ao interesse público e aos princípios de economicidade, eficiência e planejamento previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A contratação visa assegurar a continuidade de serviços, reforçando a capacidade da Administração em oferecer suporte alimentar de qualidade, cumprindo com os objetivos estratégicos de garantir alimentação saudável aos estudantes e cidadãos em situação de vulnerabilidade, conforme o plano de trabalho institucional. A



implementação desse registro de preços permitirá modernizar o controle de distribuição e atendimento à demanda, promovendo a melhoria de desempenho e a adequação legal estabelecida nos compromissos de gestão pública.

Portanto, a realização desta contratação é imprescindível para a resolução do problema identificado, oferecendo uma solução eficaz que contribua diretamente para o cumprimento das metas institucionais. A decisão apoia-se em análise integrada ao processo administrativo e está em conformidade com os princípios e objetivos da Lei nº 14.133/2021, assegurando o interesse público e a qualidade dos serviços prestados à população de Pedra Branca.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
FME - Secretaria de Educação	Francisco Henrique Rodrigues Carvalho

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade identificada pela área requisitante, conforme o Documento de Formalização da Demanda (DFD), foca na aquisição de gêneros alimentícios para atender às atividades de consumo das unidades gestoras do Município de Pedra Branca. Essa demanda é essencial para garantir a continuidade das atividades institucionais, diretamente ligadas aos objetivos estratégicos do município, como a manutenção dos serviços essenciais às comunidades locais. A relevância da contratação é destacada pela necessidade de suprir a insuficiência de insumos causadas pela demanda contínua e crescente.

O objeto deve atender aos padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme especificado no contexto da necessidade de fornecimento regular e contínuo de alimentos com características nutricionais adequadas e padrões de segurança alimentícia reconhecidos. Este requisito técnico é justificado pela necessidade de garantir a eficiência e qualidade nos serviços prestados, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. As métricas objetivas de verificação incluem capacidades específicas de atendimento e conformidade com normas de segurança alimentar aplicáveis.

Não será utilizada qualquer indicação de marcas ou modelos específicos, respeitando o princípio da competitividade, salvo em casos devidamente justificados tecnicamente onde características essenciais atendem exclusivamente a necessidade, evitando percepção de direcionamento indevido. Este cuidado atende ao preconizado pelo art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Importante destacar que o objeto pretendido não se caracteriza como bem de luxo, seguindo o art. 20 da referida Lei e normativas complementares, sendo itens de uso corrente não encontrados nos códigos CATMAT.

Como parte dos requisitos operacionais, a entrega dos gêneros alimentícios deve ser



feita de forma eficiente e conforme demanda, para evitar custos administrativos adicionais. Contudo, não serão especificados prazos de entrega ou condições de garantia neste momento, permitindo assim que estas sejam concretizadas durante a fase onde os aspectos técnicos e operacionais do mercado serão melhor analisados. A eventual necessidade de amostras ou provas de conceito não será detalhada aqui, sendo potencial exigência baseada no levantamento de mercado futuro.

Aspectos de sustentabilidade recomendados serão incorporados aos requisitos desta contratação, sempre que houver compatibilidade. Esses aspectos incluem a utilização de materiais recicláveis e a minimização de resíduos no processo, em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Caso a implementação desses aspectos não seja viável, esta decisão será devidamente fundamentada nas prioridades contrapostas da demanda.

Os requisitos estabelecidos visam guiar o subsequente levantamento de mercado, assegurando que fornecedores sejam capazes de atender aos critérios técnicos e operacionais essenciais sem comprometer a competitividade. A possibilidade de flexibilização de requisitos, caso verificada a restrição de competição, será considerada durante esse levantamento, garantindo primazia à adequação da necessidade à solução final.

Em síntese, os requisitos da contratação fundamentam-se na necessidade identificada no DFD e seguem em conformidade com os dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, particularmente os arts. 5º, 18 e 20, constituindo base técnica crucial para o levantamento de mercado e subsequente escolha da solução mais vantajosa para a Administração, como estipulado no art. 18.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa vital no planejamento para a contratação de gêneros alimentícios destinados às atividades das unidades gestoras do município de Pedra Branca, como descrito no processo administrativo nº 099/2025. De acordo com o art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, este estudo visa identificar alternativas que previnam práticas antieconômicas e embasem a solução contratual, em consonância com os princípios da economicidade, transparência e competitividade previstos nos arts. 5º e 11.

A análise do objeto, especificamente a aquisição de gêneros alimentícios, foi conduzida a partir das seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação". Foi verificado que o enfoque gira em torno de bens consumíveis, dada a natureza perecível e a necessidade contínua para o abastecimento das unidades gestoras.

A pesquisa de mercado foi realizada com consultas a três potenciais fornecedores, obtendo-se uma faixa de preços competitiva e referências de prazos de entrega. Além disso, foram analisadas contratações similares de órgãos públicos, observando-se modelos de aquisição por Registro de Preços (RP) como mais vantajosos para



contratos de demanda variável, com valores ajustados dentro do esperado.

Consultas a fontes públicas, como o Painel de Preços e Comprasnet, proporcionaram referências adicionais e confirmaram tendências de mercado, enquanto a utilização de metodologias sustentáveis de aquisição foi identificada como um diferencial crescente. Não foram encontradas inovações tecnológicas significativas aplicáveis a este tipo de aquisição de bens consumíveis.

A análise comparativa das alternativas indicou o modelo de Registro de Preços (RP) como o mais adequado, assegurando flexibilidade, melhores preços agregados e maior facilidade de gestão de contratos periódicos. Outras alternativas, como compra direta sem RP, mostraram-se menos vantajosas quanto à economicidade e capacidade de abarcar variações nas demandas.

A escolha do Registro de Preços está justificada pela sua eficiência e viabilidade operacional, alinhada ao 'Resultados Pretendidos'. Este método oferece o melhor custo total de propriedade, assegura disponibilidade contínua no mercado e facilita o gerenciamento da continuidade de fornecimento, bastando apenas ajustes simples para responder a flutuações na demanda das unidades gestoras.

Portanto, para assegurar competitividade e transparência, recomenda-se a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) como abordagem eficiente para a aquisição de gêneros alimentícios, conforme identificado neste levantamento, respeitando os princípios técnicos e operacionais destacados.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, destinados ao consumo das unidades gestoras do município de Pedra Branca. A solução visa assegurar o fornecimento regular e contínuo desses itens, de maneira a atender plenamente às necessidades identificadas, promovendo o abastecimento eficiente e adequado das unidades, alinhando-se aos princípios da eficiência e interesse público.

O escopo compreende a seleção de fornecedores capazes de entregar os gêneros alimentícios conforme demanda, garantindo a qualidade e a segurança dos produtos. A contratação incluirá a disponibilização de uma variedade de itens alimentícios, com especificações claras que atendem aos requisitos estabelecidos, conforme levantamento de mercado realizado para comprovar a viabilidade e adequação ao mercado disponível. Isso assegura que a solução escolhida seja tecnicamente adequada, considerando as exigências operacionais e os resultados desejados pela Administração, confirmando a economicidade e funcionalidade esperadas.

Essa abordagem possibilitará que a Administração alcance os resultados esperados, como o atendimento contínuo e satisfatório das unidades gestoras, promovendo economicidade e eficiência operativa, dentro do quadro normativo estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. A opção pelo sistema de registro de preços reforça a flexibilidade e o



aproveitamento otimizado dos recursos, conforme evidências do levantamento de mercado e metodologia de apuração de preços por lote, relevantes para a competitividade e racionalidade econômica do processo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ABACATE	1.641,000	Unidade
2	ABACAXI PÉROLA	2.010,000	Unidade
3	ABOBORA	3.211,000	Quilograma
4	ACHOCOLATADO EM PO 400G	4.389,000	Unidade
5	AÇUCAR CRISTAL BRANCO	21.132,000	Quilograma
6	ADOÇANTE DIETETICO	1.632,000	Unidade
7	ALFACE	5.897,000	Quilograma
8	ALHO EM CABEÇA TIPO A	3.142,000	Quilograma
9	Amaciante de carne	921,000	Unidade
10	AMIDO DE MILHO	160,000	Caixa
11	APRESUNTADO FATIADO	1.161,000	Quilograma
12	ARROZ BRANCO	16.400,000	Quilograma
13	ARROZ PARBOILIZADO	23.920,000	Quilograma
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G	1.991,000	Pacote
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G	591,000	Pacote
16	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS	1.991,000	Pacote
17	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	2,000	Vidro
18	BANANA PRATA	3.881,000	Quilograma
19	BATATA DOCE	4.071,000	Quilograma
20	BATATA INGLESA	7.117,000	Quilograma
21	Batata processada	451,000	Pacote
22	BEBIDA LÁCTEA FARINHA LÁCTEA	1.420,000	Unidade
23	BETERRABA	4.811,000	Quilograma
24	BISCOITO ACEBOLADO	3.721,000	Pacote
25	BISCOITO CREAM CRACKER	7.948,000	Unidade
26	BISCOITO DE ALHO	3.761,000	Pacote
27	BISCOITO DOCE SORTIDO 400G	3.921,000	Pacote
28	BISCOITO SALCADO SORTIDO 400G	3.980,000	Pacote
29	BISCOITO TIPO MARIA	6.900,000	Pacote
30	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE	4.550,000	Unidade
31	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE	4.330,000	Unidade
32	BOLO SABORES DIVERSOS	11.180,000	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
33	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	17.042,000	Pacote
34	CALDO DE CARNE EM TABLETE	4.361,000	Caixa
35	CALDO DE GALINHA EM TABLETE	4.401,000	Caixa
36	CANELA EM PÓ	543,000	Pacote
37	CARNE BOVINA 1º QUALIDADE	12.094,000	Quilograma
38	CARNE BOVINA 2º QUALIDADE	9.590,000	Quilograma
39	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO	10.780,000	Quilograma
40	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO 2º QUALIDADE	6.120,000	Quilograma
41	CARNE BOVINA SEM OSSO	6.910,000	Quilograma
42	CARNE COM OSSO E COSTELA	12.440,000	Quilograma
43	CARNE DE CARNEIRO DIANTEIRA	4.511,000	Quilograma
44	CARNE DE CHARQUE BOVINA	2.181,000	Quilograma
45	CARNE DE PORCO CONGELADA	10.251,000	Quilograma
46	CEBOLA BRANCA	5.060,000	Quilograma
47	CENOURA	7.410,000	Quilograma
48	CHÁ SABORES DIVERSOS	2.526,000	Quilograma
49	CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA	5.490,000	Quilograma
50	CHUCHU	10.271,000	Quilograma
51	COLORÍFICO	2.661,000	Outras unidades
52	CONDIMENTO TIPO ALECRIM	976,000	Unidade
53	Creme De Leite	4.560,000	Lata
54	DOCE DE GOIABA	1.911,000	Lata
55	ERVILHA EM CONSERVA	2.221,000	Lata
56	Farinha de mandioca	4.440,000	Quilograma
57	Farinha De Milho	2.121,000	Gramas
58	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO	2.660,000	Quilograma
59	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	3.180,000	Quilograma
60	FARINHA LÁCTEA - 600g	1.200,000	Pacote
61	FÉCULA DE MANDIOCA	5.466,000	Quilograma
62	FEIJÃO DE CORDA	5.951,000	Quilograma
63	FEIJÃO TIPO CARIOCA	7.191,000	Quilograma
64	FEIJÃO TIPO PRETO	2.058,000	Quilograma
65	FIAMBRE BOVINO	1.489,000	Lata
66	FILE DE FRANGO	7.100,000	Quilograma
67	FLOCÃO	8.100,000	Pacote
68	FLOCO DE CEREAIS	1.401,000	Pacote
69	Fórmula infantil á base de soja para lactentes de 0-6 meses de vida.	1.051,000	Lata

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
70	FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA DESOSSADA	7.936,000	Quilograma
71	FRANGO INTEIRO CONCELADO	27.790,000	Quilograma
72	GOIABA	3.660,000	Quilograma
73	LARANJA PERA	2.360,000	Quilograma
74	Leite condensado	2.620,000	Caixa 395 G
75	LEITE EM PÓ DESNATADO	2.751,000	Lata
76	LEITE EM PÓ INTEGRAL	4.224,000	Quilograma
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400G	6.111,000	Pacote
78	LEITE IN NATURA - 1000ML	24.000,000	Litro
79	LEITE UHT OU ESTERILIZADO INTEGRAL	2.400,000	Litro
80	LIMÃO	1.191,000	Quilograma
81	LINGUIÇA DEFUMADA	3.391,000	Quilograma
82	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	1.011,000	Quilograma
83	MAÇÃ NACIONAL	1.691,000	Quilograma
84	MACARRÃO ESPAGUETE	17.220,000	Pacote
85	MACAXEIRA	4.800,000	Quilograma
86	Maionese	2.551,000	Unidade
87	MAMÃO FORMOSA	3.188,000	Quilograma
88	MANGA	1.970,000	Quilograma
89	MARACUJÁ	2.811,000	Quilograma
90	MARGARINA COM SAL 500G	4.964,000	Unidade
91	MELANCIA	2.381,000	Quilograma
92	MELÃO	2.201,000	Quilograma
93	Milho de pipoca	2.745,000	Unidade
94	MILHÃO VERDE EM CONSERVA, 200G	7,000	Lata
95	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS	1.106,000	Unidade
96	MOLHO DE TOMATE 340G	5.210,000	Sachê
97	MOLHO TIPO CATCHUP	1.076,000	Unidade
98	MORTADELA DE FRANGO	1.159,000	Unidade
99	MUCILON DE ARROZ	1.601,000	Pacote
100	MUCILON DE MILHO	1.801,000	Pacote
101	MULTICEREAIS	1.600,000	Pacote
102	Óleo Vegetal	6.836,000	Litro
103	OREGANO	361,000	Quilograma
104	ORÉGANO 100G	92,000	Pacote
105	OVO DE GALINHA	90,000	Bandeja
106	PÃO CARIOCA	89.800,000	Unidade
107	PÃO DE LEITE	10.510,000	Pacote

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
108	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG	9.380,000	Pacote
109	PEIXE FRESCO	1.331,000	Quilograma
110	PERU	180,000	Quilograma
111	PIMENTA DE CHEIRO	1.679,000	Quilograma
112	PIMENTA DO REINO	122,000	Quilograma
113	PIMENTÃO VERDE	2.864,000	Quilograma
114	POLPA DE CAJA	1.230,000	Quilograma
115	POLPA DE CAJU	5.240,000	Quilograma
116	POLPA DE FRUTAS MANÇA	3.765,000	Quilograma
117	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ	4.966,000	Quilograma
118	POLPA DE GOIABA	5.265,000	Quilograma
119	PRESUNTO DE PERU	937,000	Quilograma
120	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA SABOR CARNE	481,000	Pacote
121	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA SABOR FRANGO	481,000	Pacote
122	QUEIJO MUSSARELA	56,000	Quilograma
123	QUEIJO PARMESÃO RALADO	681,000	Pacote
124	Rapadura	3.201,000	Unidade
125	REFRIGERANTE COLA 2L	4.052,000	Litro
126	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L	4.002,000	Litro
127	REFRIGERANTE LARANJA 2L	3.992,000	Litro
128	REPOLHO	4.061,000	Quilograma
129	SAL REFINADO	2.714,000	Quilograma
130	SALSICHA DE BOA QUALIDADE	2.381,000	Quilograma
131	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	2.787,000	Garrafa
132	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA	2.587,000	Garrafa
133	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ	2.587,000	Garrafa
134	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS	2.071,000	Pacote
135	TEMPERO COMPLETO	1.617,000	Unidade
136	TEMPERO PARA CARNE	2.471,000	Pacote
137	TEMPERO SAL E ALHO	1.581,000	Unidade
138	TOMATE	4.496,000	Quilograma
139	UVA ROXA	1.520,000	Quilograma
140	VINAGRE DE ALCOL	1.574,000	Unidade
141	VINAGRE DE VINHO	38,000	Garrafa

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ABACATE	1.641,000	Unidade	9,00	14.769,00
2	ABACAXI PÉROLA	2.010,000	Unidade	7,23	14.532,30
3	ABOBORA	3.211,000	Quilograma	5,08	16.311,88
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	4.389,000	Unidade	10,20	44.767,80
5	AÇUCAR CRISTAL BRANCO	21.132,000	Quilograma	4,83	102.067,56
6	ADOÇANTE DIETÉTICO	1.632,000	Unidade	10,50	17.136,00
7	ALFACE	5.897,000	Quilograma	17,06	100.602,82
8	ALHO EM CABEÇA TIPO A	3.142,000	Quilograma	30,09	94.542,78
9	Amaciante de carne	921,000	Unidade	9,00	8.289,00
10	AMIDO DE MILHO	160,000	Caixa	15,70	2.512,00
11	APRESUNTADO FATIADO	1.161,000	Quilograma	12,54	14.558,94
12	ARROZ BRANCO	16.400,000	Quilograma	6,36	104.304,00
13	ARROZ PARBOILIZADO	23.920,000	Quilograma	5,30	126.776,00
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G	1.991,000	Pacote	5,90	11.746,90
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G	591,000	Pacote	13,05	7.712,55
16	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS	1.991,000	Pacote	5,70	11.348,70
17	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	2,000	Vidro	52,49	104,98
18	BANANA PRATA	3.881,000	Quilograma	4,99	19.366,19
19	BATATA DOCE	4.071,000	Quilograma	3,98	16.202,58
20	BATATA INGLESA	7.117,000	Quilograma	5,50	39.143,50
21	Batata processada	451,000	Pacote	21,75	9.809,25
22	BEBIDA LÁCTEA FARINHA LÁCTEA	1.420,000	Unidade	9,99	14.185,80
23	BETERRABA	4.811,000	Quilograma	5,00	24.055,00
24	BISCOITO ACEBOLADO	3.721,000	Pacote	6,99	26.009,79
25	BISCOITO CREAM CRACKER.	7.948,000	Unidade	7,98	63.425,04
26	BISCOITO DE ALHO	3.761,000	Pacote	7,00	26.327,00
27	BISCOITO DOCE SORTIDO 400G	3.921,000	Pacote	6,25	24.506,25
28	BISCOITO SALGADO SORTIDO 400G	3.980,000	Pacote	6,09	24.238,20
29	BISCOITO TIPO MARIA	6.900,000	Pacote	7,39	50.991,00
30	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE	4.550,000	Unidade	5,30	24.115,00
31	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE	4.330,000	Unidade	5,60	24.248,00
32	BOLO SABORES DIVERSOS	11.180,000	Unidade	18,99	212.308,20
33	CAFE TORRADO E MOÍDO	17.042,000	Pacote	15,20	259.038,40
34	CALDO DE CARNE EM TABLETE	4.361,000	Caixa	5,58	24.334,38
35	CALDO DE GALINHA EM TABLETE	4.401,000	Caixa	5,58	24.557,58
36	CANELA EM PÓ	543,000	Pacote	3,00	1.629,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO

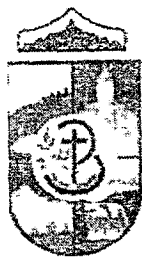


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
37	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE	12.094,000	Quilograma	54,32	656.946,08
38	CARNE BOVINA 2ª QUALIDADE	9.590,000	Quilograma	32,90	315.511,00
39	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO	10.760,000	Quilograma	38,00	409.640,00
40	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA MÚSCULO MOÍDO 2ª QUALIDADE	6.120,000	Quilograma	25,00	153.000,00
41	CARNE BOVINA SEM OSSO	6.910,000	Quilograma	39,17	270.664,70
42	CARNE COM OSSO E COSTELA	12.440,000	Quilograma	34,10	424.204,00
43	CARNE DE CARNEIRO DIANTEIRA	4.511,000	Quilograma	49,90	225.098,90
44	CARNE DE CHARQUE BOVINA	2.181,000	Quilograma	39,01	85.080,81
45	CARNE DE PORCO CONGELADA	10.251,000	Quilograma	27,50	281.902,50
46	CEBOLA BRANCA	5.060,000	Quilograma	4,97	25.148,20
47	CENOURA	7.410,000	Quilograma	4,76	35.271,60
48	CHÁ SABORES DIVERSOS	2.526,000	Quilograma	46,90	118.469,40
49	CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA	5.490,000	Quilograma	30,03	164.864,70
50	CHUCHU	10.271,000	Quilograma	7,20	73.951,20
51	COLORFÍCO	2.661,000	Outras unidades	2,78	7.397,58
52	CONDIMENTO TIPO ALECRIM	976,000	Unidade	6,90	6.734,40
53	Creme De Leite	4.560,000	Lata	8,38	38.212,80
54	DOCE DE GOIABA	1.911,000	Lata	11,86	22.664,46
55	ERVILHA EM CONSERVA	2.221,000	Lata	6,28	13.947,88
56	Farinha de mandioca	4.440,000	Quilograma	4,59	20.379,60
57	Farinha De Milho	2.121,000	Grama	5,90	12.513,90
58	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO	2.660,000	Quilograma	5,99	15.933,40
59	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	3.180,000	Quilograma	5,99	19.048,20
60	FARINHA LÁCTEA - 600g	1.200,000	Pacote	20,66	24.792,00
61	FÉCULA DE MANDIOCA	5.466,000	Quilograma	6,49	35.474,34
62	FEIJÃO DE CORDA	5.951,000	Quilograma	5,99	35.646,49
63	FEIJÃO TIPO CARIOCA	7.191,000	Quilograma	6,99	50.265,09
64	FEIJÃO TIPO PRETO	2.058,000	Quilograma	8,52	17.534,16
65	FIAMBRE BOVINO	1.489,000	Lata	8,89	13.237,21
66	FILE DE FRANGO	7.100,000	Quilograma	27,45	194.895,00
67	FLOCÃO	8.100,000	Pacote	3,26	26.406,00
68	FLOCO DE CEREAIS	1.401,000	Pacote	13,99	19.599,99
69	Fórmula infantil à base de soja para lactentes de 0-6 meses de vida.	1.051,000	Lata	59,99	63.049,49

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
70	FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA DESOSSADA	7.936,000	Quilograma	23,30	184.908,80
71	FRANGO INTEIRO CONGELADO	27.790,000	Quilograma	11,39	316.528,10
72	GOIABA	3.660,000	Quilograma	6,00	21.960,00
73	LARANJA PERA	2.360,000	Quilograma	4,77	11.257,20
74	Leite condensado	2.620,000	Caixa 395 G	7,29	19.099,80
75	LEITE EM PÓ DESNATADO	2.731,000	Lata	35,20	96.131,20
76	LEITE EM PÓ INTEGRAL	4.224,000	Quilograma	41,00	173.184,00
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400G	6.111,000	Pacote	14,20	86.776,20
78	LEITE IN NATURA - 1000ML	24.000,000	Litro	7,30	175.200,00
79	LEITE UHT OU ESTERILIZADO INTEGRAL	2.400,000	Litro	6,99	16.776,00
80	LIMÃO	1.191,000	Quilograma	3,99	4.752,09
81	LINGUIÇA DEFUMADA	3.391,000	Quilograma	26,99	91.523,09
82	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	1.011,000	Quilograma	25,00	25.275,00
83	MAÇÃ NACIONAL	1.691,000	Quilograma	12,99	21.966,09
84	MACARRÃO ESPAGUETE	17.220,000	Pacote	5,00	86.100,00
85	MACAXEIRA	4.800,000	Quilograma	4,68	22.464,00
86	Maionese	2.551,000	Unidade	13,99	35.688,49
87	MAMÃO FORMOSA	3.188,000	Quilograma	4,91	15.653,08
88	MANGA	1.970,000	Quilograma	6,35	12.509,50
89	MARACUJÁ	2.811,000	Quilograma	7,00	19.677,00
90	MARGARINA COM SAL 500G	4.964,000	Unidade	6,50	32.266,00
91	MELANCIA	2.381,000	Quilograma	4,14	9.857,34
92	MELÃO	2.201,000	Quilograma	4,50	9.904,50
93	Milho de pipoca	2.745,000	Unidade	5,42	14.877,90
94	MILHO VERDE EM CONSERVA, 200G	7,000	Lata	5,79	40,53
95	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS	1.106,000	Unidade	10,50	11.613,00
96	MOLHO DE TOMATE 340G	5.210,000	Sachê	3,99	20.787,90
97	MOLHO TIPO CATCHUP	1.076,000	Unidade	8,60	9.253,60
98	MORTADELA DE FRANGO	1.159,000	Unidade	8,44	9.781,96
99	MUCILON DE ARROZ	1.601,000	Pacote	22,55	36.102,55
100	MUCILON DE MILHO	1.801,000	Pacote	22,00	39.622,00
101	MULTICEREAIS.	1.600,000	Pacote	9,40	15.040,00
102	Óleo Vegetal	6.836,000	Litro	9,52	65.078,72
103	OREGANO	361,000	Quilograma	9,30	3.357,30
104	ORÉGANO 100G	92,000	Pacote	7,50	690,00
105	OVO DE GALINHA	90,000	Bandeja	19,10	1.719,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
106	PAO CARIOCA	89.800,000	Unidade	0,84	75.432,00
107	PÃO DE LEITE	10.510,000	Pacote	9,00	94.590,00
108	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG	9.380,000	Pacote	9,00	84.420,00
109	PEIXE FRESCO	1.331,000	Quilograma	19,98	26.593,38
110	PERU	180,000	Quilograma	35,50	6.390,00
111	PIMENTA DE CHEIRO	1.679,000	Quilograma	22,17	37.223,43
112	PIMENTA DO REINO	122,000	Quilograma	23,00	2.806,00
113	PIMENTÃO VERDE	2.864,000	Quilograma	9,00	25.776,00
114	POLPA DE CAJA	1.230,000	Quilograma	15,72	19.335,60
115	POLPA DE CAJU	5.240,000	Quilograma	14,49	75.927,60
116	POLPA DE FRUTAS MANGA	3.765,000	Quilograma	13,51	50.865,15
117	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ	4.966,000	Quilograma	23,80	118.190,80
118	POLPA DE GOIABA	5.265,000	Quilograma	12,60	66.339,00
119	PRESUNTO DE PERU	937,000	Quilograma	29,04	27.210,48
120	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA SABOR CARNE	481,000	Pacote	11,14	5.358,34
121	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA SABOR FRANGO	481,000	Pacote	13,00	6.253,00
122	QUEIJO MUSSARELA	56,000	Quilograma	53,00	2.968,00
123	QUEIJO PARMESÃO RALADO	681,000	Pacote	10,39	7.075,59
124	Rapadura	3.201,000	Unidade	11,29	36.139,29
125	REFRIGERANTE COLA 2L	4.052,000	Litro	11,99	48.583,48
126	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L	4.002,000	Litro	10,00	40.020,00
127	REFRIGERANTE LARANJA 2L	3.992,000	Litro	10,00	39.920,00
128	REPOLHO	4.061,000	Quilograma	6,99	28.386,39
129	SAL REFINADO	2.714,000	Quilograma	1,81	4.912,34
130	SALSICHA DE BOA QUALIDADE	2.381,000	Quilograma	15,00	35.715,00
131	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	2.767,000	Garrafa	7,20	20.066,40
132	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA	2.587,000	Garrafa	6,90	17.850,30
133	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA	2.587,000	Garrafa	8,87	22.946,69
134	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS	2.071,000	Pacote	5,00	10.355,00
135	TEMPERO COMPLETO	1.617,000	Unidade	18,58	30.043,86
136	TEMPERO PARA CARNE	2.471,000	Pacote	2,11	5.213,81
137	TEMPERO SAL E ALHO	1.581,000	Unidade	10,19	16.110,39
138	TOMATE	4.496,000	Quilograma	9,00	40.464,00
139	UVA ROXA	1.520,000	Quilograma	10,54	16.020,80
140	VINAGRE DE ÁLCOOL	1.574,000	Unidade	3,25	5.115,50
141	VINAGRE DE VINHO	38,000	Garrafa	7,50	285,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 8.346.383,01 (oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e um centavo)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial da possibilidade de parcelamento do objeto de contratação, conforme os princípios estabelecidos no artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade conforme os objetivos do artigo 11. Este exame é obrigatório dentro do Estudo Técnico Preliminar, conforme especificado no §2º do artigo 18. Considerando a 'Seção 4 - Solução como um Todo', e os critérios de eficiência e economicidade mencionados no artigo 5º, é necessário examinar se a divisão por itens, lotes ou etapas é tecnicamente possível e vantajosa para a Administração.

A possibilidade de parcelamento do objeto deve ser cuidadosamente avaliada. Conforme o §2º do artigo 40 da Lei nº 14.133/2021, existe a orientação prévia no processo administrativo para que a contratação seja feita por lote. Análises de mercado indicam a disponibilidade de fornecedores especializados em distintos segmentos dos gêneros alimentícios, o que sugere um aumento na competitividade, conforme o artigo 11. A fragmentação pode facilitar o aproveitamento do mercado local e providenciar ganhos logísticos, conforme a pesquisa de mercado e demandas dos setores envolvidos.

Contudo, ao comparar com a execução integral, conforme o §3º do artigo 40, a execução consolidada pode ser economicamente mais vantajosa. Esta abordagem garante economias de escala e uma gestão contratual mais eficiente (inciso I) e pode ser necessária para preservar a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II). Além disso, há situações em que se requer a padronização e exclusividade de fornecedor (inciso III). Assim, prioriza-se a execução integral após uma avaliação comparativa, alinhada aos princípios do artigo 5º, para assegurar a integridade técnica e a responsabilidade da execução.

Ao considerar os impactos na gestão e fiscalização, a execução consolidada potencialmente simplifica o processo de gestão e preserva a responsabilidade técnica. Entretanto, o parcelamento pode aprimorar o acompanhamento de entregas descentralizadas, embora isso aumente a complexidade administrativa, um aspecto crítico quando considerado a capacidade institucional e os princípios de eficiência do artigo 5º.

Concluindo, a recomendação final é que a execução integral seja a alternativa preferida para esta contratação. Esta abordagem está alinhada aos 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', além de otimizar a economicidade e competitividade conforme os artigos 5º e 11. Assim, os critérios do artigo 40 são respeitados, proporcionando uma solução que melhor atende ao interesse público.



9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação aos instrumentos de planejamento da Administração Pública é essencial para antecipar demandas e otimizar o orçamento, garantindo coerência, eficiência e economicidade, conforme estabelecido nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. No presente caso, a contratação se refere ao Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios destinados às atividades das unidades gestoras do Município de Pedra Branca, conforme necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

No entanto, foi constatado que a presente contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA). A ausência desta previsão pode ser justificada por demandas imprevistas ou emergenciais que não puderam ser antecipadas durante o planejamento do PCA, o que, em conformidade com o art. 75, VI-VIII, pode ocorrer em situações específicas que requerem resposta ágil e eficiente da Administração.

A fim de remediar a ausência, ações corretivas serão adotadas, incluindo a inclusão da demanda na próxima revisão do PCA. Além disso, uma gestão de riscos adequada será implementada para assegurar que futuras contratações contemplem uma previsão precisa, assegurando, assim, o alinhamento pleno das contratações com os objetivos da Administração Pública.

Portanto, apesar da ausência inicial na PCA, o planejamento da contratação está sustentado em medidas corretivas que buscam garantir resultados vantajosos e competitividade, conforme o art. 11 da mesma lei. A transparência no planejamento e a adequação aos resultados pretendidos serão mantidas a partir de um alinhamento coerente com os princípios da lei de licitações e contratos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de gêneros alimentícios para as unidades gestoras do município de Pedra Branca são múltiplos, focando na economicidade e no aproveitamento otimizado dos recursos humanos, materiais e financeiros, conforme estabelecido nos artigos 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Fundamentando-se na necessidade pública delineada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', a solução selecionada e os resultados esperados servirão como base para o termo de referência, conforme o art. 6º, inciso XXIII, além de informar a avaliação futura da contratação.

Os objetivos principais incluem a redução dos custos operacionais por meio de negociações vantajosas de preços, resultando de uma pesquisa de mercado meticulosa e da aplicação do princípio da competitividade, como delineado no art. 11. Espera-se também um aumento significativo na eficiência do fornecimento e na logística dos produtos alimentícios, minimizando desperdícios e aumentando o aproveitamento dos recursos materiais.



O processo de aquisição visa otimizar os recursos humanos ao racionalizar tarefas relacionadas à logística e armazenamento de gêneros alimentícios, que anteriormente consumiam mais tempo e labor. O treinamento e a capacitação direcionada dos colaboradores envolvidos também serão um foco, garantindo que os processos sejam conduzidos de forma eficaz e com menor retrabalho.

Financieiramente, a redução dos custos unitários devido a ganhos de escala está projetada, beneficiando o orçamento público e permitindo melhor alocação de fundos. Em situações onde há prestação contínua de serviços, como entrega periódica de alimentos, o uso de instrumentos de medição de resultados (IMR) será considerado, permitindo acompanhamento através de indicadores específicos, como o percentual de economia obtida ou a redução nas horas de trabalho gastas nos processos logísticos.

Tal abordagem justificará o uso dos recursos públicos, promovendo uma administração eficiente e o uso apropriado dos recursos disponíveis. Estes esforços estão alinhados com os resultados pretendidos e os objetivos institucionais, de acordo com o art. 11. Caso a natureza exploratória da demanda impeça estimativas precisas, justificativas técnicas apropriadas serão igualmente integradas para embasar as decisões tomadas.

[11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura ou a adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos.

A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme normativas vigentes. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver



providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da necessidade de contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados às atividades e consumo das unidades gestoras do Município de Pedra Branca evidencia um cenário favorável à adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) como modalidade mais adequada e vantajosa. Sob a perspectiva operacional, a demanda por gêneros alimentícios caracteriza-se pela repetitividade e incerteza de quantitativos ao longo do tempo, o que torna o SRP particularmente compatível, uma vez que possibilita entregas fracionadas e adaptáveis ao consumo variado ao longo do período de vigência do registro de preços. Além disso, a padronização dos itens, aliada à possibilidade de consolidação de compras, fortalece a economicidade através de economia de escala, levando a preços mais competitivos e redução de esforços administrativos, aspecto enfatizado pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021 que destaca a eficiência como princípio orientador das contratações.

Comparativamente, a contratação tradicional oferece segurança jurídica imediata para demandas fixas e bem definidas, como uma necessidade pontual de abastecimento. No entanto, considerando a frequência variável e o histórico de consumo dos gêneros alimentícios, a contratação por SRP fornece um grau elevado de agilidade e flexibilidade operacional, que são cruciais para a otimização dos recursos do município. O SRP não só permite a gestão eficiente dos estoques e capacidade de resposta às necessidades emergentes das unidades gestoras, conforme estipulado no art. 11, como também se alinha à intenção estratégica de garantir melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, que é destacado nos resultados pretendidos pela administração.

Observando ainda o contexto normativo dos arts. 82 e 86, o SRP é reforçado como a opção planejada para contratações futuras, favorecendo uma gestão contratual estruturada e coerente com os objetivos de economicidade e eficiência. Apesar da ausência de um Plano de Contratação Anual específico, a decisão por SRP se justifica pela previsibilidade limitada do consumo e pelo interesse público de manter continuamente abastecidas as unidades gestoras, evitando desabastecimentos que poderiam comprometer serviços essenciais. Assim, conclui-se que a escolha do SRP é a mais adequada, proporcionando uma contratação econômica, ágil e competitiva, alinhada aos princípios e objetivos da Lei nº 14.133/2021, e garantindo que os resultados pretendidos pela administração municipal sejam eficientemente alcançados.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A análise acerca da vedação ou admissão da participação de consórcios na contratação para registro de preços de gêneros alimentícios destinados a atividades



das unidades gestoras do município de Pedra Branca deve, primeiramente, considerar os critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos 5º, 15 e 18, §1º, inciso I.

Considerando a natureza do objeto em questão, que envolve o fornecimento contínuo e regular de gêneros alimentícios, verifica-se que a participação de consórcios pode se tornar incompatível. A indivisibilidade dos itens, bem como a simplicidade operacional deste tipo de contratação, limita as vantagens que consórcios poderiam oferecer, dada a eficácia na gestão individual de fornecedores para cada item ou grupo de itens homogêneos. Além disso, o impacto de um consórcio na gestão administrativa e fiscalização pode acarretar em aumento da complexidade, contrapondo-se à simplificação desejável tanto na execução quanto na eficiência contratual, conforme determinado pelo art. 5º.

Do ponto de vista administrativo, optar por uma estrutura consorcial significa lidar com o compromisso de constituição e gestão solidária, prevista no art. 15, o que requer uma coordenação acrescida na escolha da empresa líder e na verificação de responsabilidade solidária. Em contextos onde a economicidade e a eficiência são primordiais, um fornecedor único tende a oferecer maior competitividade e controle sobre o processo, sintonizando com os princípios de interesse público e razoabilidade.

Além disso, a possibilidade de exclusão de consórcios, segundo a análise detalhada das especificidades contratuais, pode ser justificada pelos riscos associados à segurança jurídica e à isonomia. Ao limitar a abrangência da competição justa e transparente, conforme explícito nos arts. 5º e 11 da Lei, assegura-se que a execução eficiente e a competitividade não sejam comprometidas por articulações complexas que consórcios poderiam introduzir.

Assim, considerando as condições legais e os objetivos estratégicos do município, a vedação à participação de consórcios é considerada mais adequada nesta contratação, alinhando-se aos resultados pretendidos de eficiência e economicidade, sempre fundamentada nos preceitos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto aos artigos citados, garantindo uma execução contratual eficaz e segura.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para a organização e o planejamento eficientes da Administração Pública, pois permite identificar e integrar ações que podem ser complementares ou sequenciais. Isso ajuda a evitar sobreposições, garante o pleno atendimento das necessidades e favorece a economicidade. Ao considerar contratações já realizadas, em andamento ou planejadas que possuam relação com a atual demanda de gêneros alimentícios para o município de Pedra Branca, busca-se otimizar o uso dos recursos públicos, respeitando os princípios de eficiência e planejamento estipulados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como as diretrizes de padronização e economia de escala do art. 40, inciso V, da mencionada legislação.



Ao examinar contratações passadas e atuais, verificou-se que não há registros que se relacionem diretamente ou que possam ser agrupados com a presente demanda em termos de requisitos técnicos ou quantitativos logísticos. Os dados analisados nas seções relativas aos requisitos da contratação, à solução como um todo e às quantidades estimadas, não indicam a necessidade de substituição ou ajustes em contratos vigentes, pois a atual solução de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios é específica e autônoma em sua execução. Também não foram identificadas dependências de infraestrutura ou serviços prévios que possam interferir na viabilidade ou no sucesso desta contratação.

Concluindo, a análise realizada não identificou contratações correlatas ou interdependentes na estrutura administrativa de Pedra Branca que exigiriam adaptações nos quantitativos, requisitos técnicos ou na forma de contratar. Assim, a necessidade identificada neste ETP é autônoma, o que simplifica o processo de planejamento e execução, com base no §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Não são necessários ajustes em seções prévias, como providências adicionais, por se tratar de uma solução independente nos termos descritos.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Na avaliação dos possíveis impactos ambientais para a contratação de gêneros alimentícios para as unidades gestoras do município de Pedra Branca, é essencial considerar todo o ciclo de vida dos produtos, desde a sua produção até o consumo e descarte, baseando-se na descrição da necessidade da contratação e na pesquisa de mercado. A geração de resíduos, incluindo embalagens plásticas e orgânicas, demanda atenção especial para assegurar a sustentabilidade dos processos licitatórios, conforme orientações do art. 18, §1º, inciso XII e art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Por meio do levantamento de mercado, verifica-se a importância de adotar soluções que minimizem a geração de resíduos e promovam a eficiência energética durante o transporte e armazenamento.

Propondo medidas mitigadoras, destaca-se a necessidade de utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis e a implementação de sistemas de logística reversa para resíduos sólidos. A escolha de fornecedores que apresentem práticas sustentáveis, como a certificação ambiental de produtos e processos, é essencial. Além disso, recomenda-se a inclusão de critérios de seleção que priorizem produtos com selo Procel de eficiência energética ou equivalentes, o que promove a redução no consumo de energia e recursos naturais.

Em relação à gestão de insumos, a adoção de práticas como o compostagem para resíduos orgânicos e a separação correta de recicláveis são essenciais para otimizar recursos e promover a sustentabilidade no consumo. A colaborativa entre as unidades gestoras é crucial para o sucesso dessas iniciativas. Avaliar a capacidade administrativa para implementar essas medidas possibilitará uma maior eficiência e corresponderá aos resultados pretendidos, conforme os princípios do art. 5º e 11 da Lei. Conclui-se que



as medidas mitigadoras propostas são essenciais para reduzir ciclos de impacto ambiental, contribuir para a eficiência econômica e assegurar os objetivos de competitividade e economicidade da Administração.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados às atividades/consumo das unidades gestoras do Município de Pedra Branca é objetivamente considerada viável e vantajosa. Este posicionamento é sustentado pelos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos dimensões detalhadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com os preceitos estabelecidos no art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, que reforçam a fundamentação do Termo de Referência, ressaltado no art. 6º, inciso XXIII.

Com base na pesquisa de mercado realizada, conclui-se que existem fornecedores capacitados para atender à demanda nas quantidades e especificações requeridas, assegurando a economicidade e eficiência da contratação, princípios estes alicerçados no art. 5º da referida Lei. As estimativas de quantidades e valores estão bem definidas, acompanhadas de memórias de cálculo e são consentâneas com a realidade de mercado, o que valida a viabilidade técnica e econômica da aquisição.

Os resultados pretendidos incluem a otimização do uso de recursos públicos e o atendimento adequado às necessidades das unidades gestoras, objetivos que se alinham diretamente ao art. 11 da Lei nº 14.133/2021. A adequação ao planejamento estratégico municipal, embora um Plano de Contratação Anual específico não tenha sido identificado, é guiada pelos parâmetros do art. 40, que aponta para a importância do planejamento das contratações de forma eficiente e eficaz.

Recomenda-se, portanto, a execução da contratação proposta, incorporando-a ao processo de compra pública, com a finalidade de garantir que a Administração continue a atender suas necessidades essenciais de forma legal e vantajosa. Caso haja quaisquer insuficiências identificadas na pesquisa de mercado ou riscos não completamente mitigados, serão propostas ações corretivas apropriadas para assegurar que a decisão de contratação permaneça alinhada com os critérios de legalidade e economicidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Pedra Branca / CE, 7 de agosto de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Lucas Nascimento Silva

Lucas Nascimento Silva

MEMBRO

Tiago Magalhães do Nascimento

TIAGO MAGALHÃES DO NASCIMENTO

MEMBRO

Bruna Vitoriano Sindeaux

BRUNA VITORIANO SINDEAUX

MEMBRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº --

CONTRATO Nº

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A -- E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O(A) --, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 33682, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediado(a) no(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador(a) do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº 099/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES/CONSUMO DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 21 de maio de 2025.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Secretaria Municipal de Educação para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):



- 11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- 11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e



12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



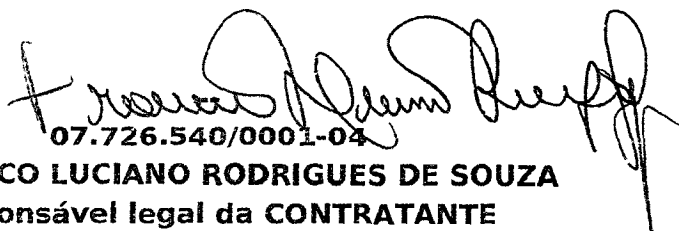
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Secretaria Municipal de Educação na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao § 2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pedra Branca para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

PEDRA BRANCA/CE,


07.726.540/0001-04
FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025-PESRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099/2025

O(A) Secretaria de Educação, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº --, neste ato representado(a) pelo(a) FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da contratação direta, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...., publicada no de/202...., processo administrativo n.º 099/2025, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES/CONSUMO DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 040/2025-PESRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ -- () as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE; 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PEDRA BRANCA/CE, 18 DE AGOSTO DE 2025


Detentor da Ata de Registro de Preços

Representante legal do fornecedor registrado